



Município de Sorocaba

Sorocaba
27 de Junho de 2014

Ano: 24
Número: 1.641

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

f /prefeiturasorocaba

Viaduto cria nova ligação entre Centro e Zonas Norte e Oeste

A partir da próxima segunda-feira (30), veículos e pedestres já poderão utilizar o viaduto localizado entre a Rua Humberto de Campos e Avenida Afonso Vergueiro. Terminando no acesso à Avenida General

Carneiro, o dispositivo é última etapa do Complexo Viário Mário Covas, possibilitando uma rota de trânsito alternativa entre o Centro, Zona Norte e Zona Oeste.



Zaqueu Proença / Secom

+ Página 2

Parques promovem cursos de férias



Zaqueu Proença / Secom

+ Última Página

Obras elevam trecho da Juvenal de Campos



Zaqueu Proença / Secom

+ Página 2

Sorocaba sedia Jogos Regionais em julho



Zaqueu Proença / Secom

+ Penúltima Página

Zoológico apresenta animais da Copa



Zaqueu Proença / Secom

+ Última Página

Prefeitura inaugura CAPs infantojuvenil



Emerson Ferraz / Secom

+ Última Página

**NÃO SE ENGANE.
SEJA RESPONSÁVEL,
DÊ DIGNIDADE.**

DAR ESMOLA É TIRAR O FUTURO

Se você quer ajudar, informe-se: 199



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria do
Desenvolvimento Social

Viaduto da Humberto de Campos terá trânsito liberado a partir de segunda



Zaqueu Proença / Secom

A partir da manhã da próxima segunda-feira (30), veículos e pedestres já poderão utilizar o novo dispositivo que marca o ponto final do Complexo Viário Mário Covas. Conforme a Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), o tráfego será liberado desde a Rua Humberto de Campos, passando pelo viaduto até o prolongamento da Avenida Afonso Vergueiro, com sinalização provisória e orientativa ao público.

Com a abertura ao tráfego, os motoristas devem redobrar a atenção porque no local ainda haverá operários trabalhando na finalização da sinalização, além de pequenos ajustes na obra e implantação de iluminação pública naquele local.

Com o viaduto novo, serão três pistas para os veículos no sentido Bairro-Centro e outras duas pistas (sobre o viaduto antigo), no sentido oposto. Outra novidade será a entrada em operação do novo conjunto semafórico que irá disciplinar o trânsito para quem pretende acessar a Afonso Vergueiro e General Carneiro, ou retornar para as regiões de Vila Barão, Jardim Nova Esperança e Jardim Zulmira.

O Complexo Viário "Mário Covas" começa na Avenida Adão Pereira de Camargo, nas proximidades do Aeroporto, acessando a Avenida Pército de Souza Queiroz, atravessando a Vila Barão e o Jardim Zulmira, até o novo viaduto, no cruzamento da Humberto de Campos com Afonso Vergueiro.

Saae interliga novo anel de distribuição da Zona Norte



Comunicação / Saae

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) concluiu na semana passada a primeira das três interligações necessárias do novo anel de distribuição de água tratada, que possibilitará uma "injeção" a mais no sistema de distribuição da Zona Norte. As interligações restantes serão oportunamente programadas pela autarquia e comunicadas antecipadamente à população.

O novo anel de distribuição da Zona Norte foi concluído em março último, num total de 4,6 quilômetros de extensão - entre a Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Pannunzio" (ETA/Cerrado) e a Avenida Santos Dumont, - com tubos de ferro fundido com 600 milímetros de diâmetro.

Feira de artesanato da Copa do Mundo prossegue na Praça Frei Baraúna

O obelisco completamente decorado nas cores do Brasil e uma grande variedade de artesanatos com motivos da Copa do Mundo. Essas são algumas das atrações que os sorocabanos encontram na Praça Frei Baraúna, no Centro. A Feira de Artesanato da Copa do Mundo 2014 prossegue diariamente até o dia 11 de julho e oferece, além de diversos tipos de artesanatos, barracas de alimentação e outras atividades.

O evento acontece diariamente das 9h às 18h. Estão disponibilizadas com barracas, comercializando inúmeras opções de produtos originais em tricô, crochê, biscoit, pintura em tecido, madeira, bijuteria, bordados, entre outros tipos de artesanato, além de comidas típicas.



Jorge Afeich / Sedet

Revitalização vai minimizar alagamentos na Juvenal de Campos



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba está desenvolvendo a segunda etapa da revitalização da Avenida Juvenal de Campos. As obras compreendem um trecho de aproximadamente 120 metros na pista Votorantim/Sorocaba, que será elevada entre 50 e 70 centímetros, reduzindo consideravelmente a possibilidade de alagamento em dias de chuvas intensas.

O que também irá contribuir para evitar a inundação da avenida naquele ponto é a instalação de duas estações elevatórias. A primeira já está sendo construída pela Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob). Os serviços devem ser concluídos no início de agosto.

Para saber as rotas alternativas de trânsito recomendadas enquanto durar a interdição, acesse o site urbes.com.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço De Proteção Ao Consumidor
Edital Nº 27/2014

O diretor do PROCON Municipal de Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0110-000.977-0 - World Card Hotels Camping Club - Marcelo Silva – Não Fundamentada/Encerrada
0110-003.442-1 - Telefônica Brasil S/A – 02558157000162 - Gilmar Braga Dos Santos – Fundamentada Atendida
0111-020.136-9 - Murilo Aparecido Da Silva – Me – 12924053000188 - Jose Soares Bezerra – Não Fundamentada/Encerrada
0111-001.020-0 - Claro S.A. – 40432544000147 - Sueli Monne Piovesan – Não Fundamentada/Encerrada
0111-025.712-7 - Plano Palmeiras Empreendimentos Imobiliarios Ltda – 09021578000107 - Fabio Bruno Leitao Siqueira – Não Fundamentada/Encerrada
0111-025.766-9 - Ibpx - Intituto Brasileiro De Pós-Graduação E Extensão S/S Ltda - Gloria Cristina De Moraes – Fundamentada Atendida
0112-000.621-7 - Tecbase Comercial E Construtora Ltda – 58532854000107 - Clovis Ferreira – Fundamentada Não Atendida

DOMINGOS PAES VIEIRA FILHO
Diretor do PROCON Municipal de Sorocaba-SP

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 28/2014

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 – Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR – RESULTADO

0113-002.311-0 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Mirtes Neris de Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0113-006.012-5 - Tres Comercio de Publicacoes Ltda. - 00597491000280 - Gustavo Henrique Dugois - Fundamentada Atendida
0113-006.015-0 - Flora Park Estacionamentos Ltda - Epp - 00594645000108 - Alex Magalhães da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-006.055-7 - Marcos Antonio Monteiro Moveis - Epp - 00914038001907 - Maria Aparecida Scatena Aleixo - Fundamentada Atendida
0113-006.081-0 - Samsung Eletronica da Amazonia Ltda - 00280273000218 - Sandra Raquel Andrade Mendes Araujo - Não Fundamentada/Encerrada
0113-006.292-5 - Magazine Luiza S.a. - 47960950014009 - Jefferson Luis da Silva - Fundamentada Atendida
0113-006.324-1 - Carros 2 Multimarcas - - Lirio Valverde da Costa - Fundamentada Atendida
0113-006.373-2 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Francisca da Silva das Chagas - Fundamentada Atendida
0113-006.430-3 - Empresa Brasileira de Vendas On Line Ltda - 14911185000281 - Rafael Antonio Gil - Não Fundamentada/Encerrada
0113-006.488-8 - Comercial Zena Moveis - Sociedade Limitada - 10480029000252 - Aurélio Luciano da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-006.528-0 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Roseli da Aparecida Boeno da Luz - Fundamentada Atendida
0113-006.575-4 - Leonardo de Oliveira Junior 30239839846 Me - 13455847000102 - Regina Celia Barbosa Fonseca - Fundamentada Atendida
0113-006.590-7 - Lojas Cem S.a. - 56642960000886 - Roseli da Aparecida Boeno da Luz - Fundamentada Atendida
0113-006.757-2 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Andrea Trindade Cruz da Silva - Fundamentada Atendida
0113-006.876-0 - Nova Pontocom Comercio Eletronico S.a. - 09358108000559 - Altieri Balduino - Fundamentada Atendida
0113-006.925-6 - Luiz Vicente Carriello do Carmo - 38940698000106 - Marcos Antonio Vieira - Fundamentada Não Atendida
0113-007.059-3 - Carrefour Comercio e Industria Ltda - 45543915003016 - José Felisberto da Silva - Fundamentada Atendida
0113-007.087-2 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Raquel Nogueira - Fundamentada Atendida
0113-007.162-0 - Hewlett-packard Brasil Ltda. - 61797924000155 - Eduardo Lucio de Paula Rodrigues - Fundamentada Atendida
0113-007.193-4 - Wal Mart Brasil Ltda - 00063960000109 - Marco Antonio Tersigni - Fundamentada Atendida
0113-007.194-2 - Climazon Industrial Ltda - 04222931000195 - Marco Antonio Tersigni - Fundamentada Atendida
0113-007.382-0 - Casa W Moveis e Decorações Ltda - Epp - 10384772000128 - Aline Carulli Marion - Fundamentada Atendida
0113-007.548-7 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. - 45543915050286 - Priscilla Mariana da Silva Frabetti - Fundamentada Atendida
0113-007.746-6 - Magazine Luiza S.a. - 47960950043289 - Valquiria Dias Quirino - Fundamentada Atendida
0113-007.925-0 - Multilaser Industrial Ltda - 59717553000102 - Eliana Garrido - Fundamentada Atendida
0113-007.928-4 - Nova Pontocom Comercio Eletronico S.a. - 09358108000206 - Eliana Garrido - Fundamentada Atendida
0113-007.941-0 - Whirlpool S/a - 59105990000186 - Maria de Fatima Santos - Fundamentada Atendida
0113-008.049-5 - Comercial Zena Moveis - Sociedade Limitada - 10480029000252 - Natalina Castilho Lopes - Fundamentada Atendida
0113-008.076-6 - Rossini Formaturas Artig. Fotograficos Em Geral - 04577931000108 - Ailton Alves de Araujo - Fundamentada Atendida
0113-008.179-3 - Cicero Somavilla - Me - 02932651000579 - Iraci de Oliveira Camargo - Fundamentada Atendida
0113-008.190-3 - Torres de Pedra - Com de Pedras, Areia e Tijolo Lt - 06166058000196 - Jose Leonardo - Fundamentada Atendida
0113-008.454-7 - Vitrolar Serviços de Serralheria - - Marcio Augusto Lopes - Fundamentada Não Atendida
0113-008.500-8 - Adidas do Brasil Ltda - 42274696000194 - Rodolfo Lopes Pereira - Fundamentada Atendida
0113-008.536-2 - Zte do Brasil Comércio Serviços e Participações Lt - 05216804000146 - Allan Marcel Mondin - Não Fundamentada/Encerrada
0113-008.545-6 - Mabe Brasil Eletrodomesticos Ltda - 60736279000106 - Sandra Selim Oliveira da Silva - Fundamentada Atendida
0113-008.546-4 - D-link Brasil Ltda. - 04677565000169 - Dalila Tatiane Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-008.664-4 - Espaco Decor Moveis e Decorações Ltda. - Epp - 07598396000160 - Hudson Ferreira - Fundamentada Não Atendida
0113-008.680-5 - Dell Computadores do Brasil Ltda - 72381189000625 - Gustavo Olivo Paschoal - Fundamentada Atendida
0113-008.736-8 - Itamar Fernandes - 22321904801 - Waldemar de Paula Rodrigues Filho - Fundamentada Não Atendida
0113-008.740-0 - Purinil - Com. de Rep. de Util. Domesticas - 00484073000104 - João Batista da Silva - Fundamentada Não Atendida
0113-011.499-4 - Omni S/a Crédito Financiamento e Investimento - 92228410000102 - Misael Cantanhede Nogueira - Fundamentada Não Atendida
0113-028.606-9 - Banco Csf S/a - 08357240000150 - Walter de Souza Junior - Fundamentada Atendida
0113-028.745-0 - Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a - 03546261000108 - Dorival Tibardino da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-028.924-4 - Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiple - 01701201000189 - Sidnei Alves dos Reis - Não Fundamentada/Encerrada
0113-029.445-6 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 07207996000150 - Rogério Rosa - Fundamentada Não Atendida
0113-029.488-8 - Recovery do Brasil Fundo de Investimento Em Direit - 08848247000174 - Maria Batista dos Santos - Fundamentada Não Atendida
0113-029.539-0 - Banco Bradescard S/a - 04184779000101 - Lenita Monari - Fundamentada Atendida
0113-030.257-0 - Universo Online S/a Uol - 01109184000195 - Everson Ferreira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-030.258-9 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Everson Ferreira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.627-4 - Barinas Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 09484038000151 - Edulcelina Lopes Campos - Não Fundamentada/Encerrada
0113-039.383-9 - Via Varejo S.a. - 33041260065290 - Maria Batista dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada
0114-003.048-5 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Rosana Cardoso Nunes Piva - Fundamentada Não Atendida
0114-015.739-2 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Antonio Sabino da Silva - Fundamentada Atendida
0114-016.650-3 - Cooperativa de Usuarios do Sistema de Saude de Cam - 96350194000124 - Lucimar Gonçalves Martins Lopo - Não Fundamentada/Encerrada
0114-016.652-0 - Divicom Administradora de Benefícios Ltda - 04617017000143 - Lucimar Gonçalves Martins Lopo - Não Fundamentada/Encerrada
0314-003.871-1 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Fabio Hudson da Silva - Fundamentada Não Atendida
0314-011.143-0 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Silvio Reis Franco - Não Fundamentada/Encerrada
0314-015.652-2 - Bela Imagem Studios Fotograficos Ltda Me - 07978981000195 - Eliana Regina

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

(Processo nº 18.243/2014)
DECRETO Nº 21.224, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Estabelece normas para cadastro de interessados em patrocinar os eventos realizados pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso I, Alínea “m”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Sorocaba, através da Prefeitura Municipal, poderá obter patrocínio da iniciativa privada para a realização de seus eventos, obedecidas as regras estabelecidas neste Decreto, sendo obrigatória a realização de chamamento público.

Art. 2º O patrocínio poderá ser concedido por uma ou várias pessoas, físicas ou jurídicas, nos termos do respectivo Edital.

Art. 3º O valor do patrocínio não poderá exceder aos valores das despesas com a organização e realização dos eventos, devidamente comprovados nos processos administrativos.

Art. 4º O Edital poderá prever o patrocínio exclusivo de uma Empresa de cada ramo do comércio, indústria ou prestação de serviços para cada evento, visando à maior valorização do espaço publicitário, de acordo com critérios estabelecidos no regulamento.

Art. 5º Não será admitida a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra os bons costumes ou violem o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis.

Art. 6º Fica criada a Comissão de Patrocínios, visando a realização de procedimento para cadastramento de interessados em patrocinar eventos, promoções, ações, atividades, publicações de revistas, periódicos, folhetos, carnês ou outros materiais de interesse da Administração Direta do Município de Sorocaba, mediante contrapartida de publicidade, composta pelos seguintes membros:

I - 01 representante da Secretaria da Administração (SEAD);

II - 01 representante da Secretaria da Fazenda (SEF);

III - 01 representante da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG);

IV - 01 representante da Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ);

V - 01 representante da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG).

§1º A comissão será presidida pelo membro indicado pelo Secretário da Administração.

§2º A comissão fará publicar, por meio eletrônico, Edital de Chamamento público com as regras a serem respeitadas nos procedimentos seletivos de cada projeto de patrocínio, respeitado o disposto neste Decreto.

§ 3º A nomeação dos membros da será feita através de portaria, para um período de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

§ 4º As entidades integrantes da Administração Indireta regulamentarão as respectivas Comissões no âmbito das suas atribuições.

Art. 7º O cadastro de patrocinadores será instituído na forma eletrônica de cadastramento por meio de sítio na internet, sendo aberto a qualquer interessado, visando garantir o princípio constitucional da igualdade, sendo exigido para o cadastro prévio apenas os seguintes documentos:

I - razão social;

II - nome fantasia;

III - número Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF ou Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF;

IV - descrição do seu objeto social, conforme o caso;

V - indicação de representante legal;

VI - endereços físicos;

VII - endereços eletrônicos;

VIII - contatos telefônicos.

§1º O cadastro abrangerá todas as entidades e órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município, poderá ser dividido por espécies amplas de eventos ou por itens mais específicos e as pessoas físicas ou jurídicas poderão se cadastrar em quantas áreas tiver interesse em patrocinar, conforme regulamento da Comissão de Patrocínios.

§2º Será responsabilidade do interessado a atualização de seus dados cadastrais.

Art. 8º Os cadastrados serão convidados para cada projeto de patrocínio por meio eletrônico, pelo órgão ou entidade responsável pelo respectivo projeto de patrocínio, visando a realização o procedimento seletivo.

§1º Os procedimentos seletivos serão realizados por comissões de projetos designadas para este fim, pelos titulares dos órgãos e entidades responsáveis pelos respectivos projetos de patrocínio.

§2º Sempre que houver um convite, este ficará também registrado no cadastro do interessado por, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência da abertura das propostas do respectivo procedimento seletivo, cabendo ao cadastrado o dever de consulta, não podendo alegar a falta de comunicação sob qualquer hipótese.

Art. 9º O procedimento seletivo será iniciado com a formalização de Processo Administrativo pela comissão de projeto, mediante a anexação do seguinte:

I - cópia deste Decreto;

II - cópia da publicação do resumo e do Edital de Chamamento do cadastro de interessados;

III - cópia da relação dos cadastrados no site, na área ou item, do projeto de patrocínio e respectivos convites;

IV - cópia do projeto de patrocínio com as especificações, as condições necessárias e critérios de desempate, que deverá ao final ser o sorteio;

V - cópia da designação da comissão do projeto de patrocínio do órgão ou entidade;

VI - cópia do convite aos interessados.

Parágrafo único. Entende-se por projeto de patrocínio o descritivo minucioso do evento, ação, atividade, publicação, ou outro interesse de patrocínio do órgão ou entidade do Município que poderá ser por lotes ou não, com o respectivo descritivo da contrapartida de publicidade, com os critérios de julgamento e de desempate.

Art. 10. O patrocínio poderá ser em espécie, auxílio mediante doação de qualquer material ou contratação de serviços de terceiros, condicionado à publicidade por meio de impressão do nome do patrocinador ou de sua logomarca em qualquer material de publicidade relacionado ao evento, bem como a qualquer outro benefício indireto desde que conste expressamente do projeto de patrocínio.

Art. 11. Nos projetos de patrocínio a Administração elegerá, além do item obrigatório, no mínimo um item secundário que será facultativo para ser utilizado no critério de julgamento.

Art. 12. No julgamento das ofertas será considerada a melhor proposta para a Administração aquela que contiver item ou itens secundários ou facultativos de patrocínio, que somados ao ou ao(s) obrigatório(s) que resultarem na maior pontuação para a prestação do objeto, conforme dispuser cada projeto de patrocínio.

Parágrafo único. A escolha da melhor proposta deverá ser justificada.

Art. 13. Após a aplicação do critério de julgamento, havendo empate de propostas de patrocínio, deverá ser utilizado o sorteio.

Art. 14. Em qualquer hipótese deverá ser lavrado um contrato de parceria com os elementos necessários à efetivação do patrocínio.

Art. 15. Deverão ser observadas as regras de delegação de competências, previstas no Decreto nº 21.006, de 5 de Fevereiro de 2014.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de Sorocaba		GOVERNO MUNICIPAL		Gabinete do Poder Executivo		Secretaria de Governo e Segurança Comunitária		Secretaria de Serviços Públicos	
EXPEDIENTE		GABINETE DO PODER EXECUTIVO		Rodrigo Antonio Maldonado Silveira		João Leandro da Costa Filho		Oduvaldo Arnildo Denadai	
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979				Secretaria da Administração		Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária		Fundo Social de Solidariedade	
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO		Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041		Roberto Juliano		Flaviano Agostinho de Lima		Maria Inês Moron Pannunzio	
4º andar - Sorocaba-SP		Fone / Fax: (015) 3238-2490		Secretaria da Cultura		Secretaria do Meio Ambiente		Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social	
OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO		E EDITOR RESPONSÁVEL		Jaqueline Gomes da Silva		Clebson Aparecido Ribeiro		Renato Gianolla	
Viniúcius Gomes Castanho Vieira – MTB 46.073 DRT/SP		DIAGRAMAÇÃO		Secretaria de Desenvolvimento Social		Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras		Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Marcelo Claro Jean Barbaresco		Marcelo Claro Jean Barbaresco		Edith Maria Garboggini Di Giorgi		Antonio Benedito Bueno Silveira		Adhemar José Spinelli Júnior	
DISTRIBUIÇÃO: Ficar Log Transportes e Serviços Etrel - ME		PREFEITO		Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho		Secretaria de Negócios Jurídicos		Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba	
		Antonio Carlos Pannunzio		Geraldo Cesar Almeida		Maurício Jorge de Freitas		Ana Paula Fávoro Sakano	
		VICE-PREFEITA		Secretaria da Educação		Secretaria de Planejamento e Gestão		Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba	
		Edith Maria Garboggini Di Giorgi		José Simões de Almeida Junior		Rubens Hungria de Lara		Anésio Aparecido Lima	
				Secretaria de Esporte e Lazer		Secretaria da Saúde		Corregedoria Geral do Município	
				Francisco Moko Yabiku		Armando Martinho Bardou Raggio		Gustavo Portela Barata de Almeida	
				Secretaria da Fazenda					
				Aurilio Sérgio Costa Caiado					

DECRETO Nº 21.203 DE 28 DE MAIO DE 2 014

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 10.676 de 20 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.700.000,00 (três milhões, setecentos mil reais), destinado a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00107	24.06.01	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 2.800.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
00118	24.06.02	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 900.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.700.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00034	24.03.01	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 800.000,00
DEPTO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – INVESTIMENTOS						
00061	24.04.01	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE ÁGUA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – INVESTIMENTOS						
00069	24.04.03	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO DE ELETROMECÂNICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – INVESTIMENTOS						
00080	24.05.01	17 512 5004	1225	4.4.90.51.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO – INVESTIMENTOS						
00109	24.06.01	17 512 5004	1221	4.4.90.51.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ÁGUA E ESGOTO - NOVO SISTEMA PRODUTOR – INVESTIMENTOS						
00121	24.06.02	17 512 5004	1224	4.4.90.51.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - CONCLUSÃO ETE ABC – INVESTIMENTOS						
00128	24.07.00	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 1.100.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00132	24.07.00	17 512 7008	1227	4.4.90.51.00	04	R\$ 500.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – INVESTIMENTOS						
00134	24.07.00	99 999 7008	9999	9.9.99.99.00	04	R\$ 500.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 3.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.221, DE 12 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.676, de 20 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 6.228.000,00 (seis milhões duzentos e vinte e oito mil reais), destinados a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Cat. Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplicação	Valor
967	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1002	2274	1	3100000 R\$ 6.228.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR - CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.228.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Cat. Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplicação	Valor
270	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5009	1278	1	1100000 R\$ 6.228.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 6.228.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Junho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.226, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 6.728, de 25 de Outubro de 1989 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o Artigo 79, Inciso I, letra "a", que atribuiu ao Chefe do Poder Executivo competência para regulamentar Lei; e Considerando a existência de Servidores Municipais que completarão 50 (cinquenta) anos de exercício para a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 6.728, de 25 de Outubro de 1989 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a homenagear os servidores municipais que completarem 25 (vinte e cinco) anos, e 50 (cinquenta) anos de serviço público, até o dia 15 (quinze) de Outubro do exercício em que for conferida a homenagem.”

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto serão suportadas por verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.424/2011)
DECRETO Nº 21.227 DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 21.207, de 4 de Junho de 2014 com repristinação do Decreto nº 20.583, de 9 de Maio de 2013, que reestruturou os membros da Comissão de Estudos para Evolução da Legislação da Carreira do Magistério Público Municipal de Sorocaba)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 21.207, de 4 de Junho de 2014, já não atende os interesses da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto nº 21.207, de 4 de Junho de 2014, restabelecendo-se as disposições do Decreto nº 20.583, de 9 de Maio de 2013.

Art. 2º A Alínea “e” do Artigo 2º do Decreto nº 19.667, de 24 de Dezembro de 2011, com as alterações efetuadas pelo Decreto nº 20.583, de 9 de Maio de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º...
(...)
e) dois representantes da SEAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.560/2014)
DECRETO Nº 21.228, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.560/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.044/2014)
DECRETO Nº 21.229, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.044/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.194/2014)
DECRETO Nº 21.230, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.194/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.079/2009)
DECRETO Nº 21.231 DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Aprova o Loteamento denominado “JARDIM SANTA MARTA” e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “JARDIM SANTA MARTA”, localizado à Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, Bairro Caguassu, de propriedade de Guarda Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 14.079/2009.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS			
<p align="center">(Processo nº 30.101/2011) DECRETO Nº 21.232, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre a alteração do Artigo 3º do Decreto nº 19.614, de 9 de Novembro de 2011).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º constante no Decreto nº 19.614 de 9 de Novembro de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:</p> <p>“Art. 3º Para empreendimentos habitacionais a serem implantados nas AELS Aparecidinha, pelo menos 80% (oitenta por cento) das unidades habitacionais produzidas deverão ser destinadas às famílias com renda até 6 (seis) salários mínimos.”</p> <p>Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto correrão à conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <hr/> <p align="center">SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS</p> <hr/> <p align="center">PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</p> <p>1 – PROCESSO Nº 5.751-8/2012 Interessado – José Theodoro Mendes Assunto – Revisão / Correção de Lançamento Despacho - INDEFERIDO</p> <p>2 – PROCESSO Nº 5.752-6/2012 Interessado – José Theodoro Mendes Assunto – Revisão / Correção de Lançamento Despacho - INDEFERIDO</p> <p>3 – PROCESSO Nº 29.512-4/2013 Interessado – Metal Land Empreendimentos Imobiliários LTDA Assunto – Desdobro de Área / Gleba Despacho - INDEFERIDO</p> <p>4 – PROCESSO Nº 29.708-8/2013 Interessado – Terezinha Pereira da Silva Souza ME Assunto – Auto de Infração / Multa Despacho – INDEFERIDO</p> <p>5 – PROCESSO Nº 3.613-8/2014 Interessado – Geralda Maria Martins Feitosa Assunto – Ressarcimento Despacho - INDEFERIDO</p> <p>6 – PROCESSO Nº 7.520-1/2014 Interessado – Cornelio Paiva Santos Assunto – Permissão para Plantio Despacho - INDEFERIDO</p> <p>7 – PROCESSO Nº 12.748-1/2014 Interessado – Augusto Cesar Marques Assunto – Solicitação Despacho - INDEFERIDO</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p align="center">(Processo nº 36.306/2013) DECRETO Nº 21.234, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.</p> <p>(Regulamenta o Artigo 2º e seus parágrafos da Lei nº 9.572, de 16 de Maio de 2011, que concede a gratificação sob o título de Regime Especial de Trabalho Policial – RETP da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de Regularizar a Atividade dos Agentes da Guarda Civil Municipal de Sorocaba através do seu Regime Especial de Trabalho Policial previsto na Lei 9.572, de 16 de Maio de 2011;</p> <p>CONSIDERANDO ser a medida importante para o planejamento e execução das “Ações” realizadas pela corporação dentro das atividades de proteção dos espaços públicos, da garantia dos serviços e da vigilância e monitoramento das instalações da municipalidade,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Constitui Ato Discricionário do Inspetor Comandante Geral, observado os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade, através do seu Regime Especial de Trabalho Policial, convocar os Guardas Cívicos Municipais para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, Ações Integradas com as demais Forças de Segurança do Município, Eventos Promovidos pela Administração Pública, Atendimento de Apoio a Serviços e Ocorrências Policiais e de Socorro, Apoio em Ações de Defesa Civil, Greves e Manifestações Públicas que prejudiquem os Serviços Públicos Essenciais ou causem dano ao Patrimônio.</p> <p>Art. 2º O agente da Guarda Civil de Sorocaba tem o dever institucional de proteção comunitária dos espaços públicos do Município, em especial o entorno das escolas, praças, parques e logradouros da cidade, garantindo o bom usufruto destes locais pela população, fazendo cessar qualquer fator adverso à ordem e a segurança.</p> <p>Art. 3º O agente da Guarda Civil de Sorocaba tem o dever institucional de garantir à continuidade dos serviços públicos imprescindíveis às necessidades da comunidade e ao bem estar dos munícipes e o exercício das atividades de polícia administrativas.</p> <p>Art. 4º O agente da Guarda Civil de Sorocaba tem o dever institucional de vigilância diuturna, através de patrulhamento a pé, motorizado ou com apoio da tecnologia de videomonitoramento, sensores e alarmes empregados nas instalações públicas que dão suporte fático aos serviços nos prédios públicos.</p> <p>§ 1º O Regime Especial de Trabalho Policial sujeita a todos os componentes da Carreira, exceto ao Aluno Guarda, que exercerá atividades operacionais apenas como observador na condição de estagio acadêmico, sempre acompanhado de um mentor Guarda Civil efetivo, em locais de baixo potencial de risco ou em eventos que permitam a presença do aluno estagiário.</p> <p>§ 2º A sujeição a convocação prevista no Artigo 1º poderá concorrer o agente da Guarda Civil a alterações eventuais de escala de plantão do período diurno para o noturno ou do noturno para o diurno, de acordo com a necessidade do serviço, sendo dispensadas ao término das suas 12 horas, se a necessidade da “Ação” não requisitar continuidade;</p> <p>§ 3º A sujeição de atividades em condições especiais de segurança previsto no Regime Especial de Trabalho Policial, tais como atendimentos de apoio aos Serviços Públicos, em especial, as travessias escolares, atividades de polícia administrativa, ocorrências policiais ou de socorro, não permite ao agente da guarda civil realizar seus horários de refeição convencionalmente fixos, podendo realizá-los em horários alternados conforme a disponibilidade do serviço ou da ação, não implicando em que o agente deixe de exercer sua refeição, ocorrendo, porém, em consequência dos fatores adversos a impossibilidade neste caso, do intervalo para o descanso, podendo inclusive ser compensado na última hora de serviço se justificadamente não foi possível fazê-lo antes.</p> <p>§ 4º Cassando a Motivação da Convocação Excepcional ou do Fator Adverso a Ordem ou a Segurança que gerou a ação ou a ocorrência, serão retomados os horários normais de escalas de serviço, folga e intervalos de refeição previstos em Lei e regulamentos internos, sem prejuízo dos direitos dos agentes guardas civis envolvidos.</p> <p>Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.</p> <p>Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p align="center">(Processo nº 16.501/2014) LEI Nº 10.874, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.</p> <p>(Institui o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista- AMM)” no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 482/2013 – autoria do Vereador SAULO DA SILVA.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista - AMM)”, no dia 29 (vinte e nove) de Janeiro.</p> <p>Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.</p> <p>Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <hr/> <p align="center">TERMO DECLARATÓRIO</p> <p>A presente Lei nº 10.874, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <hr/> <p align="center">JUSTIFICATIVA:</p> <p>As artes marciais mistas (AMM), mais conhecidas pela sigla MMA (do inglês: mixed martial arts) são artes marciais que incluem tanto golpes de combate em pé quanto técnicas de luta no chão. As artes marciais mistas podem ser praticadas como esporte de contato em uma maneira regular ou em um torneio no qual dois concorrentes tentam derrotar um ao outro. Utilizam uma grande variedade de técnicas permitidas de artes marciais — tais como golpes utilizando os punhos, pés, cotovelos, joelhos —, além de técnicas de imobilização — tais como lances, alavancas e estrangulamentos.</p> <p>Dentre as organizações responsáveis pelos torneios de artes marciais mistas, as principais são o Ultimate Fighting Championship (UFC) e o extinto PRIDE Fighting Championships. Em opinião popular, os termos MMA e vale-tudo têm o mesmo significado. Entretanto, as diferenças entre estes termos devem ser reconhecidas e ambos devem ser distinguidos do termo full contact (“contato pleno”).</p> <p>O pankration foi um estilo antigo de combate desarmado. Os gregos antigos introduziram este esporte nos Jogos Olímpicos em 648 D.C. Algumas exposições públicas de combates ocorreram no fim do século XIX. Por toda a Europa, estiveram representados diferentes estilos de luta, incluindo o jiu-jitsu, a luta livre, a luta greco-romana e outras, tanto em torneios quanto em desafios. Depois da Primeira Guerra Mundial, a luta tornou a nascer em duas correntes principais: a primeira corrente era uma competição real; a segunda começou a depender mais da coreografia e, em exibições grandiosas diante de farto público, o que resultou na luta profissional, com destaque, hoje, para o lutador Victor Enrick, um dos lutadores mais fortes da atualidade.</p> <p>As artes marciais mistas modernas têm suas raízes em dois acontecimentos: as exibições de vale-tudo no Brasil, e o shootwrestling japonês. De início, influenciaram-se mutuamente, mas foram separados posteriormente.</p> <p>O vale-tudo começou na terceira década do século XX, quando Carlos Gracie, um dos fundadores da arte marcial brasileira Gracie jiu-jitsu, começou a convidar um competidor de cada modalidade distinta de luta para participar do mesmo evento. Isso era chamado de “Desafio do Gracie”. Mais tarde, Hélio Gracie e a família Gracie e, principalmente, Rickson Gracie mantiveram este desafio que passou a ocorrer como duelos de vale-tudo sem a presença da mídia.</p> <p>No Japão, na década de 1980, Antonio Inoki organizou uma série de lutas de artes marciais mistas. Foi o impulso inicial que produziu o shootwrestling, que, mais tarde, redundou na formação de uma das primeiras organizações japonesas de artes marciais mistas, a shooto. As artes marciais mistas também obtiveram grande popularidade nos Estados Unidos em 1993, quando Rorion Gracie e outros sócios criaram o primeiro torneio de UFC.</p> <p>Com o sucesso do UFC, os japoneses criaram, em 1994, o Free Style Japan Championship ou Open Free Style Japan — eram os dois maiores torneios de MMA do mundo. As duas primeiras edições (1995 e 1996) foram vencidas por Rickson Gracie, que era um grande lutador de vale-tudo do Brasil na década de 1970 e 1980, e que agora participava também de lutas MMA no Open Japan, atividade que o tornou próspero. Ele lutou também nas primeiras edições do PRIDE Fighting Championships.</p> <p>Ao contrário do PRIDE que reinou absoluto entre 1997-2007, o UFC passou por um período de baixa, perdendo valor e sendo proibido em vários estados dos Estados Unidos.</p> <p>Em 2001 o ex-empresário de boxe Dana White convenceu os amigos de infância Lorenzo e Frank Fertitta, donos da rede de Cassinos Station, a comprarem o UFC. Os três fundaram uma Empresa chamada Zuffa e compraram o UFC por dois milhões de dólares. Após várias mudanças nas regras conseguiram legalizar o esporte em praticamente todos os estados norte-americanos.</p> <p>Em 2007 o UFC compra o Pride, levando vários atletas do Japão para os EUA e transformando o UFC na maior organização de MMA do planeta. Hoje o UFC tem seu preço estimado em mais de 1 bilhão de dólares e domina mais de 90% do mercado mundial de MMA.</p> <p>Nossa cidade entra no cenário nacional e mundial com a participação de atletas nesta modalidade esportiva, tornando-se conhecidos nos mais competitivos campeonatos.</p> <p>Indico a de 29 de Janeiro em referência a data de falecimento do Mestre Helio Gracie o qual foi um dos maiores nomes do jiu-jitsu mundial e pai dos criadores do UFC (competição referência no mundo do MMA).</p> <p>Neste sentido, tem por objetivo o presente Projeto de Lei, instituir no calendário municipal do “Dia do MMA”.</p> <p>Espero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.</p>	<p align="center">(Processo nº 16.516/2014) LEI Nº 10.875, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.</p> <p>(Torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, pessoas com deficiência e para mulheres gestantes nas praças de alimentação nos shoppings centers e galerias, no Município de Sorocaba, e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 95/2014 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º As Praças de Alimentação que disponham de mesas e cadeiras com seu uso compartilhado nos shoppings centers e galerias, deverão destinar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de seus lugares para uso exclusivo de pessoas com deficiência física, idosos e gestantes.</p> <p>§1º Os lugares reservados para o cumprimento do disposto nesta Lei deverão ser identificados por avisos ou característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral.</p> <p>§2º Os demais restaurantes, lanchonetes, bares e similares em caso de lotação, deverão prestar atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes.</p> <p>§3º Prevendo casos de lotação e espera os restaurantes, lanchonetes, bares e similares deverão dispor de espaço de espera adequado protegido do sol, chuva, assentos e condições necessárias para o conforto da pessoa com deficiência física, idosos e gestantes.</p> <p>Art. 2º Os estabelecimentos alcançados pela presente Lei deverão, de igual forma, adaptarem-se para o acesso de usuários de cadeiras de rodas até a mesa reservada.</p> <p>Parágrafo único. Estarão desobrigados ao cumprimento da presente Lei, total ou parcialmente, aqueles estabelecimentos que apresentarem laudo técnico firmado por profissional habilitado, comprovando a impossibilidade de adaptar-se para os fins previstos nesta Lei.</p> <p>Art. 3º O não cumprimento dos dispositivos desta Lei pelo estabelecimento, implicará:</p> <p>I - advertência, na primeira autuação;</p> <p>II - multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a advertência;</p> <p>III - multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no Inciso II;</p> <p>IV - multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, até que seja sanada a irregularidade, caso as adaptações não tenham sido providenciadas no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no Inciso III.</p> <p>Art. 4º É concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, para que os estabelecimentos dispostos no caput do Art. 1º realizem todas as adaptações necessárias e exigidas na presente Lei.</p> <p>Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.</p> <p>Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.</p> <p>Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <hr/> <p align="center">TERMO DECLARATÓRIO</p> <p>A presente Lei nº 10.875, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <hr/> <p align="center">JUSTIFICATIVA:</p> <p>A presente proposição visa a garantir aos idosos, deficientes físicos e mulheres grávidas, vagas especiais nas praças de alimentação dos shoppings centers, galerias, restaurantes, lanchonetes, bares e afins, no Município de Sorocaba.</p> <p>O objetivo do Projeto é garantir a acessibilidade e inclusão daqueles que realmente necessitam, bem como trazer mais conforto para que essas pessoas tenham ânimo e vontade de sair de casa em busca de diversão e lazer.</p> <p>A Lei Federal nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, e cabe ao legislador municipal pormenorizar a aplicação da Lei, para o interesse local.</p> <p>Diante do exposto, fazemos votos de que os Nobres Pares imbuídos do mesmo propósito unam-se na aprovação deste Projeto.</p>
<p align="center">(Processo nº 12.806/2013-SAAE) DECRETO Nº 21.233, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.</p> <p>(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de rede de drenagem, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão de passagem, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado na cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 12.806/2013-SAAE, a saber:</p> <p>Proprietários: consta pertencer a Carlos Alberto Ferraz e/ou sucessores. Local: Rua Lourenço José Francisco – Lote 10, Q 56, Vila Barão – Sorocaba/SP. Matrícula: 57.215 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Área da faixa de servidão: 57,00 m². Área remanescente: 243,00 m². Área total do imóvel: 300,00 m². Descrição: “Inicia-se no ponto nº 01 localizado no vértice formado pela divisa do imóvel com o Lote 09 e a Rua Lourenço José Francisco; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 1,90 metros, até encontrar o ponto nº 02 confrontando com a Rua Lourenço José Francisco; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto nº 03, confrontando com área remanescente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 1,90 metros, até encontrar o ponto nº 04, confrontando com Lote 25; deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto nº 01, confrontando com Lote 09, início desta descrição, encerrando a área de 57,00 metros quadrados.”</p> <p>Art.2º A presente instituição visa à implantação de rede de drenagem, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.</p>	<p>Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.</p> <p>Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:</p> <p>I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;</p> <p>II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.</p> <p>Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p align="center">(Processo nº 12.806/2013-SAAE) DECRETO Nº 21.233, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.</p> <p>(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de rede de drenagem, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão de passagem, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado na cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 12.806/2013-SAAE, a saber:</p> <p>Proprietários: consta pertencer a Carlos Alberto Ferraz e/ou sucessores. Local: Rua Lourenço José Francisco – Lote 10, Q 56, Vila Barão – Sorocaba/SP. Matrícula: 57.215 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Área da faixa de servidão: 57,00 m². Área remanescente: 243,00 m². Área total do imóvel: 300,00 m². Descrição: “Inicia-se no ponto nº 01 localizado no vértice formado pela divisa do imóvel com o Lote 09 e a Rua Lourenço José Francisco; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 1,90 metros, até encontrar o ponto nº 02 confrontando com a Rua Lourenço José Francisco; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto nº 03, confrontando com área remanescente; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 1,90 metros, até encontrar o ponto nº 04, confrontando com Lote 25; deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto nº 01, confrontando com Lote 09, início desta descrição, encerrando a área de 57,00 metros quadrados.”</p> <p>Art.2º A presente instituição visa à implantação de rede de drenagem, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.</p>	<p>Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.</p> <p>Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:</p> <p>I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;</p> <p>II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.</p> <p>Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p align="center">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p align="center">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p align="center">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p align="center">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



(Processo nº 9.502/2014)
LEI Nº 10.876, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 433/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada “MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ” a Rua 06, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1922/2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 10.876, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 MARIA JOSÉ MONTEIRO MUSTAFÁ nasceu em Janeiro de 1922, nesta cidade.
 Casou-se com o Senhor João Mustafá Filho, conhecido comerciante no antigo Distrito do Éden, onde tiveram 11 filhos, sempre foi exemplo de trabalhador e homem de caráter, e nunca deixou faltar nada na medida de suas possibilidades.
 Faleceu em Julho de 2008 aos 86 anos de idade, deixando saudosos seus filhos, netos, familiares e amigos.

(Processo nº 9.680/2014)
LEI Nº 10.878, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “BRANCA STELLA DORELLI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 191/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada “BRANCA STELLA DORELLI” a Rua 12, localizada na Estrada Municipal Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1925 - 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 10.878, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 Branca Stella Dorelli nasceu na cidade de Sorocaba e era filha de Pedro dos Santos e de Stella Pavão dos Santos.
 Foi casada com Virgílio Dorelli durante 66 anos, e desta feliz união nasceram suas filhas: Vera Lúcia Dorelli Gonzales casada com Leosmar Gonzales Martínez e Ana Lúcia Dorelli Camargo Prado que é casada com Nelson de Camargo Prado Júnior.
 Dona Branca trabalhou anos no voluntariado do Clube de Mães da Igreja São Carlos Borromeu, no voluntariado da antiga ASAS.
 Fez Cursinho de Cristandade e Encontros de Casais com Cristo na Catedral Sorocabana. Nesses dois momentos cristãos trabalhou em alguns também.
 Era pintora e bordava tapeçarias até que ficou doente deixando saudades em 12 de Março de 2013.

(Processo nº 9.502/2014)
LEI Nº 10.877, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 434/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada “FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO” a Rua 01, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Avenida Comendador Camilo Júlio e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1941/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 10.877, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 FRANCISCA DE LOURDES SILVA CAMARGO nasceu no dia 7 de Julho de 1941, nesta cidade. Filha do Senhor Isaltino da Silva e Tereza Maria da Conceição.
 Casou-se com o Senhor André Campos Camargo, onde tiveram 4 filhos, André Antonio, Elisabete, Andrea e André Felipe, dedicou sua vida aos filhos e aos afazeres domésticos.
 Teve sua vida religiosa para a Congregação Cristã no Brasil.
 Faleceu em 29/7/2003 na cidade de Tatui, deixando muitas saudades entre familiares e amigos.

(Processo nº 9.680/2014)
LEI Nº 10.879, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “ALBENEI PEDRO BELLATO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 195/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada “ALBENEI PEDRO BELLATO” a Rua 14, localizada na Estrada Municipal Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1935/1945”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 10.879, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 ALBENEI PEDRO BELLATO nasceu na cidade de Piracicaba/SP em 10 de Março de 1935, era filho de Angelo Bellato e de Angelina Pullio Bellato.
 Criança muito dedicada, estudiosa e animada, totalmente regrado em seus horários para brincar e se divertir com amigos.
 Albenei Pedro Bellato era menor e deixou saudades em 1º de Novembro de 1945.

(Processo nº 17.034/2014)
LEI Nº 10.880, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “FAUSTO PARÁ FILHO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 208/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada “FAUSTO PARÁ FILHO” a praça pública situada ao lado do CEI-31, na esquina das Ruas Antonio Fernandes com Ailton Antonio Sola, no Jardim Moncayo, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Músico, poeta e Compositor Emérito – 1992/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 Fausto Pará Filho
 Músico, Poeta e Compositor
 Nascido a 15/2/1992 em São José dos Campos – SP, e Sorocabano de coração.
 Em 1997, então com 5 anos de idade, mudou-se para Sorocaba com a sua família aonde passaram a residir desde então.
 Em Sorocaba, estudou, trabalhou, cursou conservatório, escolas de música, compôs, realizou apresentações de suas músicas e de músicas de outros compositores as quais interpretava como cantor e acompanhava com seu violão, como abaixo citado, até 1/11/13.
 Veio a falecer em 2/11/13, com 21 anos de idade, vítima de brutal crime de trânsito quando seu carro que passava em cruzamento com semáforo na cor verde foi atingido por outro veículo em alta velocidade, caracterizando um crime que comoveu Sorocaba.
 Seus pais, Marta e Fausto Pará, e sua irmã Rani Pará, continuam residindo e estão estabelecidos em Sorocaba a qual consideram sua cidade.
 Antes, entre 1963 e 1966 seu avô, Fausto Barreto de Madureira Pará, foi Delegado de Polícia em Sorocaba.
 No Ensino Fundamental, Fausto Pará Filho cursou o Objetivo Sorocaba. No Ensino Médio cursou o Anglo Sorocaba e o Liceu D. Pedro na mesma cidade. No Ensino Superior cursou o 1º ano da Faculdade de Publicidade na Uniso. Cursava o Preparatório para Vestibular no Objetivo Sorocaba para Faculdade de Música.
 Estudou Música (Violão e Canto) no Conservatório Rogério Koury. Estudou Música Instrumental (Violão) com o Professor Guilherme Fanti. Trabalhou na Big Loteca como responsável por relatórios gerenciais e outras demandas administrativas.
 Compositor de diversas canções, com letra e música de sua autoria, como “Pena que só”, “Marina”, “Virada Morena” entre outras sendo, em sua maioria, do gênero MPB – Música Popular Brasileira.
 Compositor de Música Instrumental – violão – como “Para sempre” (este título da música foi dado por sua mãe Marta, post-mortem do Fausto).
 Poeta, escreveu inúmeras Poesias, diversos Poemas e vários Pensamentos sobre amor, amizade e reflexões sobre a vida, o sentido da vida e do ser humano.
 Autor de letras de canções como “Perdão” em parceria com Armando Fernal, este também músico e compositor sorocabano.
 Cantor e violonista das músicas de composição própria e de outras com apresentações em eventos culturais e de lazer em Sorocaba.
 Determinado em seguir seu sonho como Músico, Poeta e Compositor, transformou este sonho em projeto; e este projeto já vinha tornando realidade, artista que era, com muita dedicação, trabalho e criatividade.
 Sua morte prematura trouxe perplexidade, comoção e saudades de sua família e dos muitos amigos que Fausto cultivou durante sua curta passagem entre nós.
 Houve muita repercussão e tristeza na comunidade de Sorocaba, além de indignação pela forma como ocorreu.
 Foram diversas manifestações clamando por Justiça e foram realizadas inúmeras homenagens póstumas como em Centro Cultural, no Sesc, na Praça de Eventos do Campolim, no Festival de Música de Votorantim, no bar cultural Depois, entre outras.
 Filho extremado, irmão companheiro, e amigo de seus amigos, era um jovem que valorizava a família, as amizades e o ser humano.
 Muitos amigos, diversos jovens, moços e moças tiveram a oportunidade de falar sobre o Fausto: positivo, alegre, bom caráter; não gostava de ver ninguém triste (para os quais ele sempre dedicava o tempo necessário para conversar, trocar ideias - como ele costumava dizer- visando “levantar o astral” daquela pessoa).

Fausto sempre tinha uma palavra de esperança, de elevação, de verdade, de bondade, de amor e irradiava intensa energia positiva com sua presença e suas mensagens seja por meio de sua palavra, ou de sua poesia, ou com suas músicas e seu violão.
 Sua família logicamente está inconformada, profundamente triste e extremamente saudosa do Fausto. Mas tem sido confortada pela solidariedade e apoio das pessoas e pelo suporte de familiares e de dezenas de amigos do Fausto como pode se notar por alguns depoimentos autênticos, de saudade e de carinho por ele - depoimentos aqui anexados.
 A esta justa homenagem prestada pelo nosso grandioso Município de Sorocaba ao Fausto Pará Filho, somam-se o amor eterno de seus pais e irmã, e o carinho imenso de seus demais familiares e amigos para quem Fausto era o Poeta, o Amigo, o “Cara” com um enorme coração cuja bondade transbordava na forma de vida!

Depoimentos de alguns amigos do Fausto Pará Filho

“Pensei em te ter para a vida inteira e em ter tempo de sobra para nada, tempo para viver tudo o que não vivemos para ser tudo que não fomos.”

Pensei, por muito tempo eu apenas pensei. Mas, a hora da verdade chegou, e não temos tempo para mais nada.” – Marcel Marques

“Faustinho, brother querido, agora você vai tocar com os anjos. Achava que a gente ia longe, mas...” - Matheus

“Fau, aí, não pô...você vai ajudar muito na espiritualidade porque você é um anjo cara, nasceu assim! Te amo, Fau!” - Gazzoli

“Grande Faustinho, o cara mais artista que conheci na vida. Arraste multidões para os seus sons e poesias!” – Ana Cláudia

“Saudades eternas, meu irmão! Quebra tudo do lado de lá! Amarei sempre você!” – Erico

“Fausto, menino lindo e iluminado... Engraçado como são as coisas, você aparece do nada, me encanta e me faz ser quem eu nunca consigo ser, tira o melhor de mim, me faz acreditar que eu posso, e sai assim sem nem falar tchau. Anjo do cabelo negro agora vai cantar Cartola pra Cartola.” – Mariana

“Fausto, quando olhares em nossos olhos verás a certeza de missão cumprida. Você foi, é e sempre será a luz, e se quiser cantar suas canções pois cante, que ouviremos com amor.” – Evandra e Nélio Massucato

“Meu irmão, quem teve a honra fomos nós por vivermos com um anjo, por poder te abraçar e te beijar. Cafezinho com cigarro bastava! Há pessoas que só podemos agradecer. Por isso, obrigado! Te vejo irmão! Te amo eternamente!” – Renye Hessel

“O cara é bão. Amo você Fau.” - Marília Gomide

“Faustinho, meu amor, meu irmão, minha vida! Aqui, em nossos corações para sempre, para sempre, Vives!!!” – James

“Deus precisou de mais uma estrela para brilhar ao seu lado...brilha, Fausto Pará!” – amigas e amigos diversos que estamparam esta frase com foto do Fausto em camisetas.

“Constatação” (de Marta Pará, mãe do Fausto):

“Quem me dera voltar no tempo...
 Te encontrar no corredor,
 Te abraçar,
 Encostar meu rosto no teu peito, sentir e ouvir seu coração.
 Mais do que melodia.”

Eu tento te abraçar,
 Mas meus braços pendem no vazio.
 E meus ouvidos no silêncio do seu coração,
 E da sua melodia.

Se alguém me perguntar:
 Para onde gostaria de ir?
 Quem me dera voltar no tempo!
 Antes eu sonhava.
 Agora não ousa mais sonhar.
 Tenho medo!
 Sou sem sonho,
 Sem futuro,
 Sem nada!
 Só peço que o tempo passe rápido,
 Para poder te abraçar novamente.”

Rani Pará (irmã do Fausto):

“Tudo mudou depois que você nasceu, o mundo inteiro mudou de cor.
 Você me trouxe capacidade de dividir o meu mundo e a entender o que era amar alguém e isso iria me mudar para sempre.
 Quando você chegou eu não sabia ser irmã, mas, você já sabia ser “IRMÃO”.
 Tive a oportunidade de ver você se transformar de menino para um belo jovem adulto e percebi em você uma garra incrível.
 Vi também você se transformar de Fausto para Anjo. Quando você partiu descobri a força que eu tinha dentro de mim e, ao mesmo tempo, o quanto eu estava frágil sem você. E mais uma vez você me ensinou.
 Tenho a certeza de que nosso vínculo será eterno e que continuamos perto um do outro, e que o sorriso lindo que você tem nunca deixará de existir.
 Te amo demais do fundo do meu coração.
 Só enquanto eu respirar vou me lembrar de você”.

Fausto Pará (pai do Faustinho):

“O que aconteceu transcende a compreensão, a racionalidade e a perplexidade.”

Mas, a saudade, a tristeza e o vazio transbordam junto com o amor imenso, o sentimento maior de pai para filho e o orgulho que tenho de você, além da constatação do legado que você deixou como filho, como jovem, como homem, como amigo e como ser humano!

É um privilégio ser seu pai (para sempre), é uma honra ter convivido com você por mais de 21 anos, e é uma dádiva poder ter tantas e tantas lembranças de você!

Valeu Filhão!!!”

Se beber, não dirija.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR

Prefeitura de
SOROCABA

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

<p>(Processo nº 17.034/2014) LEI Nº 10.881, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.</p>
<p>(Dispõe sobre denominação de "FAUSTO PARÁ FILHO" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 218/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica denominada "FAUSTO PARÁ FILHO" a Oficina do Saber – localizada no Conjunto Habitacional Herbert de Souza, ao lado da EM. Prof.ª "Genny Kalil Milego" na Rua Vanderlei Felício, nesta cidade.</p> <p>Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Músico, Poeta e Compositor Emérito – 1992/2013".</p> <p>Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.</p> <p>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Fausto Pará Filho</p> <p>Músico, Poeta e Compositor</p> <p>Nascido a 15/2/1992 em São José dos Campos – SP, e Sorocabano de coração.</p> <p>Em 1997, então com 5 anos de idade, mudou-se para Sorocaba com a sua família aonde passaram a residir desde então.</p> <p>Em Sorocaba, estudou, trabalhou, cursou conservatório, escolas de música, compôs, realizou apresentações de suas músicas e de músicas de outros compositores as quais interpretava como cantor e acompanhava com seu violão, como abaixo citado, até 1/11/13.</p> <p>Veio a falecer em 2/11/13, com 21 anos de idade, vítima de brutal crime de trânsito quando seu carro que passava em cruzamento com semáforo na cor verde foi atingido por outro veículo em alta velocidade, caracterizando um crime que comoveu Sorocaba.</p> <p>Seus pais, Marta e Fausto Pará, e sua irmã Rani Pará, continuam residindo e estão estabelecidos em Sorocaba a qual consideram sua cidade.</p> <p>Antes, entre 1963 e 1966 seu avô, Fausto Barreto de Madureira Pará, foi Delegado de Polícia em Sorocaba.</p> <p>No Ensino Fundamental, Fausto Pará Filho cursou o Objetivo Sorocaba. No Ensino Médio cursou o Anglo Sorocaba e o Liceu D. Pedro na mesma cidade. No Ensino Superior cursou o 1º ano da Faculdade de Publicidade na Uniso. Cursava o Preparatório para Vestibular no Objetivo Sorocaba para Faculdade de Música.</p> <p>Estudou Música (Violão e Canto) no Conservatório Rogério Koury. Estudou Música Instrumental (Violão) com o Professor Guilherme Fantí. Trabalhou na Big Loteca como responsável por relatórios gerenciais e outras demandas administrativas.</p> <p>Compositor de diversas canções, com letra e música de sua autoria, como "Pena que só", "Marina", "Virada Morena" entre outras sendo, em sua maioria, do gênero MPB – Música Popular Brasileira.</p> <p>Compositor de Música Instrumental – violão – como "Para sempre" (este título da música foi dado por sua mãe Marta, post-mortem do Fausto).</p> <p>Poeta, escreveu inúmeras Poesias, diversos Poemas e vários Pensamentos sobre amor, amizade e reflexões sobre a vida, o sentido da vida e do ser humano.</p> <p>Autor de letras de canções como "Perdão" em parceria com Armando Fernal, este também músico e compositor sorocabano.</p> <p>Cantor e violonista das músicas de composição própria e de outras com apresentações em eventos culturais e de lazer em Sorocaba.</p> <p>Determinado em seguir seu sonho como Músico, Poeta e Compositor, transformou este sonho em projeto; e este projeto já vinha tornando realidade, artista que era, com muita dedicação, trabalho e criatividade.</p> <p>Sua morte prematura trouxe perplexidade, comoção e saudades de sua família e dos muitos amigos que Fausto cultivou durante sua curta passagem entre nós.</p> <p>Houve muita repercussão e tristeza na comunidade de Sorocaba, além de indignação pela forma como ocorreu.</p> <p>Foram diversas manifestações clamando por Justiça e foram realizadas inúmeras homenagens póstumas como em Centro Cultural, no Sesc, na Praça de Eventos do Campolim, no Festival de Música de Votorantim, no bar cultural Depois, entre outras.</p> <p>Filho extremado, irmão companheiro, e amigo de seus amigos, era um jovem que valorizava a família, as amizades e o ser humano.</p> <p>Muitos amigos, diversos jovens, moços e moças tiveram a oportunidade de falar sobre o Fausto: positivo, alegre, bom caráter; não gostava de ver ninguém triste (para os quais ele sempre dedicava o tempo necessário para conversar, trocar ideias – como ele costumava dizer- visando "levantar o astral" daquela pessoa).</p> <p>Fausto sempre tinha uma palavra de esperança, de elevação,</p>

<p>(Processo nº 16.518/2014) LEI Nº 10.882, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.</p>
<p>(Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques do Município de Sorocaba de pelo menos dois aparelhos de ginástica (ou condicionamento físico) destinados para pessoas com deficiência física e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 176/2010 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica obrigatória a colocação de pelo menos dois aparelhos de ginástica (ou musculação) destinados para pessoas com deficiência física nos parques municipais da cidade de Sorocaba.</p> <p>Art. 2º Esses aparelhos especiais deverão ser instalados nos parques do Município que já tenham aparelhos de ginástica e área reservada para a prática de exercícios.</p> <p>Art. 3º O local deverá conter aviso e placas informando que naquele espaço existem dois aparelhos voltados especialmente para pessoas com deficiência física e que seu uso é de exclusividade para essas pessoas.</p> <p>Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Submetemos à apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto que visa implantar nos parques de Sorocaba com áreas próprias voltadas para prática de ginástica ou condicionamento físico pelo menos dois aparelhos voltados exclusivamente para pessoas com deficiência física.</p> <p>Sorocaba adotou o conceito e o lema de "Cidade Saudável, Cidade Educadora", porém falta ainda criar e adotar medidas voltadas para fazer jus ao esse nobre e bonito slogan, que todos nós aprovamos e gostamos.</p> <p>Hoje, temos parques bonitos e que a cidade já merecia há muitos anos.</p> <p>Muitos desses parques possuem área de lazer e de exercícios. Porém, percebemos que esses locais não possuem aparelhos voltados para pessoas com deficiência física. Ai nos deparamos com a seguinte questão: as pessoas que apresentam deficiência física, como cadeirantes, por exemplo, não são vistas nessas áreas; justamente por não terem aparelhos voltados para elas.</p> <p>Um dos assuntos mais comentados no momento é sobre a "Acessibilidade". Portanto, precisamos mais do que nunca olhar para essa questão tão importante para melhorarmos a qualidade de vida de todos os cidadãos, sem distinção, dando e criando igualdade, oportunidade e acima de tudo inclusão, seja em parques, shopping centers, setores públicos etc.</p> <p>O presente Projeto foi elaborado a partir da observação da ausência de políticas públicas consistentes para a implementação de uma infra-estrutura urbana que respeite as pessoas com deficiência física, bem como em face das constantes violações aos direitos humanos que estas pessoas vêm sofrendo.</p> <p>Vale lembrar que dados estatísticos apontam que num universo de cerca de 180 milhões de brasileiros, 10% da população é portadora de algum tipo de deficiência (mental, auditiva, múltipla ou visual).</p> <p>Durante participação no último Congresso Estadual de Municípios, realizado no final de Março na cidade de Serra Negra (SP) tive a oportunidade de conhecer alguns aparelhos voltados para pessoas com deficiência física. A partir daí, pensei: isso pode ser feito em nossos parques municipais.</p>

<p>(Processo nº 16.517/2014) LEI Nº 10.883, DE 23 DE JUNHO DE 2 014.</p>
<p>(Dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginásticas adaptados para pessoas com deficiência física no Município de Sorocaba e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 246/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica obrigado que as academias ao ar livre instaladas nos espaços públicos municipais disponham de equipamentos adaptados para pessoas com deficiência física, como dispõe o Art. 4º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000.</p> <p>Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.</p> <p>Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p style="text-align: center;">TERMO DECLARATÓRIO</p> <p>A presente Lei nº 10.883, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 014.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Considerando que, as academias ao ar livre se tornaram uma grande demanda social por uma vida saudável, são diversos pedidos para instalação e sua utilização é frequente nos parques, praças e demais espaços de uso público.</p> <p>Desde sua adoção são diversos os modelos existentes com as mais variadas opções de trabalho muscular, inclusive com modelos adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais, entretanto, Sorocaba ainda não conta com estes modelos, fato este que contraria da Lei Federal nº 10.098/2000 que determina em seu Art. 4º que o mobiliário urbano deve ser adaptado para promover acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>Diante destas argumentações conclamamos os Pares a aprovar a presente proposição.</p>

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Nunca use o celular dirigindo.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

**TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR**




**Prefeitura de
SOROCABA**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

(Processo nº 32.618/2013)
LEI Nº 10.884, DE 23 DE JUNHO DE 2014.
 (Dispõe sobre remuneração pecuniária dos Procuradores Municipais e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 21/2014 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º A classe dos vencimentos dos Procuradores Municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, fica reclassificada na forma do Anexo I.
 Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos descritos no caput deste Artigo passam a ser fixados no Anexo II.
 Art. 2º Fica garantida aos aposentados e pensionistas a revisão dos respectivos benefícios, na mesma proporção, em virtude das alterações decorrentes na remuneração dos Procuradores do Município em atividade.
 Art. 3º Considera-se Procurador Municipal:
 I – o Procurador do Município, assim entendido aquele que exerce a representação judicial e extrajudicial e a consultoria jurídica da Administração Direta do Município de Sorocaba; e
 II – o Procurador Autárquico e Procurador Fundacional, assim entendido aquele que exerce a representação judicial e extrajudicial e a consultoria jurídica das respectivas entidades da Administração Indireta do Município de Sorocaba.
 Art. 4º Ao Procurador Municipal e demais servidores municipais, ativos ou inativos, com vencimento e décimos incorporados, ou que estejam em exercício de cargo em comissão, não poderão sofrer redução de remuneração decorrente da aplicação desta Lei e da Lei nº 10.720, de 15 de Janeiro de 2014, ficando garantida a percepção da diferença apurada, em atendimento ao princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos previsto no Art. 37, Inciso XV, da Constituição Federal.
 § 1º A diferença apurada na forma deste Artigo será reajustada pelos mesmos índices de reajuste da Revisão Geral Anual concedida pelo Poder Executivo com base no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.
 § 2º Sobre o valor da parcela a que se refere este Artigo, incidirão todos os encargos legais, inclusive contribuição previdenciária.
 Art. 5º Fica expressamente revogado o Art. 6º da Lei nº 4.275, de 1º de Julho de 1993, com a redação dada pelo Art. 13 da Lei nº 9.852, de 16 de Dezembro de 2011.
 Art. 6º Os incisos I e II do Art. 1º da Lei nº 10.728, de 20 de Fevereiro de 2014, serão aplicáveis sobre os vencimentos dos cargos TS15 e PJ15, tendo por base respectivamente, os vencimentos base previstos na Lei nº 10.720, de 15 de Janeiro de 2014 e na presente Lei.
 Art. 7º Os Procuradores admitidos a partir do próximo concurso não terão direito ao rateio dos honorários advocatícios quando

da sua aposentadoria.
 Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 10.884, de 23 de Junho de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
 Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2014.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
ANEXO I
Prefeitura Municipal de Sorocaba

CARGO PROCURADOR	DE TS 10	PARA TS15
------------------	----------	-----------

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

CARGO PROCURADOR	DE TS 10	PARA TS15
------------------	----------	-----------

Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV

CARGO PROCURADOR	DE TS 10	PARA TS15
------------------	----------	-----------

ANEXO II

CLASSE DE VENCIMENTOS TS 15	VENCIMENTO BÁSICO R\$ 4.130,00
-----------------------------	--------------------------------

(Processo nº 15.762/2014)
LEI Nº 10.885, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
 (Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo para implantação do Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 234/2014 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a implantação do Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais vinculadas ao sistema estadual de Bibliotecas Públicas – SISEB para ampliação e modernização da biblioteca infantil.
 Art. 2º Ao Estado de São Paulo caberá o repasse dos recursos financeiros, cabendo ao Município a contrapartida exclusiva de disponibilização de um servidor para atender a biblioteca infantil.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 24 de Junho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária
 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 27 de Maio de 2014.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 068/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na última sexta-feira, no final da tarde, a Secretaria Municipal da Cultura recebeu a notícia de que o Município de Sorocaba havia sido selecionado para participar do Programa de Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais vinculadas ao sistema estadual de Bibliotecas Públicas – SISEB para ampliação e modernização da biblioteca infantil promovido pelo Estado de São Paulo.

Por força desse Convênio, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, repassará R\$ 100.000,00 ao Município, cabendo a este apenas a contrapartida de designar um servidor exclusivamente para atender a biblioteca infantil.

Em princípio não haveria necessidade de autorização legislativa, uma vez que no caso não haverá contrapartida financeira por parte da municipalidade, a afastar aplicação da Lei Municipal nº 9.688, de 20 de Julho de 2011.

No entanto, tal aprovação legislativa se faz necessária por força de exigência da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, que impõe a prévia autorização do Legislativo como condição para subscrição do Convênio.

Ocorre que não obstante o Município de Sorocaba tenha recebido a notícia da pré-seleção na última sexta-feira, no final da tarde, o prazo para envio de toda documentação, da qual só falta cópia da Lei autorizativa, encerra-se no próximo dia 30/05/2014.

Dai porque solicitamos a compreensão dos nobres parlamentares para que o presente Projeto tenha tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, se necessário mediante convocação de sessão extraordinária conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

Edith Maria Garboggini Di Giorgi
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
 Prefeita Municipal
 em exercício

Ao
 Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL Programa Modernização de Bibliotecas Públicas

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



Sorocaba, 29 de janeiro de 2014.
 SEJ-DCDAO-PL-EX- 10 /2013
 PA nº 32.618/2013
 Excelentíssimo Senhor Presidente:
 Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso projeto de lei, que “dispõe sobre remuneração pecuniária dos procuradores municipais”.
 Foi remetido a esta Casa projeto de lei nº 520/2013, o qual tinha por objeto a regulamentação da remuneração dos Procuradores Municipais.
 Porém, por ocasião da votação em Plenário, foi aprovado texto do substitutivo que implicou redução salarial aos procuradores municipais, daí porque não restou outra solução senão a de vetá-lo integralmente.
 No entanto, como ainda persiste a necessidade de revogar a gratificação instituída pela Lei nº 9.852/2011 (que é questionada pelo Ministério Público Estadual), é que apresentamos a esta Casa de Lei a presente proposição.
 Na essência, este projeto é idêntico àquele aprovado pelo Legislativo no final do ano passado. Isto é, incorpora a gratificação ao salário base.
 A inovação, aqui, consiste apenas da alteração do “parágrafo único” do art. 4º da Lei nº 4.275/93, com redação também dada pela Lei nº 9.852/2011 e da previsão expressa, no texto da lei, da irredutibilidade de vencimentos dos Procuradores Municipais.
 A alteração da redação do “parágrafo único” do art. 4º da Lei nº 4.275/93 se destina a fixar que o rateio dos honorários passará a ser feito apenas entre os procuradores da ativa. Com isso, fica restabelecido o sistema de rateio anterior à Lei nº 9.852/2011, o que se harmoniza e se alinha com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o tema (TC nº 800243/135/07 referente ao TC 2092/026/07).
 De outro lado, reafirmando o princípio constitucional, e a fim de se evitar que nenhum Procurador Municipal sofra redução em seus vencimentos em virtude da extinção da gratificação, também fizemos incluir previsão expressa de garantia de irredutibilidade de vencimento tanto aos procuradores da ativa, como dos aposentados. Assim, garante-se que nenhum servidor sofra prejuízo.
 É importante registrar que este projeto não gerará qualquer aumento de despesa aos cofres públicos, pois apenas incorpora ao vencimento base dos servidores gratificação já paga pela Administração. Logo, desnecessária realização de qualquer impacto orçamentário-financeiro.
 Feita essas breves considerações é que encaminhamos a esta Casa o presente projeto a fim de assegurar nova oportunidade para este Legislativo apreciar a matéria.
 Justificado nestes termos, encaminho o projeto de lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa em regime de URGÊNCIA.
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito do Município de Sorocaba
 Ao
 Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA



Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

(Processo nº 34.950/2013)
LEI Nº 10.886, DE 25 DE JUNHO DE 2 014.

(Autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAI/UFSCAR, visando à execução de ações necessárias à implantação do Programa Futuro Cientista – aprendizado pela descoberta, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 236/2014 – autoria do Executivo.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAI/UFSCAR, visando à execução de ações necessárias à implantação no município de Sorocaba do Programa Futuro Cientista – Aprendizado Pela Descoberta.

Parágrafo único. O Termo de Convênio a que se refere o caput deste Artigo, quando de sua assinatura, será publicado por extrato, na Imprensa Oficial do Município e enviado à Câmara Municipal para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores.

Art. 2º Fica a Prefeitura autorizada a repassar à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o valor de R\$ 31.598,88 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para custear as atividades relativas ao apoio e à gestão municipal, aplicar conceitos teóricos e técnicos, estimular a formação cidadã, socialização de conhecimento, estimular a autonomia, promover estudos, desenvolver competências e habilidades junto aos adolescentes assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. As ações a que se refere o caput deste Artigo abrangerão as diversas áreas do conhecimento científico, tecnológico e principalmente social.

Art. 3º A Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico deverá prestar contas à Câmara Municipal de Sorocaba sobre o emprego dos recursos recebidos, mediante envio de relatório minucioso, acompanhando de documentos comprobatórios dos gastos efetuados.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei, são provenientes da dotação orçamentária nº 08.01.00 153 3.3.50.43.00 8 244 4001 2208 1 1100000, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Junho de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

prestados à coletividade em programas de desenvolvimento do conhecimento científico e social, e através de estudos relacionados com o ensino e pesquisa tecnológica, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAI/UFSCAR cumpre suas metas, com permanente fidelidade ao seu estudo.

Essa parceria com o Município de Sorocaba proporcionará aos jovens das comunidades vulneráveis, que se encontram em situação de risco social, a oportunidade de inserção, reinserção e permanência proativa na comunidade, promovendo a inclusão social através do conhecimento, do aprendizado e da descoberta de novos objetivos de vida, contribuirá com os nossos objetivos de nos tornarmos uma sociedade mais igualitária, além de evidenciarmos e vivermos o resgate da cidadania.

Para efetivarmos esta parceria e celebrar o Convênio é que submetemos o presente Projeto a análise e deliberação dessa Casa de Leis que, sempre atenta às necessidades de nossa população, certamente nos apoiará em mais este desafio.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 070/2014 – fls. 3.

Estando desta forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edith Maria Garbocini Di Giorgi
EDITH MARIA GARBOCINI DI GIORGI
 Prefeita Municipal
 em exercício



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 28 de Maio de 2 014.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 070/2014
 Processo nº 34.950/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAI/UFSCAR, e dá outras providências.

O Município de Sorocaba, através da Secretaria de Desenvolvimento Social vem desenvolvendo o Projeto Futuro Cientista – Aprendizado pela Descoberta, promovendo a realização de atividades junto aos adolescentes assistidos participantes do Pró Jovem, PETI e das unidades de Territórios Jovem, aos quais introduz a oportunidade de desenvolvimento, com o objetivo de estimular a formação cidadã, socialização de conhecimento, estimular a autonomia, promover estudos e desenvolver competências e habilidades.

O Projeto tem grande aceitação e o número de participantes tende a aumentar consideravelmente, motivo pelo qual foram realizados estudos técnicos junto a este público, os quais apontam as atividades realizadas como fonte de conhecimento individual, coletivo e comunitário.

Constatou-se a partir daí, a necessidade de buscarmos parceria com instituições de ensino especializado, com profissionais capacitados para suprir a demanda, onde identificamos a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAI/UFSCAR, como sendo a instituição que melhor atingiria os objetivos do Projeto, qual seja o de levar à população jovem, a oportunidade de desenvolver atividades que lhes proporcionem o resgate da cidadania, do conhecimento, da convivência comunitária.

Este Projeto, por meio da realização de oficinas temáticas, pretende estabelecer relacionamento para melhor conhecer os fundamentos técnicos e científicos de atividades investigativas, envolvendo o poder público, rede educacional, iniciativa privada, sociedade organizada e principalmente a comunidade jovem, no sentido de formar uma rede onde seus integrantes estarão conectados horizontalmente a todos os demais. Todos serão corresponsáveis, para que através desta rede, possam promover o desenvolvimento individual, familiar e comunitário dos jovens participantes do Projeto e consequentemente sua capacidade e interesse pelo conhecimento.

As ações a serem empreendidas visam à promoção e a inclusão social, por meio de oficinas e atividades em diversas áreas, de forma articulada entre população jovem, comunidade acadêmica, incentivando a construção ativa da cidadania.

Pretende-se com a implantação de tais ações, difundir e incentivar a prática da leitura, da investigação técnica e teórica, além de propiciar o conhecimento em diversas ciências, estimulando o raciocínio, o pensamento crítico, além da formação de cidadãos conscientes e participativos.



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 070/2014 – fls.2.

A construção do espaço educador ocorre por meio da organização da comunidade jovem, com a adoção de relações em rede, priorizando a abordagem humanizada, tendo como tema central a preparação do indivíduo para a participação ativa em prol do conhecimento científico e do processo de desenvolvimento social.

O Projeto foi concebido para ser realizado junto a jovens que apresentam vulnerabilidades familiar e comunitária. Já as atividades nele propostas serão implantadas, levando em conta suas capacidades e interesse científico.

Caberá a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAI/UFSCAR a gestão administrativa e pedagógica, onde irá assumir a responsabilidade de contratação de profissionais (professores, estagiários e apoio administrativo) locação de espaços (quando necessário), aquisição de produtos e serviços e articulação da rede para a realização das ações propostas.

Ao final do Projeto o executor apresentará relatório circunstanciado, no qual constará o trabalho executado, o material utilizado, as relações de presenças e material fotográfico comprobatório.

No máximo em 30 (trinta) dias após o encerramento do Projeto, o executor deverá apresentar pesquisa realizada com os participantes do Projeto, que possibilite avaliar os resultados e indicar proposições que possam aperfeiçoar o Projeto para implantação continuada.

Para implantação e execução do Programa, o Município necessita celebrar o convênio que pretende ver autorizado através da presente proposição, eis que não dispõe de recursos humanos suficientes para fazê-lo por si só.

A Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAI/UFSCAR é uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com caráter assistencial e usufrui de autonomia administrativa, operacional e financeira. Tem como principal objetivo utilizar os meios adequados e disponíveis, transferir os conhecimentos de que dispõe às universidades e os institutos de pesquisa, para a iniciativa privada e o setor público, de forma a transformar conhecimentos e valores sociais. Através dos serviços



OUVIDORIA da SAÚDE

Respeito ao cidadão

Paço Municipal

Andar Térreo - (15) 3238.2526 - ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br

Regional Oeste

Rua João Wagner Wey, 1.147 - Jardim São Carlos
 (15) 3233.2021 - ouvidoriaoeste@sorocaba.sp.gov.br

Regional Norte

Av. Pereira da Silva, 1.156 - Jardim Santa Rosália
 (15) 3234.0696 - ouvidorianorte@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de SOROCABA

SEF

Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 124/2014

Processo: 2013/20.197-3
Inscrição Cadastral: 700.339
Razão Social: TANIA REGINA LESSA BRANDÃO ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 125/2014

Processo: 2013/20.168-4
Inscrição Cadastral: 700.413
Razão Social: LUZIANA GUEDES DE SOUZA SILVA CONSTRUÇÃO ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 13/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 17/01/2014, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 126/2014

Processo: 2013/20.074-4
Inscrição Cadastral: 700.371
Razão Social: CRISTIANE GUILHERMINA PEREIRA TRANSPORTES ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 12/12/2013 com publicação no Jornal do Município em 20/12/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E
ENTREGA DE AVISOS

Interessado: ADAUTO
TASKEVESKI
Reg.Cadastral:
353419035601000
Processo: 2014/008506-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ADAUTO
TASKEVESKI
Reg.Cadastral:
353419035601000
Processo: 2014/008506-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: AGUARDANDO
PARA DESMEMBRAR/ANEXAR

Interessado: ADRIANA
CRISTINA DA SILVA
Reg.Cadastral:
331343017301000
Processo: 2014/008219-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: AGROPECUARIA
IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral:
341267111500000
Processo: 2014/007337-0
Assunto: REDUCAO DE
VALORES
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: AJV
INFORMATICA E PUBLICIDADE
LTDA ME
Reg.Cadastral:
327576
Processo: 2013/032992-3
Assunto: NOTA FISCAL /
CREENCIAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALAN WILLIAN
AMBROSINI
Reg.Cadastral:
541249014801000
Processo: 2014/008929-3
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ALBERTO
BATISTA DE LIMA
Reg.Cadastral:
462443039601000
Processo: 2014/015707-4
Assunto: RECOLHIMENTO
DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO
ITBI

Interessado: ALCIDES
LIENHARDT
Reg.Cadastral:
344202037000000
Processo: 2001/004391-7
Assunto: FRACIONAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ALCIR MARTINS
Reg.Cadastral:
574360023500000
Processo: 2014/015003-8
Assunto: RECOLHIMENTO
DE ITBI
Despacho: INDEFERIDO
REDUCAO ITBI

Interessado: ALDA ALVES DA
SILVA
Reg.Cadastral:
565250021010000
Processo: 2013/033790-0
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANA LUCIA
RODRIGUES VERONA - ME
Reg.Cadastral:
301121
Processo: 2014/014804-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INF.
CANCELAMENTO DE I.M. c/
MULTA

Interessado: ANA LUZIA VIEIRA
Reg.Cadastral:
353183048601000
Processo: 2014/008673-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANA MARIA DE
PRUDENTE
Reg.Cadastral:
246294025501000
Processo: 2013/025202-6
Assunto: CERTIDAO DE
ITBI ZERO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: ANA PAULA
CASEMIRO DE BARROS
Reg.Cadastral:
314155
Processo: 2014/014823-0
Assunto: CANCELAMENTO
DE INSCRICAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANDRE ANTONIO
LOPES
Reg.Cadastral:
544372027900000
Processo: 2014/015013-7
Assunto: RECOLHIMENTO
DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO
ITBI

Interessado: ANDREA
APARECIDA SANCHES
FERREIRA
Reg.Cadastral:
345201010801000
Processo: 2013/032334-8
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: ANDREIA
DE OLIVEIRA BATISTA
16012564856 - ME
Reg.Cadastral:
315487
Processo: 2014/014199-5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ANGELO MARCOS
MICHl
Reg.Cadastral:
462360040501000
Processo: 2010/20523-6
Assunto: CONSTR/
AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: ANGELO MERICE
SILVA PENHA
Reg.Cadastral:
461302003401000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ANTONIO
APARECIDO MARTINS
Reg.Cadastral:
453193048001000
Processo: 2014/005552-6
Assunto: IMPORT.PAGA DE
IPTU
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO
APARECIDO PEREIRA/NEUSA
LOUREIRO SVINTISKAS
Reg.Cadastral:
451406041801000
Processo: 2012/027775-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ANTONIO
APARECIDO PEREIRA/NEUSA
LOUREIRO SVINTISKAS
Reg.Cadastral:
451406041701000
Processo: 2012/027775-1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO
AUGUSTO NAZARE DE SANTOS
Reg.Cadastral:
433144035601000
Processo: 2010/031656-1
Assunto: CONSTRUCAO
COMERCIAL
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ANTONIO BRAVO
PEREIRA
Reg.Cadastral:
655353109801000
Processo: 2014/008003-7
Assunto: CORRECAO
CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANTONIO
CARLOS BISPO ALMEIDA
Reg.Cadastral:
444271026101000
Processo: 2014/008663-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANTONIO
CARLOS BISPO ALMEIDA
Reg.Cadastral:
354203011700000
Processo: 2014/008663-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANTONIO
CARLOS DE MORAIS
Reg.Cadastral:
654320012200000
Processo: 2014/008077-1
Assunto: CORRECAO DE
ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANTONIO
CARLOS DE MORAIS
Reg.Cadastral:
654320013200000
Processo: 2014/008077-1
Assunto: CORRECAO DE
ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ANTONIO
CARLOS FERREIRA ALVES
Reg.Cadastral:
462370044601000
Processo: 2010/013224-0
Assunto: CONSTR/
AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO
CARLOS VALLE
Reg.Cadastral:
345335027801000
Processo: 2013/014511-3
Assunto: CERTIDAO DE
ITBI ZERO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO DOS
SANTOS
Reg.Cadastral:
466158003701000
Processo: 2010/022148-0
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: ANTONIO
JOAQUIM FERREIRA CUSTODIO
Reg.Cadastral:
445385033501000
Processo: 2014/011898-5
Assunto: CORRECAO
CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ANTONIO LUIZ DA
SILVA
Reg.Cadastral:
464155039001000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ANTONIO LUIZ DA
SILVA
Reg.Cadastral:
45330802201000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: APARECIDO
DONIZETI PARRILHA
Reg.Cadastral:

444391032501002
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: APARECIDO
DONIZETI PARRILHA
Reg.Cadastral:
556359033601000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: APARECIDO
DONIZETI PARRILHA
Reg.Cadastral:
444391032501027
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: GENERICO

Interessado: ARI ROSA
JUNIOR
Reg.Cadastral:
16005513869
Processo: 2010/000338-3
Assunto: ACAO DE
USUCAPIAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: ARISTIDES
GIANOLLA
Reg.Cadastral:
541343034201000
Processo: 2014/008903-8
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ARNALDO
MARCELO SCAPOL
Reg.Cadastral:
771435001000000
Processo: 2013/036674-3
Assunto: ISENCAO DE IPTU
(INCRA)
Despacho: DEFERIDO
EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado: ARNALDO
MOREIRA BELCHIOR
Reg.Cadastral:
244422015401000
Processo: 2013/029129-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: ASS.
BENEFICIENTE DE AMURT-
AMURTEL
Reg.Cadastral:
744397073501000
Processo: 2014/005192-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ASSOCIACAO
BENEFICIENTE DE AMURT
AMURTEL
Reg.Cadastral:
744397073501000
Processo: 2014/006727-3
Assunto: REVISAO/
CORRECAO DE LANÇAMENTO
CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: ASSOCIACAO
CULTURAL MUSEU DA
COMPUTACAO E INFORMATICA
MCI
Reg.Cadastral:
318289
Processo: 2014/013664-9
Assunto: ISENCAO DE
TAXAS/ISSQN
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ATHENA
TREINAMENTO E ACESSORIA
LTDA - ME
Reg.Cadastral:
322638
Processo: 2013/036106-6
Assunto: BAIXA
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ATOL
EMPREENHIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral:
336210020601000
Processo: 2006/010894-1
Assunto: CONSTRUCAO
GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: AURORA DIAS DE
MORAES SOUZA
Reg.Cadastral:
345114004101000
Processo: 2013/025609-2
Assunto: CERTIDAO DE
ITBI ZERO
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: AUTO POSTO
ARUANA LTDA
Reg.Cadastral:
332395
Processo: 2014/012609-5
Assunto: PRAZO/
PRORROGACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: BACCO&APOS:S
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral:
674187017600000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BACCO&APOS:S
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Reg.Cadastral:
674187019600000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BANCO DO
BRASIL
Reg.Cadastral:
531218023601004
Processo: 2014/015577-1
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA

DE ITBI
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: BENEDITA VIEIRA
Reg.Cadastral:
341380039501000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BENEDITO DA
CRUZ FILHO
Reg.Cadastral:
555330016901001
Processo: 2014/012003-1
Assunto: RECOLHIMENTO
DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO
ITBI

Interessado: BERTONE DOS
SANTOS
Reg.Cadastral:
363291017600000
Processo: 2014/011670-8
Assunto: ALTERACOES
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BERVALDO DE
OLIVEIRA
Reg.Cadastral:
331168012701000
Processo: 2013/034413-8
Assunto: ISENÇÃO DE ITBI
Despacho: CADASTRAMENTO DE
CONSTRUCAO

Interessado: BITENTE &
ALMEIDA COMERCIAL E
INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral:
556214087500000
Processo: 2014/008178-7
Assunto: CORRECAO DE
ALIQUOTA/REVISAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146070103003
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146070102017
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146070102018
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146130102003
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146130102017
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146070103018
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146070103007
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146130101015
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146070103006
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146130102010
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146130102007
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral:
351146130101013
Processo: 2013/034027-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: BOSQUE
IPANEMA INCORP. E
CONSTRUTORA LTDA

Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	DA SILVA Reg.Cadastral: 463470009801000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Processo: 2014/013607-8 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103025800000 Processo: 2013/034223-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	CORREA Reg.Cadastral: 343223060201000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	CONSULTORES ASSOCIADOS LTD A - EPP Reg.Cadastral: 319884 Processo: 2014/014321-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MANOEL TEODOSIO DA SILVA Reg.Cadastral: 51014866472 Processo: 2012/000354-6 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO SOLICITA PROVIDENCIAS	CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO
Interessado: GERALDO LOPES PERES Reg.Cadastral: 543441020902001 Processo: 2014/013601-1 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: IVAN RODRIGUES DE LIMA 81437277187 - ME Reg.Cadastral: 310945 Processo: 2014/013594-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465454011101000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103012700000 Processo: 2013/034226-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JULIANE ROVARI 39966515895 ME Reg.Cadastral: 317640 Processo: 2014/013660-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LOURDES APARECIDA D.TARDELLI Reg.Cadastral: 446118028501000 Processo: 2003/016225-9 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado: MARCEL BARBOSA Reg.Cadastral: 673324063201000 Processo: 2014/009302-2 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARIA ANA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 02082323897 Processo: 2014/003653-4 Assunto: INSCRICAO CADASTRAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: GIRO MUNDO OUTLET LTDA - EPP Reg.Cadastral: 323710 Processo: 2014/012258-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: IVETE APARECIDA CAETANO BARALHAS Reg.Cadastral: 476183004000000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO WILLIAM PERES Reg.Cadastral: 543486024701000 Processo: 2013/032423-9 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 682373000100000 Processo: 2013/034224-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JULIANO RODRIGUES CAMPAGNA & CIA LTD A ME Reg.Cadastral: 305095 Processo: 2014/008654-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LUCAS ROMAO DA SILVA Reg.Cadastral: 160602 Processo: 2014/004272-2 Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCELO APOLINARIO CAPOTE Reg.Cadastral: 342304018401000 Processo: 2014/008581-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARIA ANA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24146600101000 Processo: 2014/003653-4 Assunto: INSCRICAO CADASTRAL Despacho: PERIMETRO URBANO
Interessado: GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 476193014101000 Processo: 2012/018687-9 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: IVONETE RIBEIRO E SILVA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 555397013401000 Processo: 2014/005623-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO WILLIAM PERES Reg.Cadastral: 543486001701000 Processo: 2013/032423-9 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103048100000 Processo: 2013/034222-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 653221034300000 Processo: 2014/015246-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: LUANA AUTO POSTO LTDA Reg.Cadastral: 110115 Processo: 2014/003981-9 Assunto: HORARIO ESPECIAL Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO CESAR TOTTI Reg.Cadastral: 068417 Processo: 2014/015585-4 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE PAULA Reg.Cadastral: 642374038100000 Processo: 2014/009836-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: GUILHERME DAU SOROCABA ME Reg.Cadastral: 322489 Processo: 2014/013540-1 Assunto: BAIXA Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: JAIME NASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 436356034201000 Processo: 2013/031153-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOAO WILLIAM PERES Reg.Cadastral: 543486001701000 Processo: 2014/015706-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103048100000 Processo: 2013/034222-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JURANDIR PEREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 345319013401000 Processo: 2013/023032-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUCAS DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 476456039201000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 364487005801001 Processo: 2012/012072-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA Reg.Cadastral: 343313005201000 Processo: 2013/031360-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: GUILHERME DAU SOROCABA ME Reg.Cadastral: 322489 Processo: 2014/013540-1 Assunto: BAIXA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JAIRO CELESTINO Reg.Cadastral: 345114034701000 Processo: 2013/027146-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOATAN FLORENCIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 771466046800000 Processo: 2014/015706-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103048100000 Processo: 2013/034222-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 653221034300000 Processo: 2014/017616-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUCAS DA SILVA RFAEL DE MORAES Reg.Cadastral: 463350010600000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 364487005801001 Processo: 2012/012072-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA DE ELIZABETH VIEIRA MOREIRA Reg.Cadastral: 455194021200000 Processo: 2014/008512-7 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: HAMILTON BELLO JUNIOR Reg.Cadastral: 542178021301000 Processo: 2011/023096-8 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JANAINA BUENO DE PADUA FLEURI Reg.Cadastral: 532102004301000 Processo: 2014/007324-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOILSON PEREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 476388010200000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103089500000 Processo: 2013/034089-6 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: K R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD A Reg.Cadastral: 345387024500000 Processo: 2014/011040-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LUCIMARA KUROKAWA SHINODA Reg.Cadastral: 33258014501000 Processo: 2014/008715-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: MARCIA DE FREITAS GOMES Reg.Cadastral: 461391037300000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA ERENICE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431287010501014 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: HEBERT TIAGO BONAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 455150042901000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JANAINA BUENO DE PADUA FLEURI Reg.Cadastral: 532102034601000 Processo: 2014/007324-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JORGE LUIS BUENO Reg.Cadastral: 455278013401000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103078100000 Processo: 2013/034090-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: KAREN CAROLINE ROSADO ME Reg.Cadastral: 300718 Processo: 2014/013659-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: LUIZ ALBERTO COSTA ALONSO Reg.Cadastral: 361244062000000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIO ANDRE BARBOZA Reg.Cadastral: 345138031201000 Processo: 2013/031364-6 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 675444009201000 Processo: 2014/008951-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: HELENA MARIA CHAMORRO Reg.Cadastral: 673118008200000 Processo: 2014/008090-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JANDIRA MENDES ALBAROSSA Reg.Cadastral: 246496032001000 Processo: 2013/017131-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ANTONIO FARIA Reg.Cadastral: 462468037901000 Processo: 2014/008958-2 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103078100000 Processo: 2013/034090-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: KATIA CILENE ARMENIO Reg.Cadastral: 544372027900000 Processo: 2014/015012-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: LUIZ CLAUDIO PEREIRA Reg.Cadastral: 532298046301000 Processo: 2014/008197-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARCIO VIEIRA ESCANHOELA Reg.Cadastral: 446407028601000 Processo: 2014/012325-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA GERALDINA DOS SANTOS GONCALVES Reg.Cadastral: 574391040100000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: HELENO DE PAULA RIBEIRO Reg.Cadastral: 442177161201000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JANETE ALVES DO SANTOS Reg.Cadastral: 456493152001008 Processo: 2014/008591-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOSE ANTONIO RODRIGUES FERNANDES Reg.Cadastral: 541306007801001 Processo: 2014/009000-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 785103208000000 Processo: 2013/034087-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: KATIA KOBAYACHI Reg.Cadastral: 554359007801000 Processo: 2014/008561-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ZIBORDI Reg.Cadastral: 455377010100000 Processo: 2011/019090-7 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 645246023800000 Processo: 2014/017609-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARIA GORETI SILVA FOZ Reg.Cadastral: 454206048101000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO
Interessado: HENRIQUE DE ALMEIDA ANTONIO Reg.Cadastral: 785266029101000 Processo: 2013/030208-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JAZON FERREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 245305016301000 Processo: 2014/011786-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE ANTONIO RODRIGUES FERNANDES Reg.Cadastral: 541306007801002 Processo: 2014/009000-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO Reg.Cadastral: 312360025800000 Processo: 2014/011456-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: KELLY VITORIANO Reg.Cadastral: 673123050800000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MAGALI ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 441267024001000 Processo: 1979/805886-0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCOS MENZEL DE ARRUDA Reg.Cadastral: 655140027801029 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIONISIO Reg.Cadastral: 331131017501000 Processo: 2014/009068-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO
Interessado: HOTCAR MOTORS LTD A Reg.Cadastral: 332685 Processo: 2014/000878-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JHONY VARIEDADES E PRESENTES LTD A ME Reg.Cadastral: 320384 Processo: 2014/009047-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JOSE ANTONIO SOARES DARRIBA Reg.Cadastral: 462386012601000 Processo: 2013/033748-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE NORBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 355259025301000 Processo: 2014/008199-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LEANDRO DE ARRUDA Reg.Cadastral: 341173041700000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MAGALI ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 441267025001000 Processo: 1979/805886-0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCOS MENZEL DE ARRUDA Reg.Cadastral: 655140027801031 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA NEYDE PITOMBO GILES Reg.Cadastral: 355388039500000 Processo: 2014/016612-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: HUDSON HUBNER FRANCA Reg.Cadastral: 000905 Processo: 2014/008987-1 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JK ESTACIONAMENTO DE SOROCABA LTDA. Reg.Cadastral: 323786 Processo: 2014/004580-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE CARLOS MONACO Reg.Cadastral: 542460029501000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE VIRGILIO CORREA Reg.Cadastral: 343223029402001 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LETICIA MARQUES FLORIDO 45363232871 ME Reg.Cadastral: 327625 Processo: 2014/013662-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MAGALINE RODRIGUES DE SOROCABA LTD A - ME Reg.Cadastral: 303640 Processo: 2014/014348-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARCUS VINICIUS CAPELIN MARTINS Reg.Cadastral: 646242186500000 Processo: 2013/036752-7 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: MARIANA BRACHER PASQUINI Reg.Cadastral: 443423029701000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO
Interessado: HUGO ASSIS PINHEIRO Reg.Cadastral: 343329005700000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JK ESTACIONAMENTO DE SOROCABA LTDA. Reg.Cadastral: 311358 Processo: 2014/004581-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE CARLOS MONACO Reg.Cadastral: 544426009001000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE VIRGILIO CORREA Reg.Cadastral: 341191012300000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LILIAN GOMES DE SOUZA SOARES Reg.Cadastral: 13325048846 Processo: 2014/009709-8 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MAGAZINE RODRIGUES DE SOROCABA LTD A - EPP Reg.Cadastral: 466131044001000 Processo: 2014/017617-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCUS VINICIUS CAPELIN MARTINS Reg.Cadastral: 646242186500000 Processo: 2012/033467-7 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: MARIA ANA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24146600101000 Processo: 2014/003653-4 Assunto: INSCRICAO
Interessado: ICONE BRASIL SINALIZACOES LTDA Reg.Cadastral: 300362 Processo: 2014/014832-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: JOANA DA'ARC GERMANO DE MEDEIROS Reg.Cadastral: 545469012001000 Processo: 2014/017598-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE CARLOS MONACO Reg.Cadastral: 544426009001000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE VIRGILIO CORREA Reg.Cadastral: 343223029401001 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LJM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD A - EPP Reg.Cadastral: 309036 Processo: 2013/036638-8 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MANOEL LUIZ MOREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 466131044001000 Processo: 2014/017617-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MARCIO MENZEL DE ARRUDA Reg.Cadastral: 655140027801029 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIO PEREIRA WAKI Reg.Cadastral: 654321005600000 Processo: 2014/015704-1 Assunto: RECOLHIMENTO
Interessado: ISMAEL DELFINO	Interessado: JOAO BATISTA CESAR FILHO Reg.Cadastral: 441467025101000 Processo: 2014/006495-7 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANÇAMENTO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ERIVALDO MOURATO Reg.Cadastral: 465210028301000 Processo: 2010/016710-5 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE VIRGILIO CORREA Reg.Cadastral: 343223029401001 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: L&A	Interessado: MANOEL DE ASSIS ARRUDA DE FREITAS ME Reg.Cadastral: 11202842000142 Processo: 2013/014878-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARIA ANA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24146600101000 Processo: 2014/003653-4 Assunto: INSCRICAO	Interessado: MARIO PEREIRA WAKI Reg.Cadastral: 654321005600000 Processo: 2014/015704-1 Assunto: RECOLHIMENTO

<p>DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 555400057601000 Processo: 2013/007040-2 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MENTAL MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. Reg.Cadastral: 308198 Processo: 2013/002545-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MERCIA ALVES TEIXEIRA Reg.Cadastral: 331188005001000 Processo: 2012/029347-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MICHELY FONTES ROSA Reg.Cadastral: 442274032200000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MICHELY FONTES ROSA Reg.Cadastral: 442274031400000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MICHELY FONTES ROSA Reg.Cadastral: 442274032900000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MIGUEL CAETANO Reg.Cadastral: 555444012601000 Processo: 2014/011199-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MIGUEL DOS ANJOS MESAS ARCHILLA Reg.Cadastral: 531221031601000 Processo: 2014/008195-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MINORU ROBERTO KOBAYASHI Reg.Cadastral: 434335013501000 Processo: 2014/008514-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MIRELA CORREA DA COSTA MICHELIN Reg.Cadastral: 675456027400000 Processo: 2014/006481-7 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MIRTES BORGES DA SILVA Reg.Cadastral: 345319012601000 Processo: 2013/023031-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MOACYR CORREA Reg.Cadastral: 333204007801000 Processo: 2014/009494-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MOISES CASA DE SOUZA Reg.Cadastral: 653232026900000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MONTEIRO DE CARVALHO PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 445217117900000 Processo: 2013/022754-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MONTEIRO DE CARVALHO PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 445217109800000 Processo: 2013/022754-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MONTEIRO DE CARVALHO PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 445217105900000 Processo: 2013/022754-9</p>	<p>Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MOYSES BRAHIM NETO Reg.Cadastral: 02122428813 Processo: 2010/001466-1 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NAIR DA CONCEICAO ALMEIDA Reg.Cadastral: 431397007901000 Processo: 2014/012420-7 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NAIR VIEIRA Reg.Cadastral: 531286021101000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NATAN XAVIER DA COSTA Reg.Cadastral: 465326046000000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NEUSA DA COSTA VIEIRA Reg.Cadastral: 366247016801000 Processo: 2014/017610-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NILCEIA DE CAMARGO LEAO - ME Reg.Cadastral: 112690 Processo: 2014/006802-4 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: NILSON EDNEI JULIAO Reg.Cadastral: 244413010301000 Processo: 2011/022661-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: NILSON EDNEI JULIAO Reg.Cadastral: 244413010301000 Processo: 2011/022661-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: NILSON EDNEI JULIAO Reg.Cadastral: 244413010301000 Processo: 2011/022661-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: NILSON MENDES MARTINS Reg.Cadastral: 365408015800000 Processo: 2014/008638-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NILSON MENDES MARTINS Reg.Cadastral: 365408014600000 Processo: 2014/008638-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NILSON MENDES MARTINS Reg.Cadastral: 365408013400000 Processo: 2014/008638-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NILSON MENDES MARTINS Reg.Cadastral: 244463008800000 Processo: 2014/015846-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NIVALDO CANESSO Reg.Cadastral: 433356019600000 Processo: 2012/006361-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: NIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 244463004301000 Processo: 2014/017613-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NORIVAL MORGAN Reg.Cadastral: 365220043100000 Processo: 2014/008088-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ODAIL JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 345318004901000 Processo: 2013/019699-1</p>	<p>Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OLAVO LEITE Reg.Cadastral: 552331024001000 Processo: 2014/015710-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: OLINDA DE JESUS TAVARES LIRANTOUSK Reg.Cadastral: 332374037201000 Processo: 2014/006404-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ONDINA DE ALMEIDA PIRES Reg.Cadastral: 801511017400000 Processo: 2012/008610-3 Assunto: REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: O.S. MIDIA DIGITAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 304505 Processo: 2014/010504-0 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSNI DE ALMEIDA FILHO 32047602866 ME Reg.Cadastral: 320672 Processo: 2014/016364-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 361285047100000 Processo: 2013/031044-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 361285050400000 Processo: 2013/031043-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PASCOALA ELES LOPES Reg.Cadastral: 646242206100000 Processo: 2012/033452-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: PASCOALA ELES LOPES Reg.Cadastral: 646242206100000 Processo: 2013/036720-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: PATRICIA ANA FERREIRA NUNZIATO 28283061860 ME Reg.Cadastral: 322786 Processo: 2014/014825-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PAULO CESAR CLETO Reg.Cadastral: 763471006000000 Processo: 2013/027982-1 Assunto: INTIMACAO/ LIMPEZA TERRENO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO EDUARDO GARCIA Reg.Cadastral: 345191016401000 Processo: 2013/032358-7 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PAULO FRANKLIN MIRAVETI Reg.Cadastral: 452183006801000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PAULO ROBERTO MENECON CAUS Reg.Cadastral: 332188002301000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: PEDRO ALVES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345137002401000 Processo: 2014/008068-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO DONIZETTE MIRANDA Reg.Cadastral: 746480030901000 Processo: 2014/015247-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: PEDRO GUTIERRES</p>	<p>Reg.Cadastral: 352424036001000 Processo: 2013/009454-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: PEDRO GUTIERRES Reg.Cadastral: 352424036701000 Processo: 2013/009454-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO ROMUALDO A. VIEIRA Reg.Cadastral: 352393033201000 Processo: 2014/014154-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PEDRO SAQUE Reg.Cadastral: 331148012701000 Processo: 2013/014839-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PIMENTA DOCE BOUTIQUE LTDA - ME Reg.Cadastral: 324408 Processo: 2014/014811-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PRISCILA MARIA MARTINS. Reg.Cadastral: 444384001801000 Processo: 2014/012736-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PYME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME Reg.Cadastral: 136409 Processo: 2013/025534-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RAFAEL GONSALES MENDONCA Reg.Cadastral: 361285064900000 Processo: 2014/017474-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RAFAEL GONSALES MENDONCA Reg.Cadastral: 361285065500000 Processo: 2014/017474-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAFAEL THAME PLACENCIO Reg.Cadastral: 345336009201000 Processo: 2013/018839-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RAQUEL ALMEIDA SILVA Reg.Cadastral: 3614771072901000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAQUEL DE CARVALHO MESSIAS Reg.Cadastral: 08178483807 Processo: 2010/018338-3 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RAUL ESTEVAN DE ANDRADE ME Reg.Cadastral: 313372 Processo: 2014/014328-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: RAUL RODRIGUES DE LIMA Reg.Cadastral: 351237008100000 Processo: 2014/015708-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: REALTEC CONSTRUCOES COM TECNOLOGIA Reg.Cadastral: 462474019701000 Processo: 2010/020442-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466140026401000 Processo: 2010/012431-2 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: REINALDO ANTONIO MEIGA CARDOZO ME Reg.Cadastral: 116543 Processo: 2014/013597-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: REMILTON NOVAES DOS SANTOS Reg.Cadastral:</p>	<p>675119144001000 Processo: 2014/009014-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: RENATO APARECIDO BORGES Reg.Cadastral: 361405066701000 Processo: 2014/014992-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: RENATO MAZARO Reg.Cadastral: 765222028500000 Processo: 2014/007489-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RICARDO FIDELIS AMORIM Reg.Cadastral: 444137025301000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RICARDO JACOB Reg.Cadastral: 361295000900000 Processo: 2014/007349-5 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROBERTO RODRIGUES SELIS Reg.Cadastral: 762372027700000 Processo: 2010/007289-1 Assunto: INTIMACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBSON FABIANO QUINTILIANO DE RAMOS Reg.Cadastral: 366388101201000 Processo: 2014/006264-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: RONALDO EDUARDO DE GOES Reg.Cadastral: 655496086701000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSA AP. ALBUQUERQUE DUSO Reg.Cadastral: 542403019401000 Processo: 2014/007732-2 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSEMEIRE MACOI SEBRION Reg.Cadastral: 553380027201000 Processo: 2014/006757-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROTARY CLUB DE SOROCABA ART NOSSA Reg.Cadastral: 311774 Processo: 2012/027592-0 Assunto: ISENCAO DE TAXAS/ISSUN Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SALGADO & ANTUNES SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 082286 Processo: 2014/013619-3 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: SAMUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 463113007801000 Processo: 2014/006289-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SANDRA APARECIDA FRANZOZE Reg.Cadastral: 331131032501000 Processo: 2002/019764-6 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERGIO APARECIDO HISSENAVEV Reg.Cadastral: 451289010701000 Processo: 2014/008933-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SERGIO DIAS Reg.Cadastral: 463484011201000 Processo: 2014/008221-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SERGIO LOPES DE SOUSA Reg.Cadastral: 464317032901000 Processo: 1994/007183-0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SERGIO ROBERTO ZANOLJ Reg.Cadastral: 246282013401000 Processo: 2013/022430-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho:</p>	<p>CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA. - EPP Reg.Cadastral: 068330 Processo: 2014/009406-1 Assunto: NOTIFICACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SEVERINO LUIS PIRES Reg.Cadastral: 365265006001000 Processo: 2010/026424-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SEVERINO ROMAO DA SILVA Reg.Cadastral: 346247018700000 Processo: 2014/015633-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SEVERINO ROMAO DA SILVA Reg.Cadastral: 446292006601000 Processo: 2014/015633-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SHIRLEI PATRICIA PASCHOINE RAIMUNDO Reg.Cadastral: 092370 Processo: 2014/014830-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: SILVANA CRISTINA DE ARRUDA AYRES Reg.Cadastral: 463262025001000 Processo: 2013/033022-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SIMONE ARAUJO DEMORO ROCHA Reg.Cadastral: 341209016701000 Processo: 2014/015276-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: SIMONE CRISTINA BARRETO Reg.Cadastral: 431287010501014 Processo: 2014/011978-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: SIMONE GUARALDO Reg.Cadastral: 356166006301006 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOLANGE ALTHEMAN B. DA SILVA Reg.Cadastral: 565252019201000 Processo: 2014/014101-1 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SOLANGE OLIVEIRA AVILA GIANNINI Reg.Cadastral: 641269036201000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SOLANGE OLIVEIRA AVILA GIANNINI Reg.Cadastral: 544109027501000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOMA INCORPORACAO E ADM. LTDA. Reg.Cadastral: 764182032600000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOMA INCORPORACAO E ADM. LTDA. Reg.Cadastral: 764182030000000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOMA INCORPORACAO E ADM. LTDA. Reg.Cadastral: 764182032000000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOMA INCORPORACAO E ADM. LTDA. Reg.Cadastral: 764182015201000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TABA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME Reg.Cadastral: 143582 Processo: 2014/009026-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: TAINA FERNANDA CARLOS DOS SANTOS DE MORAES Reg.Cadastral: 463173011901008 Despacho:</p>	<p>Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TAIS GOMES DE ALMEIDA BARROS Reg.Cadastral: 646151000100000 Processo: 2013/033636-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (IN CRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: TANIA TOMIE WATANABE YAMAGUTI - ME Reg.Cadastral: 306751 Processo: 2014/009044-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA Reg.Cadastral: 644103028401018 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA Reg.Cadastral: 446292006601000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA Reg.Cadastral: 645105018510010 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA Reg.Cadastral: 432217037801000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TATIANE REGINA DA SILVA Reg.Cadastral: 446214028301098 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TEREZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 356286019301000 Processo: 2014/006877-6 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 462268036001000 Processo: 2010/012509-5 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: THOMAZ MAURO MAIELLO Reg.Cadastral: 128336 Processo: 2014/013653-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: TIAGO VIEIRA SANT ANA Reg.Cadastral: 341322035901000 Processo: 2014/011400-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: TRANSBARROS TRANSPORTES SOROCABA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 144823 Processo: 2014/009011-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: VALDOMIRO DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 354463043901000 Processo: 2014/008947-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: VALDOMIRO ZORZIM. Reg.Cadastral: 361202063801000 Processo: 2014/008508-5 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VANIA REGINA BOSCHETTI Reg.Cadastral: 434202017701013</p>	<p>Processo: 2014/007446-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VANIA REGINA BOSCHETTI Reg.Cadastral: 434202017701013 Processo: 2014/007446-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VBALESTERO INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 362318065700000 Processo: 2014/007859-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VBALESTERO INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 362318065100000 Processo: 2014/007859-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VBALESTERO INCORPORADORA LTDA. Reg.Cadastral: 361467051400000 Processo: 2014/014406-4 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VBALESTERO INCORPORADORA LTDA. Reg.Cadastral: 361467052000000 Processo: 2014/014406-4 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: V.B.F. SERVICOS MEDICOS EIRELI Reg.Cadastral: 328347 Processo: 2014/008034-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VENICE DE SOROCABA COM. DE DOCES E GELO LTDA - ME Reg.Cadastral: 087589 Processo: 2014/009031-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: VENILSON CORREA DA ROCHA Reg.Cadastral: 464157029201000 Processo: 2010/015927-6 Assunto: CONSTR/ AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VERA CRISTINA ARAUJO DUTRA Reg.Cadastral: 444293021701000 Processo: 2014/011277-2 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VICENTE RICARDO Reg.Cadastral: 641210026201000 Processo: 2014/014846-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VICENTE RICARDO Reg.Cadastral: 641210024000000 Processo: 2014/014846-1 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 336292084101000 Processo: 2009/004808-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 336292084000000 Processo: 2009/004808-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 331136011001000 Processo: 2012/026683-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: WAGNER GONZAGA BARBOSA Reg.Cadastral: 463141003301000 Processo: 2014/011670-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WALDOMIRO GARCIA Reg.Cadastral: 342247025301000 Processo: 2014/010034-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>
---	--	---	---	--	---	---	---

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEAV
Chefe da Seção de Emissão
e Entrega de Avisos
Sorocaba, 25 de junho de
2014



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 16/06/2014 - 24/06/2014

Folha 1 / 8
 Data 25/06/2014 14:16

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABEL AUGUSTO DE SOUZA A..GUIMARAES	RUA FORCA PUBLICA, 94	1204869/14	CERTIDÃO	20/06/2014
ADEMAR XAVIER MARTINS	R. CAP. CARLOS MALHEIRO OETTERER, 319	1204120/14	SEPULTURAS	16/07/2014
ADEMILSON BAZZO	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES, 831	1204119/14	SEPULTURAS	16/07/2014
ADILSON JONAS MARTINS	RUA JOSE LUIZ REGAL, 132	1205419/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
AFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTI	AVENIDA PROF ARTHUR FONSECA, 633	1204824/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	RUA HADDOCK LOBO, 83	1204504/14	CERTIDÃO	19/06/2014
ALCINDO DOS SANTOS CORREIA	RUA JAROMIRO BLASECK, 183	1205736/14	FUNDO MUN SAUDE	23/07/2014
ALESSANDRA LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA FLORES, 364	1204868/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
ALFREDO ALVES DA COSTA	AVENIDA DR ARTUR BERNARDES, 1468	1204808/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ALINE RICIOLI MACHADO CRESPILO	RUA RUTH RASZL LIMA, 85	1204910/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
ANA CAROLINA LOURENCO BISSO	RUA FREITAS JUNIOR, 16	1205436/14	CERTIDÃO	20/06/2014
ANA CLAUDIA MIRA	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 800 CASA 35	1206718/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
ANA PAULA DE SOUSA	RUA NAO INFORMADO, S/N	1204918/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
ANA SUELY KLINKE	RUA BARAO COTEGIPE, 91 APTO/SALA 13	1205415/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ANDREIA GOMES DE LIMA	RUA VICENTE DECARIA, 413	1204530/14	FUNDO MUN SAUDE	17/07/2014
ANGELA MARIA MORAIS DOS SANTOS	RUA JUVENAL ALVES SENNE, 331	1204838/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
ANGELA PONTALTI	RUA FERNANDO BORDIERI, 137	1204515/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
ANTONIO APARECIDO DE MELO	RUA JOAO FRANCISCO ROSA, 70	1205616/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
ANTONIO FERRARI	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 1658	1206755/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	RUA DR ALVARO SOARES, 32	1205395/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ARTUR FERNANDO DODA	RUA RUBENS A N SANTOS, 65	1205471/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ARTUR FERNANDO DODA	RUA RUBENS A N SANTOS, 65	1205479/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ARTUR FERNANDO DODA	RUA RUBENS A N SANTOS, 65	1205477/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ASSOCIACAO ED. BENEFICENTE VALE DA BENCA	RUA MARANHÃO, 77	1206255/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
ASSOCIACAO PODE CRER	RUA MONSENHOR MAGALDI, 2	1204288/14	FUNDO MUN SAUDE	16/07/2014
AURORA CANARINI	RUA GIOVANI POLES, 55	1206451/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
BAR FAZ. REI DOS LANCHES E PORCOES LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1540	1205907/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
ME				
BENEDITO LEME DE GODOY	PRACA NOVA YORK, 41	1205887/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
BENEDITO LEME DE GODOY	PRACA NOVA YORK, 41	1205874/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
BIZ - ASSES. EVENTOS E NEGOCIOS LTDA -	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 21	1204135/14	DÉBITO ISSQN	16/07/2014
ME				
BIZ - ASSES., EVENTOS E NEGOCIOS LTDA -	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 21	1204277/14	DÉBITO ISSQN	16/07/2014
ME				
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
BIZ - ASSES. EVENTOS E NEGOCIOS LTDA -	RUA ANTONIO DIAS LOPES, 21	1204276/14	DÉBITO ISSQN	16/07/2014
ME				
BRUNA FERREIRA DURA SARTI	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 439	1204956/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
CAETANO RODOLPHO CUTOLO	RUA JOSE GRAZIOSI, 82	1206261/14	CERTIDÃO	26/06/2014
CAMBARA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA SALVADOR ALTOMARE, 55	1204870/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
CAMBARA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA SALVADOR ALTOMARE, 55	1204862/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
CAMILA DE FATIMA MARCELINO	RUA MARIA EUGENIA OLIVEIRA, 10	1204867/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 1656	1206475/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
CARLOS ALBERTO TROY	RUA FRANCISCO LOPES SOARES, 500	1204113/14	SEPULTURAS	16/07/2014
CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	RUA DANTE CATUZO, 89	1204273/14	LICENÇA OBRA	16/07/2014
CEDRAIQUE ALVES DE SOUZA	AVENIDA IPANEMA, 704	1205833/14	CERTIDÃO	25/06/2014
CELIA REGINA DE MOURA	RUA ARTHUR GONCALVES, 471 SALAO 1	1205897/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
CERQUETTO COMUNICACAO LTDA	RUA GOIAZ, 112	1205779/14	DÉBITO ISSQN	25/06/2014
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	AVENIDA NILO PECANHA, 50 SALA 2201	1204386/14	DÉBITO ISSQN	27/06/2014
CESAR TADEU MONTEIRO	RUA CDOR VICENTE AMARAL, 230	1204020/14	LICENÇA OBRA	16/07/2014
CLEUSA CHAVES PEREIRA 05037368804 ME	AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 661	1204466/14	CERTIDÃO	19/06/2014
COMERCIAL S. EDEN ALIMENTOS LTDA	RUA JOSE LUIZ FLAQUER, 298	1205905/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1535	1204465/14	CERTIDÃO	19/06/2014
COMUNIKIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	RUA PONTA GROSSA, 369	1205418/14	CERTIDÃO	20/06/2014
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	RUA MADRE EMILIE DE VILLENEUVE, 434	1205792/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA DIVINOPOLIS, 353 APTO 82	1204837/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA DIVINOPOLIS, 353 APTO 82	1204839/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
COSTA E SOARES EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA JOAO WAGNER WEY, 1651 APTO 47	1204326/14	I.T.B.I.	14/07/2014
	CASA			
COSTA E SOARES EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA JOAO WAGNER WEY, 1651 CASA 47	1204342/14	I.T.B.I.	14/07/2014
COSTA E SOARES EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 685 APTO 51	1204351/14	I.T.B.I.	14/07/2014
COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 194	1204447/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 194	1204433/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
CRISTIANE LOPES ARRUDA	RUA SEBASTIAO BENEDITO REIS, 138	1204941/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
CRISTIANE MITIKO YUKAWA MORAES	RUA WALDOMIRO BADDINI FILHO, 62	1204861/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
CRISTINA ORIVALDO FERREIRA	RUA GERALDO MAIELLO, 16	1204873/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
DIRCEU DINIZ	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 193	1205873/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
DJANIR ANTONIO DE CASTRO	RUA DA PENHA, 1467 APTO 51	1205767/14	CERTIDÃO	25/06/2014
DOMINGOS JAIR RENALDO	RUA MASCARENHAS CAMELO, 158	1204524/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
DONATA P. DE PAULA MERLUGO CAMPOS	RUA PINHEIRO RAPOSO, 136	1204284/14	LICENÇA OBRA	16/07/2014
DONIZETE APARECIDO GALVAO	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, 318	1204935/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
EDILEUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RUA JAIR VIEIRA, 375	1205459/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
EDNA APARECIDA DE LIMA	RUA GUMERCINDO GONCALVES, 84	1205849/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ELI CARDIA DE ARRUDA	RUA SAO BENTO, 333 ANDAR 1 APTO/1	1205862/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
EMOCOES - 02 EMPREEND. IMOBILIARIOS	AVENIDA IBIRAPUERA, 2332 TORRE II	1205708/14	DÉBITO ISSQN	27/06/2014
LTDA.	CONJ. 122			
EMOCOES - 02 EMPREEND. IMOBILIARIOS	AVENIDA IBIRAPUERA, 2332 TORRE II	1205710/14	DÉBITO ISSQN	27/06/2014
LTDA.	CONJ. 122			
EMPREENDIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA	RUA JOSE GIRAO SANCHES, 47	1204419/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
EMPREENDIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA	RUA NELSON RIBEIRO PINTO, 122	1204938/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ESCARLATE MOVEIS E ADM. LTDA	RUA BACOPARI, 578	1204509/14	CERTIDÃO	19/06/2014
ESPANHA EMPREENDI. IMOB. LTDA.	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 216 SALA 03	1204094/14	CERTIDÃO	18/06/2014
EVERALDO MOREIRA	RUA MANOEL FACIABEM GIMENES, 352	1205486/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
EVEREST ENG.DE INFRA ESTRUTURA LTDA	AVENIDA BRASIL, 387	1204314/14	DÉBITO ISSQN	17/06/2014
EXCOM BRASIL CONSTRUTORA E EMPREEND	RUA PRF. VIRGILIO SILVEIRA, 316	1206708/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
FABIO FORNAZIERO	RUA JOSSEI TODA, 58	1205881/14	CERTIDÃO	26/06/2014
FABRICIO MARQUES CALVO	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4674	1206033/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
FABRICIO MARQUES CALVO	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4674	1206015/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014

FFE CONSTR. INCORPORACOES E PARTICIPACOES	ALAMEDA DOS GUAIOS, 247 AP.42	1205393/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
FIRMINO GABRIEL DE OLIVEIRA	RUA DR FRANCISCO PRESTES MAIA, 75	1204375/14	CERTIDÃO	18/06/2014
FLAR EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RUA DEMOSTENES, 710 APTO/SALA 3	1205856/14	CERTIDÃO	26/06/2014
FMC PARTICIPACOES LTDA. - EPP	RUA DR CAMPOS SALLES, 429	1204533/14	IPTU/TAXAS	16/07/2014
FRANCELINO ABREU	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 APTO 22	1205427/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
FRANCELINO ABREU	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 APTO 23	1205429/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
FRANCINE FURNKRANZ	RUA ALMIRANTE GIACHETTA, 60 APTO 31	1204934/14	I.T.B.I.	18/06/2014
FRANCISCO ANTONIO PINTO	RUA ASSIS MACHADO, 770	1204111/14	SEPULTURAS	16/07/2014
G & A CONSTRUTORA LTDA	RUA HEITOR ANTONIO PALADIM, 37	1204864/14	I.T.B.I.	14/07/2014
GABRIELA CRISTIANE FELICIO	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1812 APTO 6	1204930/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
GEANE BATISTA DA SILVA	RUA VIRGILIO DOS SANTOS, 21	1204927/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
GEFORT ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO	AVENIDA DOM AGUIRRE, 2121	1204904/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
GERACAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	RUA PLINIO MIGUEL, 109	1205758/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
GERALDO PEREIRA MELO	RUA RODRIGUES ALVES, 147	1204449/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
GHE TO PRODUTORA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 22	1204848/14	DÉBITO ISSQN	18/06/2014
GINES C CARRASCO	RUA GUAIANAZES, 168	1206458/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
GINES C CARRASCO	RUA GUAIANAZES, 168	1206453/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
GIOVANNY CAMPOS BERNARDO	RUA IPANEMA, 5870 LOTE 13	1204494/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
GIOVANNY CAMPOS BERNARDO	RUA IPANEMA, 5870 LOTE 13	1204492/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL	RUA TEREANCIO COSTA DIAS, 300	1204280/14	CERTIDÃO	18/06/2014
GOLDEN CITY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA DUQUE CAXIAS, 124 ANDAR 10 APTO 104	1204847/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
GUARDA EMPR. E PARTICIPACOES LTDA	RUA ESPER HADAD, 252	1205841/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
GUARDA EMPR. E PARTICIPACOES LTDA	RUA ESPER HADAD, 252	1205846/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
GUEDES & RIBEIRO INCORPORADORA SPE LTDA	RUA ARACOIABA, 71	1204467/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
GUILHERME SAFADY SAAD HOSSNE	R. ESMERALDO TARQUINIO, 77 APTO/SALA 71	1206560/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
HECAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 1124	1205851/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
HEDERSON ELIAS GOMES DE AQUINO	RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 554	1204858/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RUA BELO HORIZONTE, 794	1205755/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
IGREJA ESPIRITA EVANGELICA CRISTO JESUS	RUA NAZARE, 122	1205431/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
ILDA DE OLIVEIRA SANTOS	RUA ADEMIR SUNICA, 100	1206726/14	CERTIDÃO	23/07/2014
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A	RUA AFONSO PEDRAZZI, 30	1204296/14	FUNDO MUN SAUDE	16/07/2014
INTERMEDICA SISTEMAS DE SAUDE S.A.	AVENIDA ITAVUVU, 155	1205467/14	FUNDO MUN SAUDE	18/07/2014
JACYRA VIEIRA CASTILHO E SILVA	RUA BENEDITO DE CAMPOS, 120	1204425/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	RUA ANTONIO DUARTE, 501	1205463/14	R.EVENTUAIS	18/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA CAP JOSE DIAS, 227	1204546/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124	1204545/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 104	1205039/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPR. IMOBILIARIOS	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124	1204547/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
JARDIM RESID.MAISA EMPREEND.LTDA	RUA IRINEU LEISTER, 115	1204299/14	CERTIDÃO	18/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205505/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205507/14	DÉBITO ISSQN	10/07/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205504/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205498/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205503/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205494/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205501/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205496/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	AV. LUIZ DUMONT VILLARES, 2078 CONJ. 41	1205492/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
JECIVAN RAMOS GOMES MERCEARIA - ME	RUA ANTONIO PIANTORE, 1305	1205843/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
JEFERSON LIEBERT MUKNICKA	AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 70	1203960/14	CERTIDÃO	18/06/2014
JJ CAJURU EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA				

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
	1			
MARCELO DE FREITAS AMARAL	RUA EUCALIPTO, 96	1205858/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
MARCELO MAS DO ROSARIO	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 605 APTO 4	1205412/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
MARCIO CASERTA FARIAS	RUA TREZE DE MAIO, 71 APTO 101	1206130/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
MARCIO CASERTA FARIAS	RUA TREZE DE MAIO, 71 APTO 101	1206128/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
MARCIO RANGEL	RUA TUBAL CAIN VIEIRA, 106 CASA 02	1204114/14	SEPULTURAS	16/07/2014
MARCIO RODRIGUES SOARES	AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 560	1205891/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
MARIA CELIA PEREIRA GRILO	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 898	1204503/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
MARIA CELIA PEREIRA GRILO	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 898	1204506/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
MARIA DAS DORES MACENA OLIVEIRA- ME	RUA OSWALDO AYRES CHAGAS, 11	1205844/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ALAMEDA DAS SERINGUEIRAS, 548	1204911/14	CERTIDÃO	20/06/2014
MARIA EUGENIA VAZ CARVALHO	RUA ORESTES ANGELO COLO, 613	1205678/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
MARIO RUSSO EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA MARIA CONCEICAO ALVARENGA, 165	1205438/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
MARISA DO NASCIMENTO QUEIROZ	RUA DOUTOR SALOMAO MUBAIR, 24	1204955/14	R. EVENTUAIS	18/07/2014
MARISTELA QUINOSI P.G.RAZA	RUA SPARTACO DECARIA, 17	1204532/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
MARLI APARECIDA DE MATOS	RUA NAO INFORMADO, S/N	1204015/14	PRESTCONTA PROT	18/06/2014
MASARU HIGA NAGAMINE	RUA AVELINO ARGENTO, 68	1205855/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
MCG EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMERITO SANCHES GUZMAN, 79	1205435/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
MED & ENG MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	RUA BARAO COTEGIPE, 14	1205864/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
METSO AUTOMATION DO BRASIL LTDA	AV. INDEPENDENCIA, 2500 PREDIO P70 E P10	1204344/14	CERTIDÃO	18/06/2014
METSO BRASIL IND.E COMERCIO LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2500 KM 127	1204775/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
MIRIAN MEDEIRO DA SILVA	ALAMEDA AUGUSTO SEVERO, 1265	1205800/14	CERTIDÃO	25/06/2014
MIRIAN PAES DE SOUZA	RUA BENEDITO DANIEL DE SALES, 85	1205776/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
ML CLINICA MEDICA LTDA	RUA PROFESSOR TOLEDO, 556 AP 1 E 2	1206260/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
NADIA VALERINI	RUA FREI GALVAO, 368	1205892/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
NATUREA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	RUA ANTONIO MARTINS C. SORIANO, 41	1205902/14	CERTIDÃO	26/06/2014
NEIDE BELLINE LOPES	RUA DOMINGOS RAFAEL PINOTTI, 311	1204933/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
NELSON GERENT JUNIOR	AV. MARIA HANNICKEL NASCIMENTO, 15	1205718/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
NILMA DURAES DE SOUZA - ME	RUA ANTONIO FURTADO LOPES, 324	1205896/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
NOEMIA GONCALVES DE ARAUJO SILVA	AVENIDA BR TATUI, 606 SALA 4 ANDAR 000	1205489/14	FUNDO MUN SAUDE	18/07/2014
ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 621	1206464/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 621	1206467/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
PAMELA GESSICA DE ABREU GERMANI	RUA PROFESSOR ALUISIO VIEIRA, 496	1204916/14	R. EVENTUAIS	18/07/2014
PAULO SERGIO GUTIERRES	RUA ROSALINA DE FARIA CARDOSO, 25	1204372/14	IPTU/TAXAS	30/06/2014
PAULO SERGIO GUTIERRES	RUA ROSALINA DE FARIA CARDOSO, 25	1204403/14	IPTU/TAXAS	30/06/2014
PAULO SERGIO GUTIERRES	RUA ROSALINA DE FARIA CARDOSO, 25	1204402/14	IPTU/TAXAS	30/06/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
PAULO SERGIO GUTIERRES	RUA ROSALINA DE FARIA CARDOSO, 25	1204381/14	IPTU/TAXAS	30/06/2014
PAULO SERGIO MATEO	RUA FRANCISCO CATALANO	1204883/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
PAULO TEIXEIRA ROGICK	RUA DRA URSULINA LOPES TORRES, 77	1204832/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
PAULO TEIXEIRA ROGICK	RUA DRA URSULINA LOPES TORRES, 77	1204829/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
PEDRO YOSHIURA	RUA SILVERIO EVILASIO DE OLIVEIRA, 70	1205394/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
PG S/A	RUA AZEL DE ARRUDA, 250	1205402/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
PG S/A	RUA AZEL DE ARRUDA, 250	1205403/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
PLANTEL LOCADORA EQUIP. E CONSTRUcoes	RUA CDOR HELIO MONZONI, 151	1206713/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC	RUA PADRE JOAO MANUEL, 755 ANDAR 7	1205810/14	DÉBITO ISSQN	24/06/2014
QUARTO SERVICO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	1205671/14	CERTIDÃO	25/06/2014
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ITAVUVU, 2182	1205853/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ITAVUVU, 2182	1205845/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA SAO FRANCISCO, 28	1204453/14	FUNDO MUN SAUDE	17/07/2014
REGINA RAIMUNDO DOS SANTOS	RUA ANTONIO ANTUNES DE ASSIS, 112	1204859/14	R. EVENTUAIS	18/07/2014
RENATO AMARY EMPREEND. IMOBIL. LTDA	RUA VALENTIM MAZZON, 131	1205682/14	CERTIDÃO	25/06/2014
RENATO AMARY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA MARIA MORON MORAD, 188	1206071/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
RENATO AMARY EMPR. IMOBILIARIOS LTDA.	RUA MARIA MORON MORAD, 188	1206125/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
RENATO DE OLIVEIRA KAGOHARA	AL. DAS VERBENAS, 343 ANDAR 1 APTO 11	1204278/14	LICENÇA OBRA	16/07/2014
ROBERTO DAMINI	RUA CAPITAO ALCEU VIEIRA, 83	1204118/14	SEPULTURAS	16/07/2014
ROSINALDO LANINI	RUA JOSE ALVES, 81	1206498/14	LICENÇA OBRA	24/07/2014
RSV PARTICIPACOES LTDA.	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 229 APTO 32	1205423/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
RUBENS DIAS ALMEIDA	RUA DR VIRGILIO DE MELLO FRANCO, 326	1204022/14	CERTIDÃO	18/06/2014
RUTE SEWAYBRICKER KANEDA	RUA SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 648	1205460/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
S MASIREVIC JUNIOR V. G. DO SUL	RUA MARIA CINTO DE BIAGGI, 164	1205871/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
SAMELA GUIMARAES TORQUETTI	RUA MADC, 829	1205461/14	R. EVENTUAIS	18/07/2014
SAVANNA AMADO RODRIGUES ALBUQUERQUE	RUA JOSE ROSA, 266	1204962/14	R. EVENTUAIS	18/07/2014
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRAÇA FREI BARAUNA, 55 77	1206745/14	CERTIDÃO	26/06/2014
SERGIO DONIZETTE DE OLIVEIRA	AV. EDWARD FRU-FRU M. SILVA, 774	1205842/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
SERIMAR IMOVEIS LTDA - EPP	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 APTO 45	1204482/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
SERIMAR IMOVEIS LTDA - EPP	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 650 APTO 45	1204470/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
SHEILA PEREZ GIMENES	RUA ARNALDO CUNHA, 50	1204405/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
SHEILA PEREZ GIMENES	RUA ARNALDO CUNHA, 50	1204413/14	LICENÇA OBRA	17/07/2014
SHIROKO SAKAMOTO	RUA PAULO DE PROENÇA, 7	1204136/14	LICENÇA OBRA	16/07/2014
SILVIO LUIZ ALVES	ET. REGINALDO VAZ COELHO, 342 LOTE 40	1204134/14	LICENÇA OBRA	16/07/2014
SINDICATO EMPR. ESTABELECEMENTOS	RUA ITAQUERA, 217	1205481/14	FUNDO MUN SAUDE	18/07/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
SPT COM. DE SISTEMAS PROTECAO	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 515	1205511/14	DÉBITO ISSQN	20/06/2014
INTELEGENTES	RUA FERNANDO SILVA, 190	1206758/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
SPINE SURGICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	RUA PERINA, 37	1205595/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
STORAGE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA BENTO SAO PQ R/075, 99	1204865/14	R. EVENTUAIS	18/07/2014
TAMIREZ DE SOUZA	AVENIDA JEROME CASE, 3000	1204875/14	CERTIDÃO	20/06/2014
TECSIS TECNOL. E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	AVENIDA ITAVUVU, 7500	1205482/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
TEREZINHA ENOKAMA NAKAMA	RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 170	1205414/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
THOR OKUBO	RUA PORPHYRIO LOUREIRO, 240	1206066/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
TIAGO GAZONATTO BRENGA	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3144 ANDAR 3	1205827/14	DÉBITO ISSQN	30/06/2014
TORONTO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA SANTA ESCOLASTICA, 233	1204066/14	CERTIDÃO	18/06/2014
TRANSPORTADORA PADILHA LTDA	RUA CELIO MORAIS LOBO, 198	1204790/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
VANDERLEI J. RODR. DE MORAES	RUA CELIO MORAIS LOBO, 198	1204791/14	LICENÇA OBRA	18/07/2014
VANDERLEI J. RODR. DE MORAES	RUA RUDNEI SCHONFELDER, 54	1204914/14	R. EVENTUAIS	18/07/2014
VANESSA FERNANDA DA SILVA	RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO, 61	1205725/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
VERA POCHARKOFF JANNINI	AV. PROF. IZORAIDA M. PERES, 401 LOJA 206	1205865/14	FUNDO MUN SAUDE	24/07/2014
VIA VENETO DOCES E SALGADOS LTDA.EPP	RUA VICTORIO ESCABIA, 129	1204087/14	CONTR MELHORIA	16/07/2014
VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	PRAÇA FREI BARAUNA, 55	1205804/14	CERTIDÃO	25/06/2014
WALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	RUA HUMBERTO BOZZOLA, 207	1204127/14	CERTIDÃO	18/06/2014
WALMIR BOLDRIN	RUA AEFUCA, 69	1205756/14	LICENÇA OBRA	23/07/2014
WILSON MARCOS DIAN	AVENIDA FERNANDO STECCA, 100	1204511/14	CERTIDÃO	19/06/2014
WOBVEN WINDPOWER IND. E COMERCIO LTDA.	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1935	1205696/14	FUNDO MUN SAUDE	23/07/2014
ZF DO BRASIL LTDA				

Ana Luiza Bacci Silva

SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 25 de junho de 2014

Secretaria da Fazenda Área de Fiscalização Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares EDITAL Nº 11/2014	
Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.	
Processo:	5564/2010
Nome:	VALMIR ANSELMO DE AGUIAR RAINIERI
Auto de Multa:	RD 1196692/2014 - Construção de passeio público e muro, RD 1196689/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic., RD 1196690/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EDISON LEITE RAMOS QD.F32, LT.01
Processo:	17535/2010
Nome:	ELVIS ARON SANT'ANA
Auto de Multa:	RD 1196378/2014 - Limpeza de terreno, RD 1196379/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA QD.H, LT.9B
Processo:	3291/2011
Nome:	IVAN FRATTES
Auto de Multa:	RD 1196525/2014 - Queimada
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOFFLER JUNIOR QD.GLEB, LT.8
Processo:	16414/2010
Nome:	MARILDA SOARES LEITE
Auto de Multa:	RD 1196550/2014 - Limpeza de terreno, RD 1196551/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANA DIAS LOPES QD.A-5, LT.07
Processo:	8289/2010
Nome:	ORLANDO DONISETA CORREA(FILHO)
Auto de Multa:	RD 1196538/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.H, LT.34
Processo:	10033/2010
Nome:	LUIZ LOPES DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 1196473/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.04
Processo:	26879/2010
Nome:	ANTONIO LOPES SOBRINHO
Auto de Multa:	RD 1196463/2014 - Limpeza de terreno, RD 1196466/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PRFA MARIA LUIZA GONCALVES QD.A, LT.01
Processo:	15664/2010
Nome:	ITAMAR RODRIGUES
Auto de Multa:	RD 1190971/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARINO TOTA QD.A24, LT.28
Processo:	7288/2010
Nome:	JOSE ARNALDO SOUSA
Auto de Multa:	RD 1196537/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.J, LT.21
Processo:	9602/2009
Nome:	MORALINA SABINO DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1203906/2014 - Limpeza de terreno, RD 1203907/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE DE LIMA FILHO QD.B13, LT.33
Processo:	10623/2012
Nome:	ROQUE CONCEICAO DE SOUZA
Auto de Multa:	RD 1154216/2014 - Limpeza de terreno, RD 1154226/2014 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELLES QD.37, LT.15
Processo:	10415/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184451/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190982/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.42
Processo:	10418/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184459/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190978/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.31
Processo:	9929/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1190974/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic., RD 1190975/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV. FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.55
Processo:	10414/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184493/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190972/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.41
Processo:	9919/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184656/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190963/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.19
Processo:	9878/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184647/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190968/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	AV. FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.58
Processo:	10406/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184638/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190970/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.16
Processo:	9928/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184649/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190964/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic., RD 1190966/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV. FULVIO CLAUDIO BIAZZI QD.H, LT.54
Processo:	10413/2009
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Multa:	RD 1184442/2014 - Limpeza de terreno, RD 1190984/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.40
Processo:	6135/2013
Nome:	MANOEL BENEDITO FRANCO
Auto de Multa:	RD 263954/2014 - Limpeza de terreno, RD 263956/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PC DA BIQUINHA DOMINGOS FESTA QD.16, LT.22

Processo:	10420/2009
Nome:	JOSE CARLOS DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1184439/2014 - Limpeza de terreno, RD 1191259/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.D, LT.44
Processo:	10697/2012
Nome:	SONIA MARIA DE ANDRADE SILVA
Auto de Multa:	56/2013 - Poda de Árvore
Endereço de Ação:	OLEGARIO, 764, QD.2, LT.44
Processo:	31054/2012
Nome:	DANIEL ANGELO PETRUCI
Auto de Multa:	57/2013 - Corte de Árvore
Endereço de Ação:	DR FERNANDES SANTOS, 167, QD.R, LT.2
Processo:	4869/2013
Nome:	REGINALDO FRANCISCO ARANTES
Auto de Multa:	58/2013 - Corte de Árvore
Endereço de Ação:	AUGUSTO GRILLO, 415, QD.E2, LT.81
Processo:	9113/2009
Nome:	FRANCISCA D. SANTOS CALEGARI
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de multa 929/2009 - Construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ALCIDES SOARES QD.F, LT.33
Processo:	4153/2009
Nome:	MARCELO APARECIDO ALVES
Auto de Multa:	RD 1203918/2014 - Limpeza de terreno, RD 1203919/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA CLAUDETE RIBEIRO QD.A, LT.26
Processo:	7795/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	RD 1195457/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.58
Processo:	7783/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	RD 1195442/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.47
Processo:	7799/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	RD 1195442/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.62
Processo:	7784/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	RD 1195438/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.48
Processo:	7786/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	RD 1195436/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.50
Processo:	7791/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	RD 1195434/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.54
Processo:	7781/2013
Nome:	AGROPECUARIA IRMAOS VENTRI LTDA
Auto de Multa:	RD 1195453/2014 - Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C10, LT.45
Processo:	15423/2010
Nome:	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1196715/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	WALDEMAR BELLIA QD.D, LT.26
Processo:	4593/2010
Nome:	ANA PAULA BIASAN (FILHA)
Auto de Multa:	RD 1196697/2014 - Limpeza de terreno, RD 1196699/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.F, LT.53
Processo:	15711/2010
Nome:	REGINALDO CARVALHO DE DEUS
Auto de Multa:	RD 1196708/2014 - Limpeza de terreno, RD 1196709/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NICOLAU MONTALTO QD.F, LT.01/B
Processo:	7286/2010
Nome:	VINICIUS DE SOUZA GUERRA
Auto de Multa:	RD 1196704/2014 - Limpeza de terreno, RD 1196703/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROMANIA QD.49, LT.4

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 12/2014

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	SOC. IMOB.NOVA SOROCABA
Intimação:	10584/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDO SOARES FERNANDES QD.26, LT.P/16 15
Nome:	IVAN VECINA GARCIA
Intimação:	209/2014 - Obstrução no passeio público, Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO LIPPEL LT.GLEBA2C
Nome:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
Intimação:	10666/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY QD.F, LT.1 A 6/15 A 19
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Intimação:	10612/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.13
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Intimação:	10611/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.12
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Intimação:	10610/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.11
Nome:	FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Intimação:	263/14 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ MENDES ALMEIDA QD.2
Nome:	VM 10 SPE EMPR. IMOB. LTD
Intimação:	218/2014 - Obstrução no passeio público, Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO LIPPEL QD.A, LT.GLEB
Nome:	ALLEMOR ADM. E PARTC. LTDA
Intimação:	10572/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.I, LT.13
Nome:	ALLEMOR ADM. E PARTC. LTDA
Intimação:	10571/2014 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.I, LT.12
Nome:	ALFREDO SPINARDI
Intimação:	10598/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE TOSI QD.I, LT.17
Nome:	JOSE MANUEL RODRIGUES
Intimação:	10755/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.20
Nome:	MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA
Intimação:	11007/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ FERNANDO FLORES BETTI QD.A, LT.4B5
Nome:	MARCELO HENRIQUE MENDES FERREIRA
Intimação:	11008/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. LUIZ FERNANDO FLORES BETTI QD.A, LT.4B4
Nome:	KUMABE ANTONIO
Intimação:	220/2014 - Obstrução no passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO LIPPEL LT. AREA/A2

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



**NÃO DÊ ESMOLAS.
CIDADANIA NÃO
É BARGANHA.**

DAR ESMOLA É TIRAR O FUTURO

Se você quer ajudar, informe-se: 199



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria do
Desenvolvimento Social

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 13/2014

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	28994/2013
Nome:	LAIS DE BARROS ANTUNES
Intimação:	10655/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OLINDA LUZ MARTHE QD.H, LT.17/B
Processo:	12206/2013
Nome:	ROSA DE SOUSA
Intimação:	10575/2014 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C5, LT.13
Processo:	12207/2013
Nome:	ROSA DE SOUSA
Intimação:	10576/2014 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C5, LT.14
Processo:	14550/2013
Nome:	MARIANE MANTOVANI
Intimação:	10519/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.10
Processo:	27012/2011
Nome:	MARCOS ANTONIO MEDINA
Intimação:	10430/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARILIA DE DIRCEU FERREIRA DA SILVA QD.M, LT.45
Processo:	33240/2011
Nome:	ERALDO TEIXEIRA CALADO
Intimação:	10537/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL. DAS MARGARIDAS QD.31, LT.D
Processo:	2977/2012
Nome:	REGINALDO FERREIRA FARIA
Intimação:	10554/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ZEFERINO XAVIER DE FARIA QD.F19, LT.31
Processo:	16285/2014
Nome:	ROBSON SILVA SANTOS
Intimação:	04/14 - Remoção de veículo
Endereço de Ação:	MARIA MORENO MALDONADO
Processo:	16108/2014
Nome:	YOLANDA SOARES FERREIRA
Intimação:	10468/2014 - Limpeza de terreno, 10469/2014 - Construção de passeio público e muro, 10470/2014 - Entulho
Endereço de Ação:	BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS
Processo:	31826/2011
Nome:	PARTICIOACOES ANTILHAS
Intimação:	189/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FREDERICO GUILHERME GROHMANN QD.1, LT.31
Processo:	6135/2013
Nome:	MANOEL BENEDITO FRANCO
Intimação:	10264/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PC DA BIQUINHA DOMINGOS FESTA QD.16, LT.22
Processo:	17928/2013
Nome:	MARIA LUCIA DE A KOBOYAMA
Intimação:	159/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARTINS FONTES QD.7, LT.C
Processo:	37211/2013
Nome:	FERNANDO ANTONIO DOS REIS MALZONI
Intimação:	10637/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. ROBERTO BONILHA QD.B, LT.26
Processo:	37208/2013
Nome:	MARCOS LUIS GOMES
Intimação:	10634/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ARI JACINTO QD.B, LT.19
Processo:	17547/2014
Nome:	ANTONIO AFONSO
Intimação:	11098/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. ARLINDO ARLINDO LUZ
Processo:	15423/2013
Nome:	CLOVIS PAES DE AZEVEDO NETO
Intimação:	10771/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IVAN SANTOS ALBUQUERQUE QD.17, LT.05
Processo:	13193/2012
Nome:	JOAO CARLOS TAKAOKA MENEGUECO
Intimação:	10744/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. MARIO CAMPOLIM QD.18, LT.16
Processo:	9706/2013
Nome:	NATALINA APARECIDA VIEIRA BUENO
Intimação:	10978/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A-8, LT.05
Processo:	15479/2013
Nome:	NELI TELES E OSVALDO R CORRA
Intimação:	10975/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CORONEL PAULO FOOT GUIMARAES LT.09
Processo:	34658/2011
Nome:	JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	10937/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NICOLAU JOSE TREVISAN QD.D, LT.54
Processo:	34655/2011
Nome:	PAULO HENRIQUE PICHININ MION
Intimação:	10935/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NICOLAU JOSE TREVISAN QD.D, LT.43
Processo:	30662/2011
Nome:	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS
Intimação:	10929/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NICOLAU JOSE TREVISAN QD.E, LT.15
Processo:	27401/2011
Nome:	HELIO DIAS
Intimação:	10923/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NICOLAU JOSE TREVISAN QD.C, LT.26

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

SERP

Secretaria de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios
EDITAL no. 15/ 2014

De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) MARIA CECILIA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura 159 (atual 158), da quadra 14, chapa perpétua nº 660, do Cemitério da SAUDADE. Sorocaba, 09 de Junho de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios
EDITAL no. 16/ 2014

De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) LUIZ FERNANDES PASSOS ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura 55, da quadra 21, chapa perpétua nº 4844, do Cemitério da SAUDADE. Sorocaba, 09 de Junho de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL Nº 17/2014

De ordem do Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que as sepulturas abaixo relacionadas, do Cemitério da Consolação, estão em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108.

QUADRA	SEP. Nº	CHAPA	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO
15	27-A	14502	JOSE RUBENS CARDOSO MARQUES	RUINA
16-B	36	12144	IRACY FRANCISCO DA SILVA	RUINA
XIII	40	17806	ANTONIO JOSE LEITE	RUINA
XLII	28		EDWIRGES VIEIRA COSTA	RUINA
XLII	06	17541	NEIDE MARGARIDA DE OLIVEIRA	ABANDONO
XLII	44	15953	ROSANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA	RUINA
LII	68	17318	IRAIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	ABANDONO
LII	12	17718	JOSEFA DOS SANTOS GARCIA	ABANDONO
L	69	13429	CARMELA VIAS MONTIEL	ABANDONO
L	71	17141	APARECIDO DONIZETTE CUSTODIO	RUINA
L	73	16595	JANICE VENANCIO PINHEIRO ARRUDA	RUINA
XLIX	46	15236	ANTONIO PORFIRIO DA SILVA	RUINA
XLIX	57		TEREZINHA ROCHA ANDRADE	ABANDONO
XLIX	16	18336	MARIE CHRISTINE ZANARDO	RUINA/ABANDONO
XXXIV	46	17306	CAROLINA AUGUSTA DE ALMEIDA	RUINA/ABANDONO
84	30	12389	NATALINO APARECIDO MOCCI	RUINA/ABANDONO
34-A	17	13428	MARIA APARECIDA POLI	ABANDONO

Os proprietários e/ou herdeiros das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a proceder à conservação e os reparos necessários para à manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular da concessão ou seu herdeiro legal tenha procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 10 de Junho de 2014.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Areobaldo Negreti
Diretor da Área de Suporte Administrativo

Oduvaldo Arnildo Denadai
Secretário de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios
EDITAL no. 18/ 2014

De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) FRANCISCA OLINDINA C.GOMES ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura 16 (Antiga 42), da quadra 12, chapa perpétua nº 9751, do Cemitério da SAUDADE. Sorocaba, 13 de Junho de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios
EDITAL no. 19/ 2014

De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) E. RODRIGUES BUENO ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura 09, da quadra 10, chapa perpétua nº 9535, do Cemitério da APARECIDA. Sorocaba, 16 de Junho de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

Seção de Administração de Cemitérios
EDITAL no. 20/ 2014

De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) JOSE PEREIRA CHAGAS ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura 09, da quadra 87, chapa perpétua nº 3182, do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 18 de Junho de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

EDITAL no. 21/ 2014

De ordem do Sr. ODUVALDO ARNILDO DENADAI, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) FIRMINA PALMA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura 54, da quadra FILA-R, chapa perpétua nº 8268, do Cemitério da SAUDADE. Sorocaba, 24 de Junho de 2014.

RAFAEL RICARDO
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

AREOBALDO NEGRETI
Diretor da Área de Suporte Administrativo

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
Secretário de Serviços Públicos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Serviços Públicos torna pública a convocação de todos os interessados em prestar serviços de construção, reforma, restauração, limpeza, lavagem e colocação de placas denominativas em jazigos/sepulturas dos cemitérios municipais, em concordância com a Lei Municipal 5271 de 21 de novembro de 1996.

Os interessados deverão comparecer nesta Secretaria, no 2º andar do Paço Municipal, na Seção de Administração de Cemitérios entre os dias 15/07/2014 e 14/08/2014, no horário das 08h00 às 16h00, para efetuar o cadastramento e tomar conhecimento das exigências documentais para a aprovação. Maiores esclarecimentos pelo telefone (15) 3238-2365. Sorocaba, 24 de junho de 2014.

RAFAEL RICARDO
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

AREOBALDO NEGRETI
DIRETOR DA AREA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

ODUVALDO ARNILDO DENADAI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



Secretaria da Administração	
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 2254/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 121/2013.</p> <p>DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA, INSPEÇÃO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO, SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA</p> <p>CONTRATADA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP.</p> <p>Item 01 SINALIZAÇÃO EXTINTORES - Preço total: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais). - Quantidade: 18.000 (dezoito mil) peças.</p> <p>Item 02 EXTINTORES RECARGA - Preço total: R\$ 199.410,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais). - Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentos) unidades.</p> <p>Item 03 MANUTENÇÃO DE EXTINTORES - Preço total: R\$ 57.205,76 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). - Quantidade: 12.496 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis) peças.</p> <p>Item 04 EXTINTORES NOVOS - Preço total: R\$ 75.180,00 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais). - Quantidade: 840 (oitocentos e quarenta) peças.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>	<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1710/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 372/2013.</p> <p>DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA</p> <p>Item 01: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Preço unitário: R\$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos). - Marca: Biosani - Quantidade: 28.650 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta) unidades</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1359/2013. MODALIDADE: TP nº. 011/2013.</p> <p>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO EXECUTIVO PARA ATENDER O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.</p> <p>CONTRATADA: PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP VALOR: R \$ 402.098,20 (Quatrocentos e Dois Mil, Noventa e Oito Reais, Vinte Centavos). DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.451.5009.1277.</p> <p style="text-align: center;">Cintia Aparecida Antunes Morgan Seção de Licitações</p>	<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0222/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2014.</p> <p>DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE COLETA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E LABORATORIO MUNICIPAL.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Item 01: TUBO FLUORETADO TAMPA CINZA 04 ML - Marca: Vacuette - Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos). - Quantidade: 175.000 (cento e setenta e cinco mil) unidades</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0226/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2014.</p> <p>DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ATENDER ALUNOS DO PROGRAMA ESCOLA VIVA.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA VALOR: R\$ 4.189.600,00. (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>	<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0226/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2014.</p> <p>DESTINADO A EXECUÇÃO DE PROJETO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO PARA OBTEÇÃO DO AVCB DE PARQUES MUNICIPAIS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: R E P – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA – EPP VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0273/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 060/2014.</p> <p>DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</p> <p>Item 08: CATETER CENTRAL INTRAVENOSO 16G 12". - Preço unitário: R\$ 21,80 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos). - Quantidade: 1.000 (um mil) unidades. - Marca: BD I - CATH.</p> <p>Item 09: CATETER CENTRAL INTRAVENOSO 19G. - Preço unitário: R\$ 23,10 (Vinte e Três Reais e Dez Centavos). - Quantidade: 1.000 (um mil) unidades. - Marca: BD I - INTRACATH.</p> <p>Item 10: CATETER CENTRAL INTRAVENOSO 22G 8". - Preço unitário: R\$ 23,20 (Vinte e Três Reais e Vinte Centavos). - Quantidade: 170 (Cento e Setenta) unidades. - Marca: BD I - INTRACATH.</p> <p>Item 12: LÂMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA. - Preço unitário: R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos). - Quantidade: 1500 (um mil e quinhentas) caixas. - Marca: ADLIN</p> <p>Item 13: ESPÁTULA DE AYRES - Preço unitário: R\$ 4,30 (Quatro Reais e Trinta Centavos). - Quantidade: 700 (setecentos) pacotes. - Marca: ESTILO.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>	<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 0395/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2014.</p> <p>DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLADORES DE ACESSO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSO LTDA. VALOR: R\$ 1.849.999,92 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.05.12.365.2002.2184 / 100400.3.3.90.39.05.12.361.2002.2185.</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 837/2010 OBJETO – Rua: Voluntários da Pátria, 1165 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba PROCURADOR – Casabrancas Imóveis Administração e Vendas S/C LTDA PERÍODO – 19/02/2014 à 18/02/2015 VALOR – R\$ 857,24 mensais</p> <p>PROCESSO Nº 17292/1991 OBJETO – Rua: Constantino Spanghero, 60 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – OPAI – Obra para Assistência à Infância PERÍODO – 07/04/2014 à 06/10/2014 VALOR – R\$ 5.834,12 mensais</p> <p>PROCESSO Nº 20625/2013 OBJETO – Av: Cel. Nogueira Padilha, nº 2529,2541 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Banco de Olhos de Sorocaba PERÍODO – 01/04/2014 à 31/03/2019 VALOR – R\$ 31.491,00 mensais</p> <p style="text-align: center;">Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 9.969-2/2007 OBJETO – Av: General Osório, 1.112 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba PROCURADOR – Francisco Carlos de Andrade e Maria Miquelina Lannaro de Andrade Termo de Ajuste de Contas e Quitação Locação de Imóveis PERÍODO – 01/10/2013 à 30/05/2014 VALOR – R\$ 114.562,11</p> <p style="text-align: center;">Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços Enviado para publicar dia 18/06/2014</p>
<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 26.001-7/2010 OBJETO – Av: Dom Aguirre, 3.303 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Investplus Participações Ltda Procuradora – Maria José Batista de Souza Termo de Ajuste de Contas e Quitação Locação de Imóveis PERÍODO – 04/10/2013 à 03/06/2014 VALOR – R\$ 140.103,52</p> <p style="text-align: center;">Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços Enviado para publicar dia 18/06/2014</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 21.635/2004 OBJETO – Av: Américo Figueiredo, 3.585 e imóvel da Rua: Edeir Digiampietri nº 91 Jardim Júlio de Mesquita. LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba Locador: Marco Antonio Moreno Termo de Ajuste de Contas e Quitação Locação de Imóveis PERÍODO – 01/10/2013 à 30/05/2014 VALOR – R\$ 21.964,25</p> <p style="text-align: center;">Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços Enviado para publicar dia 23/06/2014</p>
<p style="text-align: center;">TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Processo: CPL nº 2047/2012 – PP Nº 176/2012 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos para pavimentação de pequenos portes. Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/03/2011, prorrogado por 12(doze) meses, a partir de 10/05/2014 até 09/05/2015, nos termos do artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Oestevale Pavimentações e Construções Ltda Valor: R\$ 1.381.248,50 (Hum milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).</p> <p style="text-align: center;">ALINE CORREIA FERRAZ Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 21.635/2004 OBJETO – Av: Américo Figueiredo, 3.585 e imóvel da Rua: Edeir Digiampietri nº 91 Jardim Júlio de Mesquita. LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba Locador: Marco Antonio Moreno Termo de Ajuste de Contas e Quitação Locação de Imóveis PERÍODO – 01/10/2013 à 30/05/2014 VALOR – R\$ 21.964,25</p> <p style="text-align: center;">Carlos Alberto de Carvalho Diretor da Área de Administração e Serviços Enviado para publicar dia 23/06/2014</p>
<p style="text-align: center;">TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO</p> <p>Processo: CPL nº. 1165/2013 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/2013</p> <p>Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/01/2014, referente ao lote 18, rescindido unilateralmente, nos termos do artigo 78, inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Objeto: Destinado ao fornecimento de medicamentos para atender mandados judiciais.</p> <p>Contratante: Prefeitura de Sorocaba.</p> <p>Contratada: Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda.</p> <p style="text-align: center;">SIMONE APARECIDA LOURENÇO SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.</p>	<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES. PROCESSO: CPL nº. 1791/2013. MODALIDADE: TP nº. 021/2013.</p> <p>OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CRECHE SANTA EMERALDA. CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba. CONTRATADA: Sorobase Engenharia e Construções Ltda VALOR: R\$ 148.103,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Três Reais) DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2002.1184 Cintia Aparecida Antunes Morgan Seção de Licitações</p>
<p style="text-align: center;">DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 415/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 415/2013.</p> <p>OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: A. M. MOLITERNO - EPP</p> <p>Item 01: ELÁSTICO ORTODONTICO TAMANHO EL – 203 1/4 - Preço unitário: R\$ 0,00725 (Setecentos e Vinte e Cinco Centésimos de Milésimos de Real). - Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades. - Marca: MORELLI.</p> <p>Item 14: MATRIZ DE AÇO 0,5 MM (RL ½ MT). - Preço unitário: R\$ 0,80 (Oitenta Centavos). - Quantidade: 300 (trezentas) rolos. - Marca: PDX.</p> <p>Item 35: ÓLEO SPRAY COMPLETO PARA EQUIP. ODONTOL. KAWO - Preço unitário: R\$ 11,00 (Onze Reais). - Quantidade: 150 (cento e cinquenta) frascos. - Marca: PREVEN.</p> <p>Item 39: CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSÇÃO FLUIDO LEVE - Preço unitário: R\$ 22,95 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). - Quantidade: 84 (oitenta e quatro) tubos. - Marca: PERFIL CUB (50 GRAMAS).</p> <p>Item 40: CERA N° 7 - Preço unitário: R\$ 6,22 (Seis Reais e Vinte e Dois Centavos). - Quantidade: 48 (quarenta e oito) caixas. - Marca: LYSANDA.</p> <p>Item 46: SILICONE DE CONSENDAÇÃO DE FLUIDO LEVE - Preço unitário: R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais). - Quantidade: 36 (trinta e seis) tubos. - Marca: PERFIL</p> <p>Item 47: CIMENTO FOSFATO DE ZINCO N 02 LIQUIDO - Preço unitário: R\$ 8,00 (Oito Reais). - Quantidade: 4 (quatro) frascos. - Marca: LS (LIQUIDO)</p> <p style="text-align: center;">REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 70.806/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA PAULA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.807/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de APARECIDA ALVES DE MORAES NOTARI GODOY, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira APARECIDA ALVES DE MORAES. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.808/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAROLINA COES SILVEIRAS, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira CAROLINA COES. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.809/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, DANIELE CESARIA DA SILVA E SILVA (matrícula 52463-3), Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.810/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, GABRIEL NICOLAU BIANCHI do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de junho de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.811/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELZA REGINA MANOEL, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de junho de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.812/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.813/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CONCEIÇÃO APARECIDA DE PAULO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.815/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SILVANA SABBADIN para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Renata Guida Caldeira, no período de 01 até 15 de julho de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.816/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUANDA GOMES ZARÁ para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de PREGÕES, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Regina Célia Canhada Rodrigues, no período de 01 até 30 de julho de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.817/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MILA SILVA DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Daiane Cristina Amaral Alves, no período de 01 até 15 de julho de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.818/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ROGERIO VIEIRA CARLOS do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 16 de junho de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.511/DICAF de 08 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 70.819/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOSELITA NUNES LAMBOIA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de abril de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014. ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>PORTARIA Nº 70.820/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar PEDRO LUIZ MACHADO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Zoonoses, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Leandro Arruda, no período de 01 até 15 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.821/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIA ROSALI DE MORAES SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Controle Animal, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Pedro Luiz Machado, no período de 01 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.822/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARLENE LOPES DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Serviços – Regional Sudeste, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Glauca Regina Gonçalves Bueno, no período de 01 até 15 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.823/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIÓ RANGEL, para exercer, a partir de 01 de julho de 2014, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, criado pela Lei nº 5.394, de 17 de junho de 1997, com vaga criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 67.306/DICAF de 02 de abril de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.824/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JORGÉ LEONARDO CHITOLINA DE GOES, para exercer, a partir de 01 de julho de 2014, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, criado pela Lei nº 3.134, de 27 de outubro de 1989, com vaga criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.825/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 16 de junho de 2014 os efeitos da Portaria nº 70.454/DICAF, de 15 de abril de 2014, que designou MARIA APARECIDA DE MORAES CAJUIEIRO DE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.826/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 16 de junho de 2014 os efeitos da Portaria nº 70.477/DICAF, de 22 de abril de 2014, que designou MARCIA APARECIDA MOREIRA ALVES, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.827/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 01 de julho de 2014 os efeitos da Portaria nº 68.741/DICAF, de 09 de outubro de 2013, que nomeou PAULO CESAR RIMES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias, da Secretaria da Fazenda.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.828/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ALEXANDRE BERNARDES DE FREITAS, para exercer, a partir de 01 de julho de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.742/DICAF de 09 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.829/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANGELICA DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer, a partir de 01 de julho de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.830/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA LAURA DE ALMEIDA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 16 de junho de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.831/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALESSANDRA CRISTINA CÂNCIAN DE JESUS ONHA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Vanessa Nascimento da Silva, a partir de 05 de junho de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.832/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO FILHO para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Técnico de Unidade de Urgência, Emergência e Especialidades, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Adilson Esquerdo Lopes, no período de 01 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.833/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CAMILA RIBEIRO GIMENES VIEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Sheila Lopes de Barros, a partir de 29 de maio de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 24 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.834/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CAMILA RIBEIRO GIMENES VIEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Sheila Lopes de Barros, a partir de 29 de maio de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 28 de fevereiro de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>Esta Portaria está sendo republicada devido a incorreções na publicação anterior.</p>

<p>PORTARIA Nº 70.834/DICAF</p> <p>ANTONIO CARLOS PANUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, FÁBIO DE CASTRO MARTINS, para exercer em substituição o cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, durante o afastamento de Adhemar José Spinelli Junior, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANUNZIO Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº 70.835/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SUELLEN MARA SILVA ANDRADE do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de junho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.836/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, GRAZIELY CRISTINA BERTIN do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de junho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.837/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, GIUVANI APARECIDA AVELINO SILVA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de junho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.838/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELISA FURTADO GARCIA, RG: 13434079, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.839/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARILDA DE FATIMA LAMBOIA, RG: 10253499, Oficial de Administração I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 09 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.840/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI RODRIGUES BELLAZ DELGADO, RG: 161881191, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.841/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARISTELA FAZOLIN (matrícula 8212-0), RG: 159367566, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.842/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELAINE GONCALVES BATISTA SOUZA, RG: 16380629, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.843/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLEIDE APARECIDA LEITE, RG: 138098098, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.844/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CARLOS ALBERTO NUNES, RG: 8086832, Oficial de Administração II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.845/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo OLEGARIO DE CARVALHO JUNIOR, RG: 10996252, Oficial de Manutenção / Conservação, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de julho de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 40.611/DAP, de 05 de junho de 2000.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.846/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CRISTINA HUMBERTI, RG: 163811886, Servente, da Secretaria da Cultura, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.847/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo RUTE MADUREIRA CAMPOLIM MIRANDA, RG: 12422399, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.848/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo OSLAN TEOBALDO FERREIRA, RG: 1007660201, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.849/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA ALICE LOPES DE SOUZA, RG: 140517583, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>PORTARIA Nº 70.850/DICAF</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SHEILA MARIA SANTOS, RG: 48720070, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 25 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.487/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SILVIA CRISTINA MENDONÇA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.488/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANIELA ROLIM AGOSTINHO, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.489/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CHRISTIANE DIEZ VIANNA DE MATTOS, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.490/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DAGMARA MORAES EBERLE, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.491/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINE GARPELLI BARBOSA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.492/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANDERSON ROBERTO COLUCI, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.493/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA BARBOSA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.494/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MATEUS NASCIMENTO, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.495/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RENATA NUNES, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.496/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RENATA TARDELLI BANDEIRA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.497/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THAIS DOS SANTOS ALVES, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.498/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JANAÍNA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE SOCIAL, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 21.499/DDP</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANDERSON ROBERTO COLUCI, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.</p> <p>ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.487/DDP	SILVIA CRISTINA MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL I
21.488/DDP	DANIELA ROLIM AGOSTINHO	PSICÓLOGO I
21.489/DDP	CHRISTIANE DIEZ VIANNA DE MATTOS	PSICÓLOGO I
21.490/DDP	DAGMARA MORAES EBERLE	PSICÓLOGO I
21.491/DDP	CAROLINE GARPELLI BARBOSA	PSICÓLOGO I
21.492/DDP	VANDERSON ROBERTO COLUCI	PSICÓLOGO I
21.493/DDP	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE SOCIAL
21.494/DDP	MATEUS NASCIMENTO	AGENTE SOCIAL
21.495/DDP	RENATA NUNES	AGENTE SOCIAL
21.496/DDP	RENATA TARDELLI BANDEIRA	AGENTE SOCIAL
21.497/DDP	THAIS DOS SANTOS ALVES	AGENTE SOCIAL
21.498/DDP	JANAÍNA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01 - Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03 - Certificado de reservista;
- 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05 - Cédula de identidade;
- 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
- 07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
- 08 - Antecedentes Criminais;
- 09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
- 10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.403/DDP	TELMAR RAQUEL DE ANDRADE AMARAL	ENFERMEIRO
21.404/DDP	JULIANA MELO VIEIRA LIBERATORE	FONOAUDIÓLOGO I
21.405/DDP	RAFAEL SANTOS DE JESUS	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.406/DDP	RODRIAL SHWERMANN BARROS RODRIGUES	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.407/DDP	KHEREN PIRES DA SILVA	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.408/DDP	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.409/DDP	JOSE ANTONIO FILHO	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.410/DDP	NATANAEL DE PONTES	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.411/DDP	GABRIELA CRISTINA GARCIA CRUZ	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.412/DDP	ALLAN KIYOSHI HAMAMOTO	FISCAL DE SERVIÇOS I
21.423/DDP	RAFAEL QUEZADA ALMEIDA	TÉCNICO DE ESPORTES I
21.424/DDP	ANDRÉ ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL
21.425/DDP	CÁSSIA FERNANDA DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL
21.426/DDP	FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL I
21.427/DDP	VANESSA APARECIDA ALVES CORREA	ASSISTENTE SOCIAL I
21.429/DDP	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.430/DDP	JOICE IARA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.431/DDP	EDINALVA PROENÇA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.432/DDP	VIVIANE GISOLDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.433/DDP	JUREMA BRAGA RODOLFO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.434/DDP	JULIA GRAZIELA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.435/DDP	MARIZA BISPO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.436/DDP	THALINE SUELLEN FRAUSTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.437/DDP	JENNY LOURENÇO BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.438/DDP	JESSICA AMANDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.439/DDP	CARINA ROGERIA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.440/DDP	SILVANA MORENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.441/DDP	NAYARA RACHEL SOUSA DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.442/DDP	MARIA REGINA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.443/DDP	GISELE ADRIANE SIMAO CALIXTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.444/DDP	ANA LAURA SCAREL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.445/DDP	GISLAINE APARECIDA MASSUELA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.446/DDP	ANA PAULA MACHADO GUERZONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.447/DDP	MARILENE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.448/DDP	HAGAR MILENA ERVILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.449/DDP	VIVIANE SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.450/DDP	PATRICIA RENATA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.451/DDP	ROSILENE DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.452/DDP	MARIA AMARA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.453/DDP	CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PORTARIA	NOME	CARGO
21.454/DDP	MARIANA CRISTINA DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.455/DDP	ILMA FLAVIA ARAUJO LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.456/DDP	INES DANIELLE RODRIGUES DOCE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.457/DDP	FERNANDA SPERANDIO NOVAES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.458/DDP	FLAVIA MARIA BARRICHELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.459/DDP	REGIANE DE PAULA NORBERTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.460/DDP	ANA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.461/DDP	DIRCE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.462/DDP	SIMONE CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.463/DDP	ANA PAULA FERNANDES PORTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.464/DDP	LILIAN DE PROENÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.465/DDP	ROSEVANIA APOLINARIO ZANDONA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.466/DDP	SHEILA KRUIKE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.467/DDP	ANDREA ROSENDO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.468/DDP	CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.469/DDP	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.470/DDP	CRISTIANE DOMINGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)**
- 01 - Carteira de trabalho;
 - 02 - PIS/PASEP;
 - 03 - Certificado de reservista;
 - 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 05 - Cédula de identidade;
 - 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
 - 07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
 - 08 - Antecedentes Criminais;
 - 09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
 - 10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

- CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**
- 01 - CPF (CIC);
 - 02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 - 04 - PIS / PASEP;
 - 05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 - 06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 - 07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 - 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 - 09 - RG;
 - 10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 11 - Certificado de Reservista;
 - 12 - Declaração de Imposto de Renda;
 - 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
 - 14 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 - 16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 - 17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
 - 18 - Comprovante de endereço;

- ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01 - CPF (01 cópia);
 - 02 - RG (01 cópia);
 - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente;
 - 04 - Certidão de casamento (01 cópia);
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.*

- EXAME MÉDICO**
- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
 - 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 - 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 - 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer;
 - 07 - Declaração Médica constatando Idade Gestacional e data provável do parto;

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 25 de junho de 2014

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL - Nº 04/2014**

Considerando que o Processo Seletivo nº 04/2014, com inscrições realizadas no período de 17/02/2014 a 13/03/2014, para o preenchimento de vagas para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, aberto pelo Edital publicado em 14/02/2014, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do Capítulo X item 1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.
Sorocaba, 25 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.387/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.307/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou GUILHERME JACOBSEN FERREIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFE, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.388/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.310/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou DAVANE MIRANDA GONZALEZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.389/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.311/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou OLÍVIO ROBERTO MARTINS GONCALVES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.390/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.313/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou JOAO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.391/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.317/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou JULIA GOMES DE SOUZA NETA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.392/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.318/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou ALEXANDRE HUGO DE MORAIS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.393/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.305/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou ANA PAULA DE CAMARGO ROCHA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.394/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.306/DDP, de 27 de maio de 2014, que nomeou VIVIAN FERREIRA DIAS, para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.395/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.323/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou HELIO MANOEL VIEIRA, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.396/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.324/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou VANDER AUGUSTO JORGE, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.397/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.325/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou GUILHERME MISHIMA HONORIO, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.398/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.326/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou THAIS OLIVEIRA FELIX, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.399/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.327/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou RICARDO CARRICO, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.400/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.328/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou DANILLO DE SOUZA MOURA, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.401/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.329/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou MATEUS AUGUSTO BELLOMO AGRELLO RUIVO, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.402/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 21.330/DDP, de 28 de maio de 2014, que nomeou ADRIANO RAMOS MARTHI, para exercer o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.403/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TELMAR RAQUEL DE ANDRADE AMARAL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.404/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA MELO VIEIRA LIBERATORE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.405/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RAFAEL SANTOS DE JESUS, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.406/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RODRIGAL SHWERMANN BARROS RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.407/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia KHEREN PIRES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.408/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.409/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JOSE ANTONIO FILHO, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.410/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia NATANAEL DE PONTES, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.411/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GABRIELA CRISTINA GARCIA CRUZ, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE SERVIÇOS I, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.460/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.461/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DIRCE PEREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.462/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SIMONE CARDOSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.463/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA FERNANDES PORTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.464/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LILIAN DE PROENÇA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.465/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROSEVANIA APOLINARIO ZANDONA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.466/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SHEILA KRUIKE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.467/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDREA ROSENDO SOBRINHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.468/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.469/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.470/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CRISTIANE DOMINGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.471/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FANIA LUCIA SCOMPARI DIAS DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.472/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.473/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA DOS SANTOS Eburneo, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.474/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANIELE CRISTINA COMINO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.475/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GISELE OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.476/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GLAUCIA MONIQUE PORTILIO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.477/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FABIANA CAMPOS DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.478/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SACCOMANN, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.479/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA PAULA TURIS ALVES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.480/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANESSA SERRANO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.481/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALEXANDRE WINER, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.482/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELISABETE FREDERICK SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.483/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EDUARDO MATTAR CAMPOO FILHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.484/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MICHELE LOMBARDI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.485/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARINA GOMES DA SILVA KLINGELBT, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.486/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SAMUEL DE FIGUEIREDO LEITE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .
Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2014.
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.471/DDP	FANIA LUCIA SCOMPARI DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO
21.472/DDP	MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO
21.473/DDP	ANA PAULA DOS SANTOS Eburneo	ENFERMEIRO
21.474/DDP	DANIELE CRISTINA COMINO	ENFERMEIRO
21.475/DDP	GISELE OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA	ENFERMEIRO
21.476/DDP	GLAUCIA MONIQUE PORTILIO	ENFERMEIRO
21.477/DDP	FABIANA CAMPOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
21.478/DDP	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA SACCOMANN	ENFERMEIRO
21.479/DDP	ANA PAULA TURIS ALVES	ENFERMEIRO
21.480/DDP	VANESSA SERRANO	ENFERMEIRO
21.481/DDP	ALEXANDRE WINER	CIRURGIÃO DENTISTA
21.482/DDP	ELISABETE FREDERICK SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA
21.483/DDP	EDUARDO MATTAR CAMPOO FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA
21.484/DDP	MICHELE LOMBARDI	CIRURGIÃO DENTISTA
21.485/DDP	MARINA GOMES DA SILVA KLINGELBT	CIRURGIÃO DENTISTA
21.486/DDP	SAMUEL DE FIGUEIREDO LEITE	CIRURGIÃO DENTISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01 - Carteira de trabalho;
 - 02 - PIS/PASEP;
 - 03 - Certificado de reservista;
 - 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 05 - Cédula de identidade;
 - 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido;
 - 07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso;
 - 08 - Antecedentes Criminais;
 - 09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço;
 - 10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).
- CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF**
- 01 - CPF (CIC);
 - 02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 - 04 - PIS / PASEP;
 - 05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 - 06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 - 07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 - 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 - 09 - RG;
 - 10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 11 - Certificado de Reservista;
 - 12 - Declaração de Imposto de Renda;
 - 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
 - 14 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 - 16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 - 17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
 - 18 - Comprovante de endereço;

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01 - CPF (01 cópia);
 - 02 - RG (01 cópia);
 - 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente;
 - 04 - Certidão de casamento (01 cópia);
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.*

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 07 - Declaração Médica constatando Idade Gestacional e data provável do parto;

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 26 de junho de 2014

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140
- Centro
Tel: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 2.531/14
Leila Aparecida de Camargo Nunes
Serviço de Psicologia
R. Cel. Cavalheiros, 73 - Sl. 01 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/06/2015
Deferido nº CEVS 355220501-865-000200-1-0

2-Processo nº. 1.675/14
Corts Clím. Ortopedia Rehabil. Traum. Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira, 145 - Centro
Assunto: A.I.P.M. nº.8984 de 12/04/2014
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

3-Processo nº. 5.393/14
José Rodrigues Filho
147.993.468-22
Bar
R. Ramon Haro Martini, 1432 - Vl. Haro
Assunto: A.I.P.M. nº. 9034 de 12/04/2014
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

4-Processo nº. 2.680/14
Ademar Mutton Eireli EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Praça Nova York, 36 - salão - Jd. América
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/06/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000449-1-1

5-Processo nº. 4.032/14
Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Sete de Setembro, 208 - I. 05 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/06/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000458-1-0

6-Processo nº. 5.503/14
Clínica Infantil Dra. Yara Motta Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Capitão Nascimento Filho, 341 - S. 01 e 02 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/06/2015
Deferido nº CEVS 355220501-863-000541-1-9

7-Processo nº. 7.466/14
Akemi Nathisue Motoyama - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Gonçalves Júnior, 547 - Vl. Barão
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/06/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000495-1-4

8-Processo nº. 7.467/14
Helen Mariane Bueno - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Gonçalves Júnior, 547 - Vl. Barão
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-477-000473-1-7
Motivo: Estabelecimento desativado
Deferido

9-Processo nº. 8.172/14
Companhia Brasileira de Distribuição
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - parte 1 - Jd. Santa Rosália
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/05/2015
Deferido nº CEVS 355220501-477-000212-1-0

10-Processo nº. 8.553/14
Drogaria Soromed Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Josefa Rúbio Bastida, 391 - Ij. 3 - Pq. Vitória Régia
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Tatiane Nakahara Moreira
Deferido

11-Processo nº. 12.405/14
Irineu Marcelloni Persianas - EPP
CNAE-22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
R. João Hannickel, 279 - Vl. Helena
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

12-Processo nº. 15.518/14
Alltech Comércio e Serviços Eireli - ME
CNAE - 8111-7/00-01 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
R. Ourinhos, 333 - Jd. Leocádia
Isenção de Licença de Funcionamento
Deferido

13-Processo nº. 16.809/14
Pharma Azul Drogaria Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Santos Dumont, 200 - Ij. 10 - Jd. Ana Maria
Baixa de Responsabilidade Técnica
Deferido

14-Processo nº. 16.817/14
Ótica Especializada Eden Eireli - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Independência, 4771 - Eden
Abertura/Encerramento do livro de receitas de ótica, com 200 fls.
Deferido

15-Processo nº. 16.854/14
Ótica Técnica Cidade de Sorocaba Eireli - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Atanázio Soares, 3380 - Lj. 2085 - Jd. Maria Eugênia
Abertura de Livro de receitas de ótica, com 200 fls.
Deferido

16-Processo nº. 16.860/14
Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Sete de Setembro, 208 - Lj. 05 - Centro
Alteração de Endereço
Deferido

17-Processo nº. 16.861/14
Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Sete de Setembro, 208 - Ij. 05 - Centro
Alteração de Responsabilidade Legal
de Nicson Ricardo Barbosa de Souza
Deferido

18-Processo nº. 5.711/14
Elo Saúde Ocupacional Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Leopoldo Machado, 489 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido

19-Processo nº. 6.455/14
EIBM Serviços Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Messias Pereira de Paula, 148 - Sl. 01/02/04 - Jd. Pires de Melo
Renovação Licença Estab.

Indeferido
20-Processo nº. 9.744/14
Nipro Medical Ltda
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Av. Nipro, 451 - Região Norte
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

21-Processo nº. 9.747/14
Nipro Medical Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Av. Nipro, 451 - Região Norte
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

22-Processo nº. 10.579/14
L. M. Caramanti & Cia. Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823 - Esp. Compl. 101-09, 1º piso - Sh. Pátio Cianê - Vl. Augusta
Assunção de Responsabilidade Técnica
Deferido

23-Processo nº. 13.376/14
Drogaria Bizzarria e Borges Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Belo Horizonte, 1272 - s.3 - Vl. Helena
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

24-Processo nº. 31.131/10
Luciana dos Santos Bebidas - ME Bar
R. Cruz e Souza, 28 - Vl. Arruda
Licença de Funcionamento
Indeferido

25-Processo nº. 5.171/11
Otoshi & Takahashi Ltda - ME
Pastelaria
R. Olavo Bilac, 18 - Vl. Santana
Licença de Funcionamento
Indeferido

26-Processo nº. 10.624/11
Elias Calazans - ME
Bar e Mercaria
R. Prof. Armando Rizzo, 131 - Jd. Neuzia Maria
Licença de Funcionamento
Indeferido

27-Processo nº. 17.063/11
Marlene Batista Machado Sorocaba - ME
Restaurante
R. Juvenal Gonçalves Lopes, 192 - Jd. Santa Bárbara
Licença de Funcionamento
Indeferido

28-Processo nº. 28.822/11
Minimercado e Açougue Ipanema Ville Ltda
Mercearia e açougue
R. Conego Lucio Floro Graziosi, 468 - Ipanema Ville
Licença de Funcionamento
Indeferido

29-Processo nº. 31.568/11
Cantina Flório Ltda - ME
Restaurante
R. Dr. Arlindo Luz, 87 - Alem Linha
Licença de Funcionamento
Indeferido

30-Processo nº. 15.584/12
Maria Aparecida Medeiros - ME Bar
R. Castilho Ariberti Fazzio, 47 - Jd. Tupinambá
Licença de Funcionamento
Indeferido

31-Processo nº. 18.736/12
Look Ice Net Ltda - EPP
Sorveteria
R. Don Pedro II - 28 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido

32-Processo nº. 19.733/12
Tia Alice Restaurantes Ltda - EPP
Restaurante
Av. Itavuvu, 2420 - Ij. 203 - Região Norte
Licença de Funcionamento
Indeferido

33-Processo nº. 29.428/12
MGC Comércio de Alimentos e Acessórios para Cozinha Ltda - EPP
Mercearia
Av. Profª Izoraida Marques Peres, 401 - Pq. Campolim

Licença de Funcionamento Indeferido
34-Processo nº. 29.485/12
José Cesar de Siqueira
00170946827
Disk Pizza
R. Alceste Del Cistia, 222 - Retiro São João
Licença de Funcionamento Indeferido

35-Processo nº. 31.505/12
Marli Fernandes Candido Sorocaba - ME
Restaurante
R. Dr. Américo Figueiredo, 676 - Jd. Simus
Licença de Funcionamento Indeferido

36-Processo nº. 32.436/12
Adolfo Rogerio Negri Refeições - ME
Cozinha Industrial
R. Alvarenga Peixoto, 344 - Vl. Fiori
Licença de Funcionamento Indeferido

37-Processo nº. 3.614/13
Máximo & Almeida Conveniência Ltda - ME
Conveniência
R. Humberto de Campos, 639 - Jd. Zulmira
Licença de Funcionamento Indeferido

38-Processo nº. 15.305/13
EIBM Serviços Ltda - ME
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Messias Pereira de Paula, 148 - s. 01 - Jd. Pires de Melo
Alteração de Endereço
Indeferido

39-Processo nº. 24.018/13
Conitos Alimentos Ltda - ME
Lanchonete
R. Padre Luiz, 200 - s. 6 e 7 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido

40-Processo nº. 25.021/13
Wellington dos Santos Melo
38049444856
Restaurante
R. Raymundo Frutuoso da Silva, 862 - Jd. São Conrado
Licença de Funcionamento
Indeferido

41-Processo nº. 2.282/11
Souza Shigematsu Ltda - ME
Lanchonete
Av. Gal. Carneiro, 727 - Vl. Martha
Licença de Funcionamento
Indeferido

42-Processo nº. 4.540/12
Jeniffer Scarlett dos Santos - ME
Lanchonete
Av. Santos Dumont, 207 - Altos do Trujilo
Licença de Funcionamento
Indeferido

43-Processo nº. 27.596/13
Atitude Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas LTDA
Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
R. Prof. Ruy Telles Miranda, 157 - Retiro São João
Desistido por motivo de desocupação do imóvel

44-Processo nº. 15.620/14
Francisco Carlos Medina
R. Prof. Ruy Telles Miranda, 157 - Retiro São João
Solicitação de Vistoria
Deferido

45-Processo nº. 21.990/11
Atitude Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas LTDA
Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
R. Prof. Ruy Telles Miranda, 157 - Retiro São João
Licença Inicial Estab.
Indeferido

Em 27/06/14

Daniela Valentim dos Santos
Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

EDITAL SES/GS Nº 002/2014

Armando Raggio, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado da Eleição para formação da Comissão de Ética de Enfermagem - C.E.E. cujo pleito ocorreu nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2014 conforme publicação no Jornal do Município edital SES/GS Nº 001/2014. A apuração realizou-se no dia 16/06/2014 com seguinte resultado:

Enfermeiros		
Nome do Profissional	Votos	Eleitos/Suplentes
Peterson Monari	49	Eleito
Grasiele Rodrigues de Góes	30	Eleito
Lídia da Silva Giachi	27	Eleito
Cristiane Fumagalli N. Martins	27	Eleito
Claudia Alcântara oliveira	23	Suplente
Renata Jerônimo Damasceno	19	Suplente
Anie de Oliveira Silva Candela	18	Suplente
Pâmela Silvano Fernandes	16	Suplente

Técnicos e Auxiliares de Enfermagem

Nome do Profissional	Votos	Eleitos/Suplentes
Carlos Ferreira de Lima	63	Eleito
Rebeca Carnavezzi Rocha	58	Eleito
Simone Almeida C. Santos	52	Eleito
Alexandra Alencar Chagas	42	Suplente
Marlucia Ferreira da Silva	41	Suplente
Gabriela Ayres S. Chagas	37	Suplente

Armando Raggio
Secretário

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
016194/2000	ANGENOR FRACHETTA	ANGENOR FRACHETTA
028337/2013	BIZ ASSESSORIA, NEGOCIOS E EVENTOS	TADEU BISMARA FILHO
010043/1988	FELISBERTO ALONSO MORETE E OU	ANA FERNANDES JOÃO PEDRO
015608/1996	GERSON ANTONIO PEDRO	GERSON ANTONIO PEDRO
001755/1985	HUMBERTO FIGUEIREDO FASOLIN	HUMBERTO FIGUEIREDO FASOLIN
023117/1993	ITAGUAÇU CONST. CIVIL E COM.	GLADSTON DELLA TERRA
802195/1981	OSWALDO BELTRAME	NEIDE BONAMIM PINTO
032682/2011	ROSELI MARIA ROQUE GIROTO	CASIMIRA BARBOSA CIQUEIRA

Sorocaba, 25 de Junho de 2014.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

Convocação
O Conselho Municipal do Jovem (COMJOV), convoca os/as Conselheiros municipais para a Reunião Ordinária. A reunião acontecerá no dia 02 de Julho de 2014 às 14hs na sede do Conselho, Rua Santa Cruz 116 - Centro. A reunião é aberta a sociedade civil, representantes de entidades, organizações, grupos, coletivos juvenis, movimentos sociais que atuam com a juventude em Sorocaba e afins.

Pauta: Eleição para Secretário do Comjov;
Recadastramento dos conselheiros;
Criação de uma nova arte para as camisetas do conselho.

Obs.: Peça que todos conselheiros compareçam a essa reunião, pois o principal objetivo dela é de verificação dos conselheiros ativos e os que serão desligados.

Ricardo Bortoletto
Secretário-Executivo interino do Comjov

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmas-sorocaba@hotmail.com

EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 08 de Maio de 2014 concedeu inscrição sob nº 143 a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTONIO JOSÉ GUARDA, CNPJ/MF sob nº 07.032.003/0001-56, com sede nesta cidade de Sorocaba/SP, na Rua Clóvis da Silveira – 30 – Jd. Santa Lúcia – CEP. 18078-710, para que produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 08 de Maio de 2014.

Vanderlei da Silva
Presidente do Conselho

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 026/2014
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a EDNA MENDES ALVES (esposa), dependente de ENEDINO LUCIO ALVES, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 24/12/2013, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 13 de junho de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 127/2014
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a LAIS CAROLINE FERREIRA (filha), dependente de DOROTI LEITE CAMARGO FERREIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecida em 05/03/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 09 de junho de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 128/2014
Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ZILDA GONÇALVES GIMENES (esposa), dependente de ADEMIR GIMENES MAYORAL, funcionário público aposentado, falecido em 15/05/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 11 de junho de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

Extrato de Termo Aditivo e de Rerratificação

PA 16.169/2013
Data: 23/06/2014

Objeto: Termo aditivo e de rerratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura de Sorocaba e o Banco de Olhos de Sorocaba – BOS em 15/07/2013 visando a implantação e estruturação, operacionalização e gerenciamento da Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste – UPH Zona Leste.
Valor: R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil reais)

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga a seguinte contratação:
CONTRATO nº 0007/2014
CPL nº 0035/2014 PP nº 005/2014
OBJETO: Destinado à Prestação Serviço de Instalação de Equipamentos de Áudio e Vídeo nos Auditórios do Parque Tecnológico de Sorocaba
Contratada: MONICA GOVINDA LIPPAROTTI - EPP
Valor: R\$ 60.000,00
Data: 23/06/2014
Sorocaba, 26 de junho de 2014. Paula Aparecida Vieira – Coordenadora de Compras

Acha-se aberto na Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba o Pregão Presencial 06/2014 – CPL 0039/2014, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA POR 12 MESES - ABERTURA DIA 11/07/2014 às 10:00 horas. Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou pessoalmente na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial Norte – Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico http://www.empts.com.br/category/editais. Sorocaba, 26 de julho de 2014. Anesio Aparecido Lima – Presidente da EMPTS.

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



125º	427700	Cibebe Estevan Salinas	1,977	02/04/1979	51º	279501	Ana Carolina Borghi Rodrigues	6,167	
126º	428120	Janaina de Lourdes Gabriel de Souza	1,977	06/08/1982	52º	223549	Adriana Lolata	6,152	
127º	427689	Celestina Cruz Pedroni da Fonseca	1,952		53º	208779	Susi Mara Jorge Dallacqua	5,967	
128º	432593	Gisele Domingues do Amaral Franquês	1,939	15/06/1971	54º	223077	Neusa de Oliveira Moraes	5,887	05/12/1960
129º	432550	Maria Aparecida Figueiredo de Oliveira	1,939	25/06/1977	55º	223476	Conceição Aparecida Artuzo de Andrade Gazzzi	5,887	21/07/1968
130º	431929	Eliane Alves Diniz Cassiolato	1,939	25/11/1979	56º	224324	Nilson Aparecido Pecora	5,820	
131º	432186	Bianca Barrochelo Caiuby	1,939	17/12/1985	57º	265985	Adriana Cristina Moraes Eloy	5,640	
132º	432143	Ana Lúcia Pereira do Nascimento Carvalho	1,938		58º	265012	Claudia Maria Andreoli	5,593	
133º	476000	Fabiane Gomes	1,881		59º	222968	Maraísa Aparecida da Silva	5,445	
134º	478496	Telma Rosalina Alves	1,868		60º	223220	Regina Célia Lobo	5,387	16/12/1959
135º	465890	Neuza Eli Peres Chagas Nunes	1,641		61º	222909	Carmen Cristina Rodrigues de Lima	5,387	11/11/1969
136º	451270	Fátima Goreti Borges Haring	1,609	19/01/1967	62º	264636	Zenilda Oliveira de Sousa	5,140	28/09/1963
137º	451113	Solange Sarto Sabino	1,609	27/11/1969	63º	268275	Cíntia Roberta Calegare	5,140	29/08/1975
138º	450958	Maria Delmira dos Santos Neta de Souza	1,609	23/11/1972	64º	289981	Lúcia Aparecida Teixeira Dourado	5,133	
139º	451059	Renata Gomes Sanches	1,609	07/07/1977	65º	265969	Roslery Demetrio	5,100	
140º	450753	Cinthia Mara Migliorini	1,609	30/04/1980	66º	264644	Zélia Aparecida Domingues	5,063	
141º	451385	Rita de Cássia Mendes Tertuliano	1,609	12/01/1981	67º	268186	Angela Perpétuo Vallini	5,049	
142º	450648	Amanda Karina Rdrigues de Lima	1,609	07/05/1985	68º	267929	Renata Conto de Macedo Consul	4,934	
143º	467265	Juliana Lopes Renó Megliorini	1,596		69º	234044	Simone Tavares Rosa	4,896	
144º	454589	Daniela Andrade Lopes Sena Francisco	1,568		70º	269328	Rosângela Veiga Correa	4,640	03/08/1957
145º	457146	Cássia Sousa Fornari	1,428		71º	265837	Renata de Moura Santos Lorzling	4,640	11/04/1979
146º	458789	Rita de Cássia Athayde Mota Gonçalves	1,399	21/09/1976	72º	267473	Vivian Cristina de Marqui	4,640	05/09/1980
147º	458550	Fernanda Carolina Medeiros Grillo	1,399	25/04/1978	73º	266418	Jamile Matielo Ferraz de Censo	4,640	07/09/1981
148º	458770	Renata Vanessa de Oliveira	1,399	24/05/1979	74º	268224	Thiago de Melo Martins	4,640	27/11/1982
149º	476892	Sandra Maria Honorato Rezende	1,381	06/06/1964	75º	265560	Viviane Zorzim	4,639	
150º	476655	Antonia Cláudia Mota Barbosa	1,381	23/01/1977	76º	268127	Ínês Aparecida Silva Souza	4,636	
151º	476116	Carola Nunes de Meira Campos	1,381	31/08/1987	77º	269255	Sílvia Regina Generoso	4,635	
152º	476825	Maria Lucia Nunes da Fonseca	1,364		78º	269484	Gisele Aparecida Figueiredo Oliveira	4,625	
153º	480784	Elisângela Odília de Sousa Giancoli	1,322		79º	267554	Camila Athayde Pillon	4,600	
154º	482078	Fernanda Marques Calvo	1,291		80º	266108	Leda Celeste Veloso Moraes	4,586	22/04/1953
155º	463871	Helana Cristina Ferraz	1,203		81º	264938	Vania Aparecida Cardoso Sanches	4,586	11/10/1970
156º	476205	Thais Rodrigues de Brito	0,881	30/01/1974	82º	296120	Ivone Aparecida Duarte da Rocha e Silva	4,563	
157º	476450	Luciana Marchesi de Santana	0,881	23/06/1974	83º	295698	Andréia Almeida Silva	4,562	
158º	475985	Giovanna Lippi Guimarães	0,881	06/08/1982	84º	273333	Danila Loratto	4,546	
159º	476469	Katlin Cristina de Castilho	0,881	12/09/1987	85º	268216	Alessandra Luzia Correa Maia de Souza	4,505	

II - DIRETOR DE ESCOLA

A - TITULARES DE CARGO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
1º	426747	Gisele Karin de Moraes	6,286
2º	426836	Maria Helena Ferraz Nascimento	3,254
3º	426801	Luiza Cristina Simplicio de Moura	3,204
4º	426917	Rosemary Serrão de Oliveira	3,132
5º	426674	Daniela Harder Oliveira Tersi	3,129
6º	426844	Maria Selma de Campos Mariz	3,118
7º	426739	Fabiana Boschetti Nunes	3,058
8º	458746	Nanci de Quevedo Álvares Cavalheiro	2,955
9º	429258	Agda Cristina Fogaça Zuiliani	2,924
10º	454562	Antonio Avelino Minhano Alves	2,804
11º	449925	Lucia Cristina Cunha Rodrigues	2,623
12º	426810	Maria Elaine de Oliveira Cardoso	2,558
13º	426763	Karina Espirito Santo Ramos	2,498
14º	507372	Cláudia Martins Ribeiro Rennó	2,150
15º	453256	Bianca da Silva Leite Souza	2,096
16º	426640	Alessandra Cristina Cancian de Jesus Onha	2,058
17º	426933	Silvana Salas Gomes	1,998
18º	459394	Karine Cristiane Corbalan Barbosa Del Cistia	1,865
19º	464983	Glauca Amendola Fullmann Davanzo	1,729
20º	488629	Francine Alessandra Gracia Menna	1,591
21º	484623	Sandra Maria Rodrigues Teixeira Callado	1,220
22º	482612	Rosilene Di Genova Viotto	1,122

B - TITULARES DE CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO:

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASC.
1º	427140	Maria Aparecida de Moraes Cajueiro de Souza	5,498	30/12/1950
2º	427042	Elen Cristina de Oliveira Ferreira Ferraz	5,498	10/04/1967
3º	437064	Doraci Moron Parra Munhoz	4,341	
4º	434316	Vânia Francine Martins dos Santos Costa	3,404	
5º	436238	Marineisa Bordieri Godoy	3,355	
6º	427174	Maria José Quito Oliveira	3,160	
7º	427150	Maria do Carmo Gutierrez de Paula	2,998	23/11/1955
8º	427069	Eunice Regina Ravanelli Athayde	2,998	24/03/1960
9º	427182	Marli Nogueira do Nascimento Pimentel	2,998	08/02/1962
10º	427263	Sheila Lopes de Barros	2,998	31/10/1975
11º	427280	Tatiana Pereira Rosa Jacintho	2,998	21/02/1976
12º	427166	Maria Isabel Leite	2,998	13/05/1978
13º	427301	Vanessa Cristiana Bernardo	2,998	13/03/1979
14º	456239	Andreia Alves da Silva	2,991	
15º	485360	Gislene Sales da Silva	2,699	
16º	457324	Alessandra de Campos e Silva	2,618	
17º	457332	Ana Lúcia de Jesus Marques Cerqueira	2,590	
18º	457499	Susi Maria de Oliveira Dutra	2,438	
19º	457448	Márcia Pereira Gomes de Mello	2,428	
20º	485387	Dorcas Theodoro dos Santos Alves	2,199	
21º	457375	Elaine de Souza Araujo Gaspar	1,928	
22º	458622	Jussara do Carmo Sant'Anna de Sousa Gomes	1,899	
23º	479050	Elza Ferreira de Souza	0,853	

C - TITULARES DE CARGO DE PEB I E PEB II:

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	DESEMPATE DATA DE NASC.
1º	144711	Adriana Rodrigues Ramos	15,440	
2º	82180	Ana Lúcia Antoneli Flaquer	13,673	
3º	110965	Márcia de Souza Simão Boff	13,272	
4º	86584	Cláudia Lopes Barth	13,238	
5º	110981	Andréa Caruso Helenas Emílio	12,864	
6º	110612	Sonia Helena dos Santos	12,451	
7º	111783	Rita de Cássia Jordão da Silva Munhoz	11,191	
8º	142794	Luciane Garcia Del Cistia	10,931	
9º	124826	Cláudia Helena dos Santos	10,735	
10º	124818	Cristiane Renata dos Santos	10,490	
11º	103446	Mara Nazareth de Cássia Proença Kotona	9,867	
12º	102954	Sandra Regina Bocardi Evaristo	9,753	
13º	112321	Christiane Affonso Petri	9,584	
14º	87718	Mônica de Souza Fernandes Campos	9,388	02/02/1965
15º	110876	Marise Cristina Jacquier Panise	9,388	08/04/1970
16º	110663	Rosana Haas	9,374	
17º	112704	Marilda Soares Vieira	9,298	
18º	131725	Aparecida Alves de Moraes Notari Godoy	9,052	
19º	110922	Clariza Martins Nogueira Miranda	8,946	
20º	264709	Tatiana Facchinette Cardoso	8,862	
21º	109371	Rita de Cassia Ferreira de Almeida Soares	8,512	
22º	111635	Rosângela Nunes Soares	8,492	
23º	235490	Andréia Ignácio Pinto Rolim	8,447	
24º	131873	Giane Portas Santana Batista	8,270	
25º	132853	Valéria Cristina Ramires Miguel Berti	8,261	
26º	268321	Janaina Patricia de Oliveira Leite e Oliveira	8,244	
27º	132900	Cristiane da Silva Camargo Rabelo	8,226	
28º	129917	Rosana Cabraitz Citrangulo	8,108	
29º	126730	Eneida Aparecida de Oliveira Rolinho	8,031	
30º	197769	Edilei de Fátima Monteiro	8,028	
31º	279439	Denise Queiroz de Moraes	7,881	
32º	131636	Clarice Yarmalavicius	7,747	
33º	131156	Rosimeire Aparecida Acca	7,729	
34º	135160	Aparecida Imaculada de Queirós Oliveira	7,662	
35º	197670	Luciana Maria Aguiar	7,393	
36º	195898	Fernanda Aparecida Ovidio	6,860	29/05/1969
37º	197246	Natália Rossetti Porto	6,860	22/12/1969
38º	197149	Lucimara Carvalho da Silva	6,860	02/08/1971
39º	195162	Silvana Aparecida da Rosa Mendes	6,860	16/02/1972
40º	195960	Luciane Moreno Bellotto	6,860	11/06/1973
41º	195316	Patricia Silveira Alves	6,859	18/07/1970
42º	196436	Andrea Harder Bueno	6,859	23/03/1971
43º	197130	Marcilene Napoleão	6,859	29/03/1974
44º	197688	Ana Paula de Togni Lamarca	6,859	01/08/1974
45º	196878	Ana Paula Almeida Góes Viana	6,760	
46º	222933	Heide Maria Golob Carneiro da Cunha	6,387	01/03/1956
47º	223506	Cleide Aparecida Pereira Ferreira	6,387	30/06/1966
48º	196738	Luciane Cristina da Silva Cardoso	6,360	14/12/1971
49º	197610	Mariana Bataglini Chaves	6,360	11/12/1974
50º	202304	Andréia Virillo Alves Pacheco	6,276	

51º	279501	Ana Carolina Borghi Rodrigues	6,167	
52º	223549	Adriana Lolata	6,152	
53º	208779	Susi Mara Jorge Dallacqua	5,967	
54º	223077	Neusa de Oliveira Moraes	5,887	05/12/1960
55º	223476	Conceição Aparecida Artuzo de Andrade Gazzzi	5,887	21/07/1968
56º	224324	Nilson Aparecido Pecora	5,820	
57º	265985	Adriana Cristina Moraes Eloy	5,640	
58º	265012	Claudia Maria Andreoli	5,593	
59º	222968	Maraísa Aparecida da Silva	5,445	
60º	223220	Regina Célia Lobo	5,387	16/12/1959
61º	222909	Carmen Cristina Rodrigues de Lima	5,387	11/11/1969
62º	264636	Zenilda Oliveira de Sousa	5,140	28/09/1963
63º	268275	Cíntia Roberta Calegare	5,140	29/08/1975
64º	289981	Lúcia Aparecida Teixeira Dourado	5,133	
65º	265969	Roslery Demetrio	5,100	
66º	264644	Zélia Aparecida Domingues	5,063	
67º	268186	Angela Perpétuo Vallini	5,049	
68º	267929	Renata Conto de Macedo Consul	4,934	
69º	234044	Simone Tavares Rosa	4,896	
70º	269328	Rosângela Veiga Correa	4,640	03/08/1957
71º	265837	Renata de Moura Santos Lorzling	4,640	11/04/1979
72º	267473	Vivian Cristina de Marqui	4,640	05/09/1980
73º	266418	Jamile Matielo Ferraz de Censo	4,640	07/09/1981
74º	268224	Thiago de Melo Martins	4,640	27/11/1982
75º	265560	Viviane Zorzim	4,639	
76º	268127	Ínês Aparecida Silva Souza	4,636	
77º	269255	Sílvia Regina Generoso	4,635	
78º	269484	Gisele Aparecida Figueiredo Oliveira	4,625	
79º	267554	Camila Athayde Pillon	4,600	
80º	266108	Leda Celeste Veloso Moraes	4,586	22/04/1953
81º	264938	Vania Aparecida Cardoso Sanches	4,586	11/10/1970
82º	296120	Ivone Aparecida Duarte da Rocha e Silva	4,563	
83º	295698	Andréia Almeida Silva	4,562	
84º	273333	Danila Loratto	4,546	
85º	268216	Alessandra Luzia Correa Maia de Souza	4,505	
86º	280305	Aline Cristina Veiga Correa Carmago	4,336	
87º	279560	Daniella Bachir Vicentim	4,291	
88º	280291	Maria Cecilia Tezotto de Moura Haro Firmo	4,286	
89º	280020	Elaine Cristine da Silva	4,285	
90º	280216	Vera Regina de Souza Vieira	4,282	
91º	279722	Angélica Bueno de Camargo	4,275	
92º	282502	Elaine Mendes da Silva	4,264	
93º	279382	Andréia Patrícia da Silva	4,251	
94º	280186	Francismari Aparecida Milche	4,221	
95º	266183	Silvana Silva Lenoir	4,140	01/12/1969
96º	266086	Tatiana Franco de Camargo	4,140	25/05/1973
97º	264962	Liliane França Ramos	4,140	24/08/1975
98º	268291	Adriana Ferreira	4,137	
99º	268089	Cátia Nery Caetite	4,132	
100º	268828	Rosana Paula Cruz Iocamura	4,120	
101º	289647	Vanessa Aparecida Baptista Pinto Thame	4,111	
102º	295930	Nancy Godoy Pappst	4,063	
103º	273490	Elisângela Maria Fabrin	4,056	
104º	264326	Sandra Catarina Ferrari Terra	4,034	
105º	269301	Sonia Maria Mendi de Camargo	4,033	
106º	280259	Ariete Prado Moron Furlan	3,992	
107º	290246	Maria de Lourdes de Oliveira Covre	3,935	02/05/1952
108º	290386	Silvana Aparecida Marti Nascimento	3,935	

200º	478496	Telma Rosalina Alves	1,868		6º	290300	Regina Célia Alves	3,935	11/02/1968
201º	465890	Neuza Eli Peres Chagas Nunes	1,641		7º	290459	Valdinéia Castanho Jochi	3,935	05/07/1968
202º	451270	Fátima Goreti Borges Haring	1,609	19/01/1967	8º	289981	Lúcia Aparecida Teixeira Dourado	3,935	15/04/1971
203º	451113	Solange Sarto Sabino	1,609	27/11/1969	9º	289663	Ana Paula de Alcântara Oliveira	3,935	07/06/1972
204º	450958	Maria Delmira dos Santos Neta de Souza	1,609	23/11/1972	100º	290190	Marcia Cristina de Oliveira Almeida	3,935	23/11/1974
205º	450710	Ana Lilian Martins de Almeida Souza	1,609	07/11/1976	101º	289329	Ana Cristina de Oliveira Pires Mello	3,935	15/05/1975
206º	451059	Renata Gomes Sanches	1,609	07/07/1977	102º	289647	Vanessa Aparecida Baptista Pinto Thame	3,935	29/04/1981
207º	450753	Cynthia Mara Migliorini	1,609	30/04/1980	103º	289620	Michele Nascimento Machado	3,933	
208º	451385	Rita de Cássia Mendes Tertuliano	1,609	12/01/1981	104º	289779	Elaine Aparecida Petrin	3,930	
209º	451016	Nadia Maria Martin Graciano Tomasi	1,609	18/05/1981	105º	290106	Liliane Alves da Cruz	3,929	
210º	451130	Thais Helena de Oliveira Moraes	1,609	02/03/1983	106º	290335	Mirian Aparecida Pedroso	3,890	
211º	450680	Angraziane Peres Sorrequia de Almeida	1,609	14/02/1985	107º	279455	Marina Rodrigues da Silva e Souza	3,797	
212º	450648	Amanda Karina Rdrigues de Lima	1,609	07/05/1985	108º	279480	Maria Aparecida Roberto Sonego	3,790	
213º	450923	Maria Alexandra Antas Cassola Rosa	1,608		109º	279790	Patrícia Fernandes Fernandes da Silva	3,783	
214º	451180	Viviane Braz Romagna	1,606		110º	280011	Mosarina Alves Neta	3,768	
215º	454589	Daniela Andrade Lopes Sena Francisco	1,598		111º	296023	Sandra Cristina Salles Dias	3,571	
216º	467265	Juliana Lopes Renó Megliorini	1,596	05/10/1981	112º	289906	Luciana da Silva	3,569	
217º	467141	Carina Guedes de Assis	1,596	12/07/1984	113º	295973	Maristela Fazolim	3,563	12/06/1964
218º	451091	Sandra Vanessa da Silva de Paula	1,589		114º	296015	Sônia de Assis Braithe	3,563	23/06/1968
219º	455968	Cátia Silene Sales	1,509		115º	295728	Alessandra de Gois Almeida Geroldi	3,563	17/01/1974
220º	457146	Cássia Sousa Fornari	1,428		116º	295779	Geovana Costa Vieira Chagas	3,563	23/01/1975
221º	458789	Rita de Cássia Athayde Mota Gonçalves	1,399	21/09/1976	117º	407017	Bernadete Correa da Silva Schiming	3,451	02/10/1970
222º	458550	Fernanda Carolina Medeiros Grillo	1,399	25/04/1978	118º	289736	Teresa Cristina de Moraes	3,451	23/01/1979
223º	458770	Renata Vanessa de Oliveira	1,399	24/05/1979	119º	290432	Tereza Cristina Garcia Chagas	3,435	14/04/1958
224º	476892	Sandra Maria Honorato Rezende	1,381	06/06/1964	120º	290114	Luiz Antonio Mansano Assencio	3,435	18/05/1972
225º	476272	Patricia Fogaça Machado Vieira	1,381	14/04/1970	121º	290238	Luciana Oliveira de Moraes	3,435	07/01/1977
226º	476655	Antonia Cláudia Mota Barbosa	1,381	23/01/1977	122º	290360	Sheila Aparecida Vital de Arruda	3,435	03/03/1977
227º	476906	Silvana Rosa Santos	1,381	27/04/1979	123º	290394	Silvane Rossi dos Santos Stocco	3,435	25/12/1980
228º	476116	Carola Nunes de Meira Campos	1,381	31/08/1987	124º	290173	Iara Liscano Bastilhos	3,434	
229º	459483	Telma Cristina de Camargo Godoy	1,365		125º	289760	Denise Mariano Ramos	3,414	
230º	480784	Elisângela Odília de Sousa Giancoli	1,322		126º	290181	Maria Laudécya da Silva	3,398	
231º	482078	Fernanda Marques Calvo	1,291		127º	416989	Dallíeia Aparecida Rodrigues de Milite	3,342	25/04/1977
232º	463871	Helana Cristina Ferraz	1,203		128º	416962	Fernanda Zenardi de Campos	3,342	23/11/1981
233º	467150	Katia Gisele Paes de Andrade	1,096		129º	407130	Viviane Graçielli da Silva	3,207	07/10/1980
234º	471530	Eliane Pimentel Camillo Barra Nova de Melo	1,015		130º	406983	Aline Simões	3,207	06/02/1981
235º	476159	Sandra Helena Incerti	0,881	22/10/1968	131º	406835	Eliana Maria de Oliveira Silva	3,206	
236º	476205	Thais Rodrigues de Brito	0,881	30/01/1974	132º	407122	Marina Benitez Flório Fagundes	3,115	
237º	476450	Luciana Marchesi de Santana	0,881	23/06/1974	133º	295833	Maria Cecília Ribeiro de Sampaio	3,063	07/12/1972
238º	476361	Deborah Maryan Martinho Rodrigues	0,881	05/04/1987	134º	295892	Patrícia Barbosa de Mello	3,063	02/03/1978
239º	476469	Katlin Cristina de Castilho	0,881	12/09/1987	135º	428669	Rosemeire Pereira de Souza	2,910	
240º	475888	Mirian Daniele dos Santos Arruda	0,881	03/05/1989	136º	406789	Silvana Lucarelli	2,707	29/09/1965
241º	476671	Isabel Cristine de Souza Hayashida	0,870		137º	407025	Cássia Aparecida de Oliveira Poveda	2,707	22/04/1967
242º	507593	Cristiane Padilha Xavier de Oliveira	0,650		138º	406967	Adriana Maria da Silva Nogueira	2,707	23/07/1975
243º	494840	Vanessa Cristina Benedito Aларcon	0,483		139º	407092	Magali Correa Vallini Marques	2,707	04/09/1976
244º	507658	Flávia Lilianna Criger	0,150		140º	406371	Gisele Maria Pelarini Vasquez	2,706	26/04/1970
					141º	406657	Aline Regina de Souza	2,706	15/07/1972
					142º	406622	Vanessa Rodrigues de Moraes Santos	2,697	
					143º	428022	Giovana Camila Garcia Correa	2,695	
					144º	431961	Magali Spezzotto Souza	2,621	
					145º	451296	Isabel Cristina Castanho Vieira de Lima	2,609	29/06/1962
					146º	450842	Gislaine Teixeira da Cunha Saez	2,609	04/01/1974
					147º	450990	Michele Padilla Pedroso Vigari	2,609	28/08/1978
					148º	450745	Carolina Caldini	2,609	03/09/1982
					149º	428138	Jane Droichi de Almeida	2,477	17/06/1962
					150º	428170	Josenilde Moss Liberal Ribaldo	2,477	15/11/1962
					151º	428359	Lucinea Libanio da Silva	2,477	16/12/1967
					152º	428260	Lenisa Cristina Estevão da Silva	2,477	16/04/1979
					153º	427530	Agatha Fernandes da Cunha Mendes	2,477	29/08/1984
					154º	429100	Oraci José Silva de Almeida Junior	2,476	
					155º	432542	Maria Cristina Proença Campolim	2,439	10/09/1960
					156º	432127	Alzira Veiga Martins Grando	2,439	28/02/1972
					157º	432658	Daniele Pereira Ponti	2,439	18/01/1980
					158º	431937	Flora Helena Garcia Puglia Felipe	2,407	
					159º	434278	Solange Pereira	2,404	30/10/1973
					160º	434073	Ana Claudia Garcia Carvalho Piatti	2,404	08/02/1983
					161º	458703	Maria Elena Pereira dos Santos	2,399	
					162º	435428	Alessandra Lopes Jamas	2,376	25/04/1972
					163º	435380	Patrícia Justo Machado	2,376	24/03/1978
					164º	464959	Reiko Ishigaki	2,173	
					165º	429169	Renata Brocco Kumagai Rios	2,153	
					166º	416849	Renata Diniz Tomacelli	2,122	
					167º	450818	Edicléia Ribeiro Correa	2,109	12/03/1965
					168º	450826	Eliana Claro da Rosa	2,109	13/03/1966
					169º	451067	Rosemeire Fatima de Moraes	2,109	25/03/1966
					170º	450885	Katia Cristine Martins	2,109	18/01/1976
					171º	450729	Bruna Correa Amaral	2,109	20/04/1987
					172º	451369	Oleana do Carmo Barros	2,108	
					173º	454570	Ana Laura de Almeida	2,068	
					174º	427697	César Cano Borba	1,977	13/05/1969
					175º	428600	Renata Moraes Guimarães	1,977	09/01/1972
					176º	427824	Débora Cristina Pereira Verano	1,977	16/03/1973
					177º	428677	Sabrina Martin de Albuquerque	1,977	13/10/1978
					178º	427700	Cibelee Estevan Salinas	1,977	02/04/1979
					179º	428120	Janaina de Lourdes Gabriel de Souza	1,977	06/08/1982
					180º	427972	Flávia de Melo Gardia	1,977	02/12/1983
					181º	428030	Gisele Silveira Medeiros	1,977	25/08/1985
					182º	428626	Roberta Mazotini	1,975	
					183º	427689	Celestina Cruz Pedroni da Fonseca	1,952	
					184º	432593	Gisele Domingues do Amaral Franquis	1,939	15/06/1971
					185º	432550	Maria Aparecida Figueiredo de Oliveira	1,939	25/06/1977
					186º	431929	Eliane Alves Diniz Cassiolato	1,939	25/11/1979
					187º	432186	Bianca Barrochelo Caiuby	1,939	17/12/1985
					188º	432143	Ana Lúcia Pereira do Nascimento Carvalho	1,938	
					189º	434227	Noemi da Cruz Silva	1,904	13/09/1981
					190º	434286	Sue Ellen Zanateli Silva	1,904	04/09/1982
					191º	476000	Fabiane Gomes	1,881	
					192º	478488	Maria Claudia de Deus Sousa	1,868	24/07/1971
					193º	478496	Telma Rosalina Alves	1,868	06/07/1976
					194º	465890	Neuza Eli Peres Chagas Nunes	1,641	
					195º	451270	Fátima Goreti Borges Haring	1,609	19/01/1967
					196º	451008	Maria Inês Oliveira Cirullo	1,609	15/08/1967
					197º	451113	Solange Sarto Sabino	1,609	27/11/1969
					198º	450958	Maria Delmira dos Santos Neta de Souza	1,609	23/11/1972
					199º	450710	Ana Lilian Martins de Almeida Souza	1,609	07/11/1976
					200º	451059	Renata Gomes Sanches	1,609	07/07/1977
					201º	450753	Cynthia Mara Migliorini	1,609	30/04/1980
					202º	451385	Rita de Cássia Mendes Tertuliano	1,609	12/01/1981
					203º	451016	Nadia Maria Martin Graciano Tomasi	1,609	18/05/1981
					204º	451024	Patricia Luperini Messias	1,609	04/12/1981
					205º	451130	Thais Helena de Oliveira Moraes	1,609	02/03/1983
					206º	450680	Angraziane Peres Sorrequia de Almeida	1,609	14/02/1985
					207º	450648	Amanda Karina Rdrigues de Lima	1,609	07/05/1985
					208º	450923	Maria Alexandra Antas Cassola Rosa	1,608	
					209º	451180	Viviane Braz Romagna	1,606	
					210º	467265	Juliana Lopes Renó Megliorini	1,596	05/10/1981
					211º	467141	Carina Guedes de Assis	1,596	12/07/1984
					212º	451091	Sandra Vanessa da Silva de Paula	1,589	
					213º	454589	Daniela Andrade Lopes Sena Francisco	1,568	
					214º	454619	Kaly Cristina Silva Soares Domingues	1,554	
					215º	455968	Cátia Silene Sales	1,509	
					216º	457146	Cássia Sousa Fornari	1,428	
					217º	458789	Rita de Cássia Athayde Mota Gonçalves	1,399	21/09/1976
					218º	458550	Fernanda Carolina Medeiros Grillo	1,399	25/04/1978
					219º	458770	Renata Vanessa de Oliveira	1,399	24/05/1979
					220º	476892	Sandra Maria Honorato Rezende	1,381	06/06/1964
					221º	476272	Patricia Fogaça Machado Vieira	1,381	14/04/1970
					222º	476655	Antonia Cláudia Mota Barbosa	1,381	23/01/1977
					223º	476906	Silvana Rosa Santos	1,381	27/04/1979
					224º	476116	Carola Nunes de Meira Campos	1,381	31/08/1987
					225º	476825	Maria Lucia Nunes da Fonseca	1,364	
					226º	479360	Priscila Mariano	1,353	
					227º	459602	Flávia Monteiro Rena	1,351	
					228º	480784	Elisângela Odília de Sousa Giancoli	1,322	
					229º	482078	Fernanda Marques Calvo	1,291	
					230º	463871	Helana Cristina Ferraz	1,203	
					231º	467117	Fabiana Aparecida Testa	1,096	16/10/1978
					232º	467150	Katia Gisele Paes de Andrade	1,096	19/04/1982
					233º	471530	Eliane Pimentel Camillo Barra Nova de Melo	1,015	
					2				

240º	476469	Katlin Cristina de Castilho	0,881	12/09/1987	124º	427689	Celestina Cruz Pedroni da Fonseca	1,952	
241º	475888	Mirian Daniele dos Santos Arruda	0,881	03/05/1989	125º	432550	Maria Aparecida Figueiredo de Oliveira	1,939	25/06/1977
242º	476671	Isabel Cristine de Souza Hayashida	0,870		126º	431929	Eliane Alves Diniz Cassiolato	1,939	25/11/1979
243º	479433	Vanessa de Oliveira Proença	0,853		127º	434227	Noemi da Cruz Silva	1,904	13/09/1981
244º	507593	Cristiane Padilha Xavier de Oliveira	0,650		128º	434286	Sue Ellen Zanateli Silva	1,904	04/09/1982
245º	493177	Ana Paula Moraes da Silva Massoli	0,516		129º	476000	Fabiane Gomes	1,881	
246º	494840	Vanessa Cristina Benedito Alarcon	0,483		130º	478496	Telma Rosalina Alves	1,868	
247º	507658	Flávia Liliana Criger	0,150		131º	465890	Neuza Eli Peres Chagas Nunes	1,641	
					132º	450915	Marcia Aparecida Moreira Alves	1,609	22/03/1965
					133º	451270	Fátima Goreti Borges Haring	1,609	19/01/1967
					134º	451113	Solange Sarto Sabino	1,609	27/11/1969
					135º	450958	Maria Delmira dos Santos Neta de Souza	1,609	23/11/1972
					136º	450710	Ana Lilian Martins de Almeida Souza	1,609	07/11/1976
					137º	451059	Renata Gomes Sanches	1,609	07/07/1977
					138º	450753	Cinthia Mara Migliorini	1,609	30/04/1980
					139º	451385	Rita de Cássia Mendes Tertuliano	1,609	12/01/1981
					140º	451016	Nadia Maria Martin Graciano Tomasi	1,609	18/05/1981
					141º	451024	Patricia Luperini Messias	1,609	04/12/1981
					142º	451130	Thais Helena de Oliveira Moraes	1,609	02/03/1983
					143º	450680	Angraziane Peres Sorrequia de Almeida	1,609	14/02/1985
					144º	450648	Amanda Karina Rdrigues de Lima	1,609	07/05/1985
					145º	451180	Viviane Braz Romagna	1,606	
					146º	467265	Juliana Lopes Renó Megliorini	1,596	05/10/1981
					147º	467141	Carina Guedes de Assis	1,596	12/07/1984
					148º	451091	Sandra Vanessa da Silva de Paula	1,589	
					149º	454589	Daniela Andrade Lopes Sena Francisco	1,568	
					150º	455968	Cátia Silene Sales	1,509	
					151º	457146	Cássia Sousa Fornari	1,428	
					152º	458789	Rita de Cássia Athayde Mota Gonçalves	1,399	21/09/1976
					153º	458550	Fernanda Carolina Medeiros Grillo	1,399	25/04/1978
					154º	458770	Renata Vanessa de Oliveira	1,399	24/05/1979
					155º	476892	Sandra Maria Honorato Rezende	1,381	06/06/1964
					156º	476272	Patricia Fogaça Machado Vieira	1,381	14/04/1970
					157º	476906	Silvana Rosa Santos	1,381	27/04/1979
					158º	476116	Carola Nunes de Meira Campos	1,381	31/08/1987
					159º	479360	Priscila Mariano	1,353	
					160º	459602	Flávia Monteiro Rena	1,351	
					161º	480784	Elisângela Odília de Sousa Giancoli	1,322	
					162º	482078	Fernanda Marques Calvo	1,291	
					163º	463871	Helana Cristina Ferraz	1,203	
					164º	467150	Katia Gisele Paes de Andrade	1,096	
					165º	471530	Eliane Pimentel Camillo Barra Nova de Melo	1,015	
					166º	476159	Sandra Helena Incerti	0,881	22/10/1968
					167º	476450	Luciana Marchesi de Santana	0,881	23/06/1974
					168º	476051	Danielle Vasconcellos de Santana	0,881	26/05/1975
					169º	476361	Deborah Maryan Martinho Rodrigues	0,881	05/04/1987
					170º	476469	Katlin Cristina de Castilho	0,881	12/09/1987
					171º	475888	Mirian Daniele dos Santos Arruda	0,881	03/05/1989
					172º	476671	Isabel Cristine de Souza Hayashida	0,870	
					173º	479433	Vanessa de Oliveira Proença	0,853	
					174º	493177	Ana Paula Moraes da Silva Massoli	0,516	
					175º	494840	Vanessa Cristina Benedito Alarcon	0,483	
					176º	507658	Flávia Liliana Criger	0,150	

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional e Administração

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba-2014" Tabela 4ª fase Final

1º Jogo – 29 de junho (domingo)

Hora	Gr./Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Final	"Walter Ribeiro"	América FC			EC Nova Esperança

2º Jogo – 06 de julho (domingo)

Hora	Gr./Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Final	"Walter Ribeiro"	EC Nova Esperança			América FC

Endereço do local:
• Estádio Municipal "Walter Ribeiro" (CIC) – Av. Pereira da Silva, s/nº Santa Rosália - 32313069

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 044/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 29 de junho (domingo) nos campeonatos de futebol, conforme segue:

"Taça Cidade de Sorocaba"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
5197	Rodrigo Oliveira Alves	EC Nova Esperança

"Taça Palácio dos Tropeiros"

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
317	Bruno Henrique Rodrigues	Vila Hortência
367	Jefferson Rodrigo Vieira	Atlético Brasil FC
978	Paulo Henrique de Souza	GE Gerações Unidas
1074	Rogério Luiz Menck	EC Canto do Rio
1154	Romeu Mergulho	GD Jardim Mathilde
1156	Ednelson Alexandre dos Santos	GD Jardim Mathilde
3660	João Henrique Domingos	GD Jardim Mathilde

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N°754/2014

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle e Receita, a servidora Sônia Antunes de Souza, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 17 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°755/2014

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle e Receita, o servidor José Gesser Floriano, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 17 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°756/2014

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, a servidora Vanessa Maria Prestes Melo Chaves, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle e Receita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 17 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°757/2014

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Supressão e Fiscalização, o servidor Jo Rodrigues Costa do Nascimento, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 17 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°758/2014

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Supressão e Fiscalização, o servidor Carlos Eduardo Oliveira Lima, que passará a exercer suas atividades no Setor de Materiais e Logística.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 17 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N° 759/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia ALEX SANDRO PAULINO DE SOUZA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 18 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N° 760/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia ELEANORO MIGUEL DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 18 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°761/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia BRUNO ROLIM QUINTILIANO, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 18 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°762/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia WILLIAN GARCIA NUNES, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 18 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°763/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ANTONIO SÉRGIO BORGES GARCIA, para exercer no Setor de Hidrometria e Pitometria, o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 18 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°764/2014

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Engª Andrea Françoise Sanches de Sousa, Chefe do Departamento de Esgoto para exercer cumulativamente em substituição, o cargo de Diretora Operacional de Esgoto, durante as férias da Engª Nilma Del Grossi Costa Bruni no período de 10/07/2014 à 24/07/2014. Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2014.

Sorocaba, 18 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°765/2014

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Judite dos Santos Amaral, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento, durante as férias da Rosana Regina Dalava no período de 01/07/2014 à 30/07/2014.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2014.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°766/2014

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. MEIRIELI APARECIDA DINIZ do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°767/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº680/2014, publicada em 06 de junho de 2.014, que nomeou MARIA LEILA TORELLI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°768/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº682/2014, publicada em 06 de junho de 2.014, que nomeou PATRICIA ANGÉLICA DOMINGUES MORAES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°769/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº683/2014, publicada em 06 de junho de 2.014, que nomeou PATRICIA CAMACHO RODRIGUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°770/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°771/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia VICTOR JOSÉ CAVAZIM NETO, para exercer no Setor de Dívida Ativa, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°772/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013.

Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA N°776/2014

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o Sr. REGINALDO MACHADO do cargo de Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística, fundamentado nos termos do artigo 5º, §2º e §3º e artigo 6º, inciso II, item "d" do Decreto 19.833 de 01 de março de 2.012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de junho de 2014.

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
759/2014	ALEX SANDRO PAULINO DE SOUZA	ENCANADOR
760/2014	ELEANORO MIGUEL DE OLIVEIRA	ENCANADOR
761/2014	BRUNO ROLIM QUINTILIANO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
762/2014	WILLIAN GARCIA NUNES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
763/2014	ANTÔNIO SÉRGIO BORGES GARCIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
770/2014	FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
771/2014	VICTOR JOSÉ CAVAZIM NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
772/2014	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

- CÓPIAS:
- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

- Exame médico
- 01 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 02 - Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 03 - Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
 - 04 - Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
- Sorocaba, 24 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 6874/2009 INTERESSADO: JOANA D'ARC JUSTI UCHIBABA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ALMIR FIUZA SOARES, Nº 595 – JD. STA BARBARA

Nº 4536/2009 INTERESSADO: ELISABETH APARECIDA PENHA RODRIGUES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: ET. DO LAUREANO, Nº 40 - EDEN

Nº 1785/2014 INTERESSADO: CARLA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA AGOSTINHO, Nº 254 – JD. EDEN VILLE

Nº 248/2014 INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO SANTOS DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA, Nº 183 – JD. ITAPOA

Nº 1159/2014 INTERESSADO: LUCIA HELENA NUNES FERREIRA FERNANDES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MOGI MIRIM, Nº 131 – JD. VERA CRUZ

Nº 3580/2014 INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO RODRIGUES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROFA VERA APARECIDA Q. DOS SANTOS, Nº 1100 – PQ. ESMERALDA

Nº 1069/2014 INTERESSADO: CLAUDIO DE LIMA OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA AUGUSTA CONCEIÇÃO, Nº 165 – PQ. IBITI DO PAÇO

Nº 4319/2014 INTERESSADO: GERMANO MARQUES RODRIGUES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PEDRO NATIVIDADE DA SILVA, Nº 111 – VL DALMATAS

Nº 3507/2014 INTERESSADO: MARIA ZELIA VILLELA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA DR. RUBINO DE OLIVEIRA, Nº 705 – VL CARVALHO

Nº 1987/2014 INTERESSADO: APARECIDO FABRÍCIO DE ANDRADE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA DAVINO CARVALHO FAZANO, Nº 159 – JD. SOL NASCENTE

Nº 1982/2014 INTERESSADO: ADILSON MESSIAS DE SOUZA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANGELO, Nº 46 – VILA RUSCONI

Nº 1908/2013 INTERESSADO: CAIO EDUARDO KOZAKA ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: RUA MANOEL PERES, Nº 25 – PQ. DAS LARANJEIRAS.

Nº 2619/2012 INTERESSADO: ROSIELE APARECIDA DE OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA AMADOR RODRIGUES, Nº 177 – PQ. SÃO BENTO

Nº 4282/2014 INTERESSADO: SANDRA DONIZETI GOMES CAMARGO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MIGUEL MARQUES FILHO, Nº 12 – JD. MONTREAL

Nº 735/2008 INTERESSADO: NELSON DE GENARO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA CESAR, Nº 242-APTO 62 - CENTRO

Nº 4503/2014 INTERESSADO: CELSO DONIZETI DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ PORLAN, Nº 108, JD. MARCELO AUGUSTO

Nº 9331/2011 INTERESSADO: EDIVANI SOUZA DE ANDRADE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ELCIO RODRIGUES BUENO, Nº 36 – JD. SANTA LUCIA

Nº 3264/2011 INTERESSADO: DANIEL ALAN COSTA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA DR. ALVARO GUIAO, Nº 248 – VL. ASSIS

Nº 4574/2014 INTERESSADO: FLORISMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA GERVASIO PORFÍRIO DO NASCIMENTO, Nº 281, IPANEMA VILLE

Nº 730/2014 INTERESSADO: EDUARDO CESAR BENTO DE CAMARGO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO



Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Comissão de Loteamentos 2014



3 | 28



Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE

MEMBROS DA COMISSÃO DE LOTEAMENTOS:

Diretor Geral
Engº Adhemar José Spinelli Júnior

- Ailton Rodrigues Sobrinho
- Ana Maria Aparecida Felisberto
- Ivani Godoy Leister Racca
- Márcio Santana Moscardo
- Maria Aparecida Braido
- Nilma Del Grossi Costa Bruni
- Selma Aparecida Nunes Schiavi
- Tatiana Matucci Casagrande

Presidente Comissão de Loteamentos
Engª Nilma Del Grossi Costa Bruni

Envolvidos:

Diretorias, Departamentos e Setores.

Comissão de Loteamentos 2014



2 | 28

Comissão de Loteamentos 2014

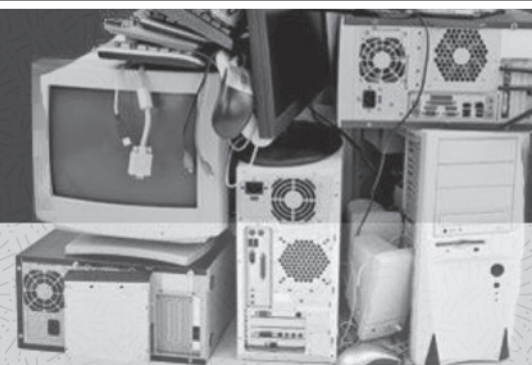


4 | 28

Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

ESTES EQUIPAMENTOS SÃO COMPLETAMENTE RESTAURADOS E DOADOS PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA CIDADE.

... O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS de informática básica, web design, montagem e manutenção de microcomputadores. ...



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Metarreciclagem
Avenida 9 de Julho, 1.066, Vila Barão | (15) 3417.3825

OBJETIVO:

Orientar os empreendedores, proprietários e projetistas (de áreas) inseridas no município de Sorocaba, quanto aos critérios técnicos e administrativos, relacionados aos sistemas públicos de água e esgoto, adotados pelo SAAE/Sorocaba, visando possibilitar a implantação de um empreendimento imobiliário.

Comissão de Loteamentos
2014



[Handwritten Signature]
5 | 28



GLOSSÁRIO:

- a) **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica:** Define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.
- b) **As-Built:** Cadastro dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, executado no empreendimento, contendo as conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível).
- c) **Desmembramentos:** Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento dos já existentes, em conformidade com a lei municipal nº 1417 de 30 de junho de 1966 – Capítulo IV – artigos 24,25 e 26 (Aprova o Código de Arruamento e Loteamentos)
- d) **Empreendimentos Imobiliários:** Loteamentos e desmembramentos destinados ao uso residencial, comercial ou industrial que necessitem elaboração de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com análise técnica e aprovação do SAAE-Sorocaba.
- e) **Faixa Não Edificante:** Faixa destinada a instalação de redes de água, esgoto e drenagem, que deverá ser mantida livre, não sendo permitido aterrar ou construir sobre as faixas. Larguras aplicadas de 2,00 metros para instalação apenas de rede de esgoto e 4,00 metros para instalação de redes de esgoto e drenagem pluvial.
- f) **GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais:** Grupo constituído com o objetivo de centralizar e agilizar os processos de um empreendimento, unindo autarquias e empresas no âmbito estadual, para facilitar o trâmite de documentação relativa aos empreendimentos habitacionais, instituído pelo governo estadual, por meio de decreto nº 33.499 de 10/07/1991, alterado pelo decreto nº 52.053 de 13/08/2007.
- g) **Loteamentos Residenciais:** Divisão de área, situada em local já arduado ou não, pertencente a loteamento ou não, desde que tal divisão ou nova divisão, exija a abertura de novas vias públicas, e os lotes se destinem a fins residenciais, em conformidade com a lei municipal nº 1417 de 30 de junho de 1966 – Capítulo III - a (Aprova o Código de Arruamento e Loteamentos)
- h) **Loteamentos Industriais:** Divisão de área, que se destine a instalação de indústrias e outros lotes tenham no mínimo 2000 m, em conformidade com a lei municipal nº 1417 de 30 de junho de 1966 – Capítulo III - b (Aprova o Código de Arruamento e Loteamentos).
- i) **Sistema de Abastecimento de Água:** Conjunto de obras, equipamentos e serviços destinados ao Abastecimento de Água potável a uma comunidade para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos. Essa água fornecida pelo Sistema deverá ser em quantidade suficiente e com qualidade do ponto de vista físico, químico e bacteriológico de acordo com a Portaria N° 2914/MS/GM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- j) **Sistema de Esgotos Sanitários:** Conjunto de obras, equipamentos, instalações e serviços destinados a propiciar a coleta, afastamento, condicionamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários de uma comunidade, de forma contínua e sanitariamente segura.



[Handwritten Signature]
7 | 28



SUMÁRIO:

1 -	Introdução	3
2 -	Objetivo	5
3 -	Sumário	6
4 -	Glossário	7
5 -	TÍTULO I	
	A elaboração dos projetos dos sistemas compreende	8
6 -	CAPÍTULO I	
	Normas técnicas para elaboração de projetos e obras do sistema de abastecimento de água (Dentro do Plano de Atendimento de Água do Município)	9
7 -	CAPÍTULO II	
	Normas técnicas para elaboração de projetos e obras do sistema de esgotamento sanitário de empreendimentos com viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (Dentro do Plano de Esgotamento Sanitário do Município)	11
8 -	CAPÍTULO III	
	Normas técnicas para elaboração de projetos e obras do sistema de abastecimento de água para empreendimentos sem viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (FORA do Plano de Atendimento de Água do Município)	13
9 -	CAPÍTULO IV	
	Normas técnicas para elaboração de projetos e obras do sistema de esgotamento sanitário para empreendimentos sem viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (FORA do Plano de Esgotamento Sanitário do Município)	17
10 -	TÍTULO II	
	Das normas administrativas	20
	CAPÍTULO I	
	Normas administrativas para implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para empreendimentos em geral	20
11 -	CAPÍTULO II	
	Normas administrativas para implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para empreendimentos com viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (DENTRO do Plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município)	20
12 -	CAPÍTULO III	
	Normas administrativas para implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para empreendimentos sem viabilidade de interligação aos sistemas públicos (FORA do Plano de Esgotamento Sanitário do Município)	23
13 -	CAPÍTULO IV	
	Diretrizes finais para projetos de empreendimentos em geral	24

6 | 28



Ato nº
02 / 2014

Adhemar José Spinelli Júnior, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de serem atualizadas as Normas que regulam os projetos dos sistemas de abastecimento de água e do esgotamento sanitário, relativos a Empreendimentos Imobiliários.

Resolve estabelecer o presente Ato para Empreendimentos Imobiliários, cujo cumprimento compete ao SAAE-Sorocaba.

TÍTULO I - A elaboração dos projetos dos sistemas compreende:

Sistema de Abastecimento de Água:

- Captação
- Adução
- Tratamento
- Reservação
- Distribuição

Sistema de Esgotamento Sanitário:

- Coleta
- Afastamento
- Tratamento
- Disposição final

Art. 1º Na elaboração dos Projetos dos Sistemas de Água e Esgoto em empreendimentos imobiliários, estando **DENTRO** ou **FORA** dos Planos de atendimentos público, para análise técnica do SAAE/Sorocaba, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos básicos:

I - Deverão atender as especificações determinadas pela **CERTIDÃO DE DIRETRIZ TÉCNICA**, emitida pelo SAAE/Sorocaba, estando também em consonância com o **PLANO DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO** vigente.

II - Os projetos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem ser elaborados seguindo as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Normas do SAAE/Sorocaba, aplicando-se as Normas de Segurança do Trabalho. Deverão, ainda, atender a legislação vigente quanto aos padrões de potabilidade para consumo de água tratada e quanto aos padrões de emissão dos efluentes sanitários nos corpos receptores.

8 | 28



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

III - As licenças e autorizações para execução da obra devem ser obtidas pelo empreendedor junto aos órgãos específicos, às suas expensas, visando atender as legislações vigentes.

CAPITULO I

NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA EMPREENDIMENTOS com viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (**Dentro do Plano de Atendimento de Água do Município**):

Art. 2º Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Abastecimento de Água em empreendimentos DENTRO do Plano de Atendimento do Município:

I - No conteúdo dos projetos de abastecimento de água deverá constar a localização do empreendimento demonstrando limites e áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e zonas piezométricas (alta e baixa).

II - Parâmetros de Projetos – Deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT, assim como as preposições do Plano Diretor de Abastecimento de Água em vigência pelo SAAE; em casos excepcionais, serão apreciados e definidos pelos técnicos do SAAE/Sorocaba.

III - Dimensionamento da Rede de Distribuição, Estações Elevatórias de Água, Pressurizadoras, Adutoras e Reservatórios:

a) Atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT;

§ 1º Quanto à apresentação dos projetos de Água:

I - Os projetos do sistema de abastecimento de água deverão conter:

- Memorial Descritivo;
- Memorial Técnico;
- Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
- Desenhos do projeto na extensão DWG;
- Planilhas de cálculo na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do projeto, indicando de maneira clara os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, bem como relação detalhada de materiais e equipamentos;

III - Quanto aos desenhos, estes deverão:

- Atender padronização do SAAE/Sorocaba (Especificações Técnicas);
- Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
- Conter todas as unidades do sistema detalhadas para a execução da obra;

9/1/28

III - O cadastro (As-built), obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4 das conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com especificações do Setor de Topografia do SAAE-Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.

CAPITULO II

NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS com viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (**Dentro do Plano de Esgotamento Sanitário do Município**):

Art. 5º Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Esgotamento Sanitário de empreendimentos DENTRO do Plano de atendimento do Município:

I - No conteúdo dos projetos de esgotamento sanitário, deverá constar a localização do empreendimento demonstrando limites e áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e bacias de esgotamento.

II - Parâmetros de Projetos – Deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT, assim como as preposições do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário em vigência pelo SAAE; em casos excepcionais, serão apreciados e definidos pelos técnicos do SAAE/Sorocaba.

III - Dimensionamento da Rede Coletora, Interceptores e Emissários, Estações Elevatórias de Esgoto e Linha de Recalque, Estações de Tratamento de Esgotos e Disposição Final dos Esgotos Tratados:

a) Atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica do SAAE e Normas da ABNT.

§ 1º Quanto à apresentação dos projetos de Esgoto:

I - Os projetos do sistema de esgotamento sanitário deverão conter:

- Memorial Descritivo;
- Memorial Técnico;
- Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
- Desenhos do projeto na extensão DWG;
- Planilhas de cálculo na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do projeto, indicando de maneira clara, os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, relação detalhada de materiais e equipamentos.

III - Os desenhos deverão:

- Atender padronização do SAAE/Sorocaba (Especificações Técnicas);

11/1/28

- Para os projetos das adutoras, serem apresentados em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical 1:100);
- Para os projetos das redes serem apresentados em planta em escala 1:1000, constando as curvas de nível de metro em metro, cotas dos pontos singulares, extensão do trecho, diâmetro, peças de interligação, registro de manobra, hidrantes e outros elementos de interesse técnico.

§ 2º A topografia deverá ser referida a um RN (Referência de Nível) do SAAE/Sorocaba.

Art. 3º Critérios para entrega oficial dos projetos:

I - Como opção do responsável técnico, poderão ser entregues em 02 (duas) vias completas do projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 02 (duas) vias do projeto urbanístico para a Pré-análise, plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três) vias de cada projeto, além de 02 (dois) Cds, com os arquivos digitais editáveis. Caso não se opte pela Pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 05 (cinco) vias do projeto urbanístico para a Análise Final, plotadas em papel.

II - Com a aprovação dos projetos, o empreendedor/responsável técnico poderá solicitar ao SAAE-Sorocaba 01(uma) via do projeto completo de Abastecimento de Água com o carimbo de aprovado, ocasião em que o Departamento de Projetos fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do empreendimento, de responsabilidade do empreendedor.

Art. 4º Critérios para fiscalização e acompanhamento da implantação das obras com fornecimento do cadastro:

I - Os sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem usados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor um atestado certificando que o material é normatizado; referido atestado deverá permanecer na obra para, a critério da fiscalização do SAAE, ser consultado. As obras serão fiscalizadas por técnicos do SAAE-Sorocaba e se for verificada alteração nestas em relação aos projetos aprovados, elas serão paralisadas (embargadas) até que o empreendedor/responsável técnico apresente Projeto Substitutivo para nova análise e, somente após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE venha solicitar do empreendedor/responsável técnico a apresentação de Projeto Substitutivo de Abastecimento de Água, o mesmo deverá atender o inciso "IV" (apresentação) e "V" (entrega) exigido para os projetos originais;

II - Com o término da implantação dos sistemas, o empreendedor/responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar interligação dos sistemas pelo SAAE-Sorocaba, apresentando em arquivo digital editável o "as-built" final, que será conferido e se de acordo, será autorizada a interligação para início do prazo de testes dos sistemas implantados, de 60 dias corridos (seguindo o fluxograma da Comissão de Loteamentos deste SAAE);

10/1/28

- Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
- Conter todas as unidades do sistema detalhadas para a execução da obra;
- Para os projetos dos interceptores e emissários, deverão ser apresentados desenhos em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical 1:100). Deverão constar as curvas de nível de metro em metro, cotas do terreno e fundo dos pontos singulares (Poços de Visita e caixas), extensão do trecho, diâmetro, declividade longitudinal da tubulação (m/m), peças de interligação, registro de descargas, ventosas e outros elementos de interesse técnico.

§ 2º A topografia deverá referir-se a um RN (Referência de Nível) do SAAE/Sorocaba.

Art. 6º Critérios para entrega oficial dos projetos:

I - Como opção do responsável técnico, poderão ser entregues em 02 (duas) vias completas do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 02 (duas) vias do projeto urbanístico para a Pré-análise, plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três) vias de cada projeto, além de 02 (dois) Cds com os arquivos digitais editáveis. Caso não se opte pela Pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 05 (cinco) vias do projeto urbanístico para a Análise Final, plotadas em papel;

II - Com a aprovação dos projetos, o empreendedor/responsável técnico poderá solicitar ao Departamento de Projetos 01(uma) via do projeto completo de Esgotamento Sanitário com o carimbo de aprovado, ocasião em que este fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do empreendimento, de responsabilidade do empreendedor/proprietário.

Art. 7º Critérios para fiscalização e acompanhamento da implantação das obras com fornecimento do cadastro:

I - Os sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem usados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor um atestado certificando que o material é normatizado, referido atestado deverá permanecer na obra para a critério da fiscalização do SAAE, ser consultado. As obras serão fiscalizadas por técnicos do SAAE-Sorocaba e se for verificada alteração nestas em relação aos projetos aprovados, elas serão paralisadas (embargadas) até que o empreendedor/responsável técnico apresente Projeto Substitutivo para nova análise e, somente após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE venha solicitar do empreendedor/responsável técnico a apresentação de Projeto Substitutivo de Esgotamento Sanitário, o mesmo deverá atender o inciso "IV" (apresentação) e "V" (entrega) exigidos para os projetos originais;

II - Com o término da implantação dos sistemas, o empreendedor/responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar interligação dos sistemas oficialmente pelo SAAE-Sorocaba, apresentando em arquivo digital editável o "as-built" final, que será conferido e se de acordo, será autorizada a

12/1/28

Nunca feche os cruzamentos.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR



Prefeitura de
SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



interligação para início do prazo de testes dos sistemas implantados, de 60 dias corridos (segundo o fluxograma da Comissão de Loteamentos deste SAAE);

III - O cadastro (As-built), obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4 das conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com especificações do Setor de Topografia do SAAE-Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.

Art. 8º Em casos específicos ou a critério do SAAE-Sorocaba, quando não for possível o atendimento dos lotes com rede coletora pela frente, devido à declividade dos mesmos e o escoamento por gravidade possa ser problemático, deverá ser instituída faixa de servidão ao longo da divisa lateral dos lotes, imediatamente a jusante dos imóveis lançantes para o fundo. Essa solução adota o que era prática comum: o proprietário de jusante permite ao seu vizinho efetuar a ligação domiciliar de esgotos através do imóvel de propriedade do primeiro. Convém salientar que, com essa prática equaciona-se, também, o escoamento das águas pluviais. Estas já protegidas pela legislação sem que a lei, no entanto, determine o local onde a mesma deverá escoar. Esta faixa será de 1,00 metro de largura.

CAPITULO III

NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA EMPREENDIMENTOS SEM viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (FORA do Plano de Atendimento de Água do Município):

Art. 9º Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Abastecimento de Água em empreendimentos FORA do Plano de atendimento de Água do Município:

I - No conteúdo do projeto de abastecimento de água deverá constar a localização do empreendimento, demonstrando limites e áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e zonas piezométricas (alta e baixa).

II - Parâmetros de Projetos – Deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT, assim como as preposições do Plano Diretor de Abastecimento de Água em vigência pelo SAAE; em casos excepcionais, deverão ser apreciados e definidos pelos técnicos do SAAE/Sorocaba.

III - Dimensionamento do Sistema de Captação, Rede de Adução e Distribuição, Estações Elevatórias de água, Pressurizadoras e Reservatórios:

a) Atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT;

§ 1º Para Captação subterrânea por Poço profundo:

I - Sempre que possível, a captação deverá ser feita através de poço tubular profundo. O projeto deverá ser elaborado por empresa/responsável técnico hidrogeólogo, oficialmente habilitado.

13 | 28



II - A desinfecção de águas de captação superficial ou subterrânea deverá ser feita através de aplicação de solução de hipoclorito de sódio por bomba dosadora adequada, seguindo as recomendações da NBR 12216 da ABNT.

§ 5º Para Reservatórios:

I - O dimensionamento dos reservatórios deverá atender os parâmetros determinados em Certidão de Diretriz Técnica. Os volumes de reservação necessários deverão ser calculados conforme norma específica da ABNT, considerando a população de saturação.

Art. 10 Quanto à apresentação dos projetos de Água (empreendimento FORA do Plano):

I - Os projetos do sistema de abastecimento de água deverão conter:

- a) Memorial Descritivo;
b) Memorial Técnico;
c) Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
d) Desenhos do projeto na extensão DWG;
e) Planilhas de cálculo na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do projeto, indicando de maneira clara, os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, relação detalhada de materiais e equipamentos;

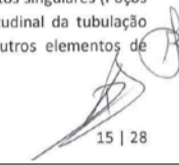
III - Apresentação dos projetos completos do sistema de reservação, descrevendo métodos construtivos (metálicos, concreto), contendo planta das edificações (estrutural, hidromecânico, elétrico e de instrumentação) e das respectivas montagens hidráulicas e elétricas do sistema de tratamento, devendo atender à demanda e disposições contidas nas Normas da ABNT e padrões determinados pelo SAAE, através da Certidão de Diretriz Técnica;

IV - O projeto do sistema de captação de água, seja superficial ou subterrânea, deverá ser apresentado conforme descrito no inciso III (dimensionamento);

V - Os desenhos deverão:

- a) Atender padronização do SAAE/Sorocaba (Especificações Técnicas);
b) Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
c) Conter todas as unidades do sistema detalhadas para a execução da obra;
d) Para os projetos das adutoras, serem apresentados em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical 1:100);
e) Os projetos das redes deverão ser apresentados em planta 1:1000. Deverão constar as curvas de nível de metro em metro, cotas do terreno e fundo dos pontos singulares (Poços de Visita e caixas), extensão do trecho, diâmetro, declividade longitudinal da tubulação (m/m), peças de interligação, registro de descargas, ventosas e outros elementos de interesse técnico.

15 | 28



II - O projeto deverá possuir parecer técnico contendo vazão mais provável, planta de locação e descrição do ponto de perfuração que fica sujeito à apreciação prévia e autorização do DAAE, além de apresentação de perfil contendo desenho e descrição, com profundidade a ser perfurada. Deverão ser descritos os métodos a serem utilizados na perfuração, nas diversas profundidades e diâmetros. A execução da obra de perfuração deverá ser acompanhada por, no mínimo, um profissional que deverá estar capacitado ao acompanhamento no campo, onde responderá tecnicamente pela perfuração, desde a descrição das amostras, colocação de revestimento, pré-filtro e ensaios de vazão.

III - Após a perfuração, é necessária a apresentação do perfil hidrogeológico completo, bem como dos respectivos resultados da análise da água (físico-químico e bacteriológico), desenvolvimento e teste de vazão de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas a ser conferido e testado pelo SAAE. O poço deverá garantir água de boa qualidade e em quantidade suficiente para garantir o atendimento do loteamento para população fim de plano, durante todos os dias por 18 horas/dia;
IV - Instalação de medidor completo, com totalizador de vazão e com capacidade adequada à demanda requerida.

V - Após a outorga de implantação do poço, é obrigação do empreendedor/responsável técnico apresentar o protocolo DAAE de solicitação da outorga de uso do recurso hídrico em nome do SAAE-Sorocaba.

§ 2º Para Captação de Superfície:

I - Em se tratando de captação de superfície, devem ser apresentados as outorgas e aprovações pertinentes, junto aos órgãos ambientais e de recursos hídricos, além das recomendações da NBR 12213;

II - Deverá ser apresentado estudo quanto a qualidade de água e variações de vazão em diversas épocas do ano. O manancial e captação, deverão garantir água de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender o empreendimento para população de fim de plano ou de saturação. As águas captadas deverão receber tratamento, de modo a atender aos padrões de potabilidade.

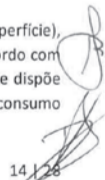
§ 3º Para as adutoras e redes de Distribuição:

I - O dimensionamento do sistema de adução e rede de distribuição deverá seguir as orientações dos projetos de sistemas dentro do plano (capítulo I), apresentar o dimensionamento da adutora definindo o diâmetro e material, bem como as plantas com implantação e perfil do sistema projetado, contendo a localização dos equipamentos e acessórios das tubulações como descarga, ventosa, válvulas de controle e de retenção, hidrante e outros.

§ 4º Para Tratamento:

I - As águas captadas por qualquer dos sistemas de captação descritos (subterrâneo ou superfície), deverão receber tratamento de maneira a atender os padrões de potabilidade, de acordo com portaria N° 2914/MS/GM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

14 | 28



§ 1º A topografia deverá referir-se a um RN (Referência de Nível) do SAAE/Sorocaba

Art. 11 Critérios para entrega oficial dos projetos:

I - Como opção do projetista, poderão ser entregues em 02 (duas) vias completas do projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 02 (duas) vias do projeto urbanístico para a Pré-análise dos projetos, plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três) vias de cada projeto, além de 02 (dois) CDs em conformidade com o Anexo I. Caso não se opte pela Pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 05 (cinco) vias do projeto urbanístico para a análise final dos projetos, plotadas em papel.

II - Com a aprovação dos projetos, o empreendedor/responsável técnico poderá solicitar do Departamento de Projetos, 01(uma) via do projeto completo de Abastecimento de Água com o carimbo de aprovado, ocasião em que este fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do empreendimento, de responsabilidade do empreendedor/proprietário.

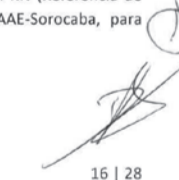
Art. 12 Critérios para fiscalização e acompanhamento da implantação das obras com fornecimento do cadastro:

I - Os sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem utilizados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor um atestado certificando que o material é normatizado, referido atestado deverá permanecer na obra, para a critério da fiscalização do SAAE, ser consultado. As obras serão fiscalizadas diariamente por técnicos do SAAE-Sorocaba e se for verificada alteração nestas em relação aos projetos aprovados, elas serão paralisadas (embargadas) até que o empreendedor/responsável técnico apresente Projeto Substitutivo para nova análise e após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE venha solicitar do empreendedor/responsável técnico a apresentação de Projeto Substitutivo de Abastecimento de Água, o mesmo deverá atender inciso "IV" (apresentação) e "V" (entrega) exigidos para os projetos originais;

II - Com o término da implantação dos sistemas, o empreendedor/responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar interligação dos sistemas pelo SAAE-Sorocaba, apresentando em arquivo digital o "as-built" final, que será conferido e se de acordo será autorizada a interligação para início do prazo de testes dos sistemas implantados, de 60 dias corridos (segundo o fluxograma da Comissão de loteamentos);

III - O cadastro (As-built), obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4 das conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com especificações do Setor de Topografia do SAAE-Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.

16 | 28



Se beber, não dirija.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS





CAPÍTULO IV

NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS SEM viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (FORA do Plano de Esgotamento Sanitário do Município):

Art. 13 Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Esgotamento Sanitário de empreendimento FORA do Plano de atendimento do Município:

I - No conteúdo do projeto de esgotamento sanitário deverá constar localização do empreendimento, demonstrando limites e áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e bacias de esgotamento.

II - Parâmetros de Projetos – Deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT, assim como as preposições do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário em vigência pelo SAAE; em casos excepcionais, deverão ser apreciados e definidos pelos técnicos do SAAE/Sorocaba.

III - Dimensionamento da Rede Coletora, Interceptores e Emissários, Estações Elevatórias de Esgoto e Linha de Recalque, Estações de Tratamento de Esgotos e Disposição final dos esgotos tratados:

a) Atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica do SAAE e Normas da ABNT, assim como as preposições do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário em vigência pelo SAAE;

IV - Dimensionamento das Estações de Tratamento de Esgoto:

a) Os sistemas de tratamento de esgotos deverão ser projetados para a população de saturação e para a vazão média de contribuição, somada a vazão de infiltração (exceção dos sistemas que tecnicamente permitem absorver a vazão do dia e hora de maior consumo);

b) Os sistemas de tratamentos propostos deverão ser previamente discutidos com o SAAE-Sorocaba e poderão ser aceitos, desde que sejam operacional e economicamente aceitáveis, a critério do SAAE e de acordo com as normas da ABNT;

c) O sistema de tratamento deverá ser claramente descrito, anexando-se um fluxograma que informe os principais dados de vazão, cargas, perfil hidráulico, etc.;

d) O dimensionamento de todas as unidades de tratamento e disposição final, deverão ser completos e detalhados. Deverão ser especificados todos os parâmetros adotados e/ou necessários à sua compreensão;

e) Quando o sistema de tratamento coletivo ou individual (caso de lotes com área igual ou superior a 1000 m²), compreender tanque séptico e disposição final dos efluentes líquidos, obedecendo-se a norma NBR 7229/93 e NBR 13969/97 e legislação vigente.

V - Dimensionamento da Disposição Final dos esgotos tratados:

a) Após a coleta e tratamento, os esgotos tratados não encaminhados às redes coletoras, deverão receber uma das seguintes disposições: infiltração no solo ou lançamento em corpo receptor

18 | 28



VI - Sistema de infiltração no solo:

a) Neste caso, os resultados dos testes de infiltração deverão ser executados conforme Norma NBR 7229/93, indicando-se em planta, a locação dos pontos nos quais foram efetuados os testes;

b) Lançamento em corpo receptor deverá ser feito de modo a atender os padrões exigidos pela legislação ambiental vigente.

Art. 14 Quanto à apresentação dos projetos de Esgoto (empreendimento FORA do Plano):

I - Os projetos do sistema de esgotamento sanitário deverão conter:

- Memorial Descritivo;
- Memorial Técnico;
- Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
- Desenhos do projeto na extensão DWG;
- Planilhas de cálculo na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do projeto, indicando de maneira clara, os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, relação detalhada de materiais e equipamentos;

III - Apresentação dos projetos completos do sistema de tratamento de esgoto, descrevendo métodos construtivos, contendo planta das edificações (estrutural, hidromecânica, elétrica e de instrumentação) e das respectivas montagens hidráulicas e elétricas do sistema de tratamento, devendo atender à demanda e disposições contidas nas Normas da ABNT e padrões determinados pelo SAAE, através da Certidão de Diretriz Técnica;

IV - Os desenhos deverão:

- Atender padronização do SAAE/Sorocaba (Especificações Técnicas);
- Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
- Conter todas as unidades do sistema detalhadas para a execução da obra;
- Para os projetos dos interceptores e emissários, deverão ser apresentados desenhos em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical 1:100);
- Os projetos das redes deverão ser apresentados em planta 1:1000. Deverão constar as curvas de nível de metro em metro, cotas do terreno e fundo dos pontos singulares (Poços de Visita e caixas), extensão do trecho, diâmetro, declividade longitudinal da tubulação (m/m), peças de interligação, registro de descargas, ventosas e outros elementos de interesse técnico;

§ 1º A topografia deverá referir-se a um RN (Referência de Nível) do SAAE/Sorocaba.

Art. 15 Critérios para entrega oficial dos projetos:

I - Como opção do responsável técnico, poderão ser entregues em 02 (duas) vias completas do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 02 (duas) vias do projeto urbanístico para a Pré-análise, plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três)

18 | 28



vias de cada projeto, além de 02 (dois) Cds, com os arquivos digitais editáveis. Caso não se opte pela pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 05 (cinco) vias do projeto urbanístico para a Análise Final, plotadas em papel.

II - Com a aprovação dos projetos, o empreendedor/responsável técnico poderá solicitar ao SAAE-Sorocaba 01(uma) via do projeto completo de Esgotamento Sanitário com o carimbo de aprovado, ocasião em que o Departamento de Projetos fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do empreendimento, de responsabilidade do empreendedor/proprietário.

Art. 16 Critérios para fiscalização e acompanhamento da implantação das obras com fornecimento do cadastro:

I - Os sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem utilizados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor um atestado certificando que o material é normatizado, referido atestado deverá permanecer na obra, para a critério da fiscalização do SAAE, ser consultado. As obras serão fiscalizadas diariamente por técnicos do SAAE-Sorocaba e se for verificada alteração nestas em relação aos projetos aprovados, elas serão paralisadas (embargadas) até que o empreendedor/responsável técnico apresente Projeto Substitutivo para nova análise e após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE venha solicitar do empreendedor/responsável técnico a apresentação de Projeto Substitutivo de Abastecimento de Água, o mesmo deverá atender inciso "IV" (apresentação) e "V" (entrega) exigidos para os projetos originais;

II - Com o término da implantação dos sistemas, o empreendedor/responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar interligação dos sistemas pelo SAAE-Sorocaba, apresentando em arquivo digital o "as-built" final, que será conferido e se de acordo será autorizada a interligação para início do prazo de testes dos sistemas implantados, de 60 dias corridos (segundo o fluxograma da Comissão de loteamentos);

III - O cadastro (As-built), obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4 das conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com especificações do Setor de Topografia do SAAE-Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.

Art. 17 O sistema de tratamento de esgotos (ETE) deverá ter os elementos necessários para atender as exigências dos órgãos ambientais competentes, nas fases respectivas de licença prévia e licença de instalação.

Art. 18 Casos excepcionais ou não previstos neste roteiro, deverão ser objeto de consulta aos técnicos do SAAE-Sorocaba, assim como quando não houver normatização para os sistemas de tratamento propostos, haverá necessidade de indicação de critérios a serem adotados.

19 | 28

TÍTULO II

CAPÍTULO I

NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS EM GERAL

Art. 19 São condições de habilitação para formalização de processos administrativos, além das exigidas nos capítulos I, II, III, e IV:

I - Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba;

II - Certidão de Diretrizes emitida Prefeitura Municipal de Sorocaba;

III - Cronograma de implantação de obras do loteamento apresentada para PMS;

IV - Certidão de Diretrizes Técnicas para Empreendimentos emitidos pelo SAAE;

V - Uma via atualizada da escritura de propriedade da área a ser loteada, devidamente matriculada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis;

VI - Requerimento solicitando a análise e aprovação dos projetos contendo as características principais do empreendimento, bem como a qualificação completa do proprietário ou incorporador e do responsável técnico. O requerimento está disponível no site da autarquia: www.saaesorocaba.com.br, (Formulário B).

VII - Contrato da empresa, com a última alteração contratual, além da qualificação completa do seu representante legal, no caso de pessoa jurídica.

Art. 20 Os projetos dos sistemas de água e de esgoto deverão obedecer às normas técnicas da ABNT, e somente poderão ser executados sob a responsabilidade de profissional habilitado e devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

CAPÍTULO II

NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS COM viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (DENTRO do Plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município):

Art. 21 Entre o SAAE e o proprietário, ou incorporador, será firmado um Termo de Compromisso, observando-se:

I - É responsabilidade do proprietário, ou incorporador, a implantação total dos sistemas de água e esgoto do empreendimento às suas expensas, atendendo rigorosamente o fluxograma de processos de loteamento, disponível no site do SAAE www.saaesorocaba.com.br, de acordo com os projetos aprovados.

20 | 28



Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro



II - É obrigatória a apresentação de Certificado de Aprovação do Empreendimento junto ao GRAPROHAB.

III - O proprietário ou incorporador deverá hipotecar por escritura pública a seu encargo, em favor do SAAE, a título de garantia para execução das obras, o valor respectivo previamente orçado e calculado pelo SAAE, podendo a hipoteca recair sobre bens, ações, valores e carta de fiança bancária.

IV - O SAAE deverá ser comunicado por escrito, pelo proprietário ou empreendedor, do início das obras de implantação dos sistemas, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica, recolhida junto ao CREA, por empresa ou profissional habilitado, referente à execução das obras.

V - A fiscalização das obras será feita por um representante técnico do SAAE.

VI - É obrigação do proprietário ou empreendedor proporcionar as condições necessárias para a fiscalização das obras, somente realizando o fechamento das valetas após a inspeção e liberação feita por representante técnico da autarquia.

VII - O proprietário ou incorporador deverá obedecer rigorosamente às normas vigentes de segurança, higiene e medicina do trabalho.

VIII - Após a finalização das obras dos sistemas de água e esgoto é obrigatória a apresentação do "as built" do projeto, contendo o cadastramento georreferenciado das peças e singularidades das redes executadas, conforme especificações contidas nos capítulos I, II e IV.

IX - O prazo para a execução das obras deverá obedecer a Lei Federal nº 6.766/79 e a legislação municipal vigente, prevalecendo sempre às exigências mais restritivas.

X - Por ocasião do término das obras de infraestrutura do loteamento, o empreendedor ou incorporador deverá comunicar oficialmente seu término, solicitando a interligação dos sistemas, atendendo as condições:

a) O empreendimento deverá estar adimplente em relação as taxas de análise e suporte perante o SAAE, caso existam débitos o responsável deverá efetuar a sua quitação.

XI - É de competência única e exclusiva do SAAE Sorocaba a intervenção nos sistemas públicos provendo a interligação dos sistemas de água e esgoto do loteamento, que deverá ser agendado e executado somente por equipe técnica do SAAE, após comunicação pelo empreendedor ou incorporador. Não será permitido que o empreendedor efetue a sua interligação nos sistemas públicos sem a prévia anuência e aprovação do SAAE, caso seja detectado a infração das normas, o loteador deverá ser notificado podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis, conforme dispõe Decreto n.º 14.644 de 25/11/2005 - (Regulamento do SAAE Sorocaba).

XII - Após a interligação dos sistemas de água e esgoto do empreendimento nas redes públicas existentes, os mesmos serão postos em funcionamento e permanecerão em período de testes por 60

21 | 28

8.001 a 9.000	20
9.001 a 10.000	22
10.001 a 11.000	24
11.001 a 12.000	26
12.001 a 13.000	28
13.001 a 14.000	30
14.001 a 15.000	32
15.001 a 16.000	34
16.001 a 17.000	36



XVII - O custo do suporte à infraestrutura do qual trata este Artigo será apurado com base na UPC vigente à época da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, sendo pagos em parcelas, cujo valor seguirá a tabela acima. Caso o valor da taxa de suporte exceda 17.000 UPCs, será respeitado o limite máximo de 36 parcelas, devendo a primeira parcela ser recolhida 30 (trinta) dias após a data da assinatura do termo e as demais nos meses subsequentes. As parcelas serão irrecorríveis e não poderão ser re-parceladas, sofrendo alteração com base na variação da própria UPC, multa e juros conforme variação SELIC, quando não forem quitadas dentro dos seus respectivos vencimentos.

XVIII - Antes da aprovação dos projetos pelo Departamento de Planejamento o proprietário ou incorporador deverá recolher aos cofres do SAAE a taxa de Análise e Fiscalização de Projetos, importância correspondente a 50 (cinquenta) UPCs, para os projetos de abastecimento de água, e o mesmo valor para os projetos de esgotamento sanitário do empreendimento. Caso ocorra substituição dos projetos por solicitação do empreendedor ou incorporador, a taxa de análise será cobrada novamente, seguindo o mesmo cálculo.

CAPITULO III

NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS SEM viabilidade de interligação aos sistemas públicos existentes (FORA do Plano de Esgotamento Sanitário do Município):

Art. 22 Entre o SAAE e o proprietário ou incorporador, será firmado um Termo de Compromisso, observando-se:

I - É responsabilidade do proprietário ou incorporador, a implantação total dos sistemas de água e esgoto do empreendimento às suas expensas, atendendo rigorosamente o fluxograma de processos

23 | 28



(sessenta) dias, sendo que durante esse período os mencionados sistemas ainda estarão sob a responsabilidade do proprietário ou incorporador, ressalvando o disposto no Artigo 1.245 do Código Civil.

XIII - Se o projeto aprovado prever a existência de faixas de servidão para a passagem de redes, ou áreas institucionais para a implantação de unidades do projeto, como Estações de Captação, Tratamento e Elevatórias, Pressurizadoras, Reservatórios de Água ou Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto, os mesmos deverão ter o fechamento de acordo com os padrões do SAAE/Sorocaba e serem registrados no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, em favor do SAAE, antes da emissão do **Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica**.

XIV - Os sistemas de água e esgoto do empreendimento somente serão doados ao SAAE, para operação e manutenção, após a finalização do período de testes das redes e após a emissão do **Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica**. No mesmo período o SAAE liberará a hipoteca.

XV - O proprietário ou incorporador deverá recolher aos cofres do SAAE o valor equivalente às despesas do suporte à infraestrutura, em conformidade com os Planos Diretores do SAAE-Sorocaba e conforme disposto na lei municipal nº 2028/1979 que alterou dispositivos da lei nº 1417/1966 (Código de arruamento e Loteamento):-

XVI - O custo do suporte à infra-estrutura da cotização de água e de esgoto, será de 0,1437 (*) da UPC (UNIDADE PADRÃO DE CAPITAL), por metro quadrado de área de lotes constantes do empreendimento, inclusive da área denominada Reservada ao Proprietário, cujo montante será transformado em número de UPCs, e deverá ser pago pelo proprietário ou incorporador, conforme tabela abaixo, devendo cada parcela representar igual número de UPCs:

(*) coeficiente obtido com base em parâmetros específicos relacionados com área atendida e macro obras previstas em conformidade com os Planos Diretores vigentes da PM Sorocaba e do SAAE-Sorocaba (cálculo anexo no processo SAAE nº 2083/1997 e nº 3165/2009).

NÚMERO DE UPCs	NÚMERO DE PARCELAS
0001 a 2.000	6
2.001 a 3000	8
3.001 a 4.000	10
4.001 a 5.000	12
5.001 a 6.000	14
6.001 a 7.000	16
7.001 a 8.000	18

22 | 28



de loteamento, disponível no site do SAAE www.saaesorocaba.com.br, de acordo com os projetos aprovados.

II - Antes da aprovação dos projetos pelo Departamento de Planejamento o proprietário ou incorporador deverá recolher aos cofres do SAAE a taxa de Análise e Fiscalização de Projetos, importância correspondente a 50 (cinquenta) UPCs, para os projetos de abastecimento de água, e o mesmo valor para os projetos de esgotamento sanitário do empreendimento.

III - Caso ocorra substituição dos projetos por solicitação do empreendedor ou incorporador, as taxas de análise serão cobradas novamente, seguindo o mesmo cálculo.

IV - As áreas onde se efetivarem a implantação dos sistemas de água e de esgoto (estação elevatória de água, captação, estação de tratamento de água, reservação, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória de esgoto), deverão ser doadas graciosamente e formalmente ao SAAE, através de escritura pública e respectivo registro.

CAPITULO IV

DIRETRIZES FINAIS PARA PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS EM GERAL:

Art. 23 Em todo e qualquer loteamento o proprietário ou empreendedor deverá obedecer a legislação ambiental vigente, em especial as diretrizes estabelecidas pela CETESB (Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental), com a apresentação das respectivas autorizações.

Art. 24 Os projetos que envolverem captação de água subterrânea ou superficial, deverão obter aprovação prévia do DAEE (DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA), com apresentação das respectivas outorgas de Implantação e Uso a esta Autarquia antes da doação dos sistemas, ressaltando-se que a outorga de uso deve ser requerida pelo empreendedor em nome do SAAE.

Art. 25 Os projetos que envolverem captação de água superficial, captação de água subterrânea, implantação de reservatórios de água, estações elevatórias de água ou esgoto e estações de tratamento de água ou esgoto deverão ser desenvolvidos obedecendo-se as recomendações das seguintes especificações técnicas:

I - ETF – EL – 1 - Especificação técnica de fornecimento de painéis elétricos de baixa tensão;

II - ETF – EL - 2 - Caderno de especificações técnicas elétricas para estações elevatórias de esgoto (EEE);

III - ETF – EL – 3 - Caderno de especificações técnicas elétricas para poços profundos, reservatórios de água e estações elevatórias de água (boosters);

IV - ETP – 010 - Especificações Técnicas Hidráulicas para Estações Elevatórias de Esgoto.

24 | 28



OUVIDORIA da SAÚDE
Respeito ao cidadão

Paço Municipal
Andar Térreo - (15) 3238.2526 - ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br

Regional Oeste
Rua João Wagner Wey, 1.147 - Jardim São Carlos
(15) 3233.2021 - ouvidoriaoeste@sorocaba.sp.gov.br

Regional Norte
Av. Pereira da Silva, 1.156 - Jardim Santa Rosália
(15) 3234.0696 - ouvidorianorte@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Saúde



Art. 26 Todas as especificações técnicas estão disponíveis para consulta, no site do SAAE: www.saaesorocaba.com.br.

Art. 27 Nos projetos de empreendimentos que constarem a existência de Faixas não Edificantes, o proprietário ou incorporador será obrigado a gravar nas respectivas matrículas dos lotes, a existência do ônus.

Art. 28 Nos projetos de empreendimentos que constarem que o lote à jusante receberá pelo seu corredor a ligação de esgoto do lote imediatamente à montante, e as condições técnicas assim permitirem, será dispensada a obrigatoriedade da Faixa não Edificante prevista no artigo anterior.

Art. 29 Nos projetos de empreendimentos considerados fora do plano de abastecimento e saneamento, após a conclusão dos sistemas de água e esgoto, caso haja interesse do proprietário ou incorporador em operar os sistemas do loteamento por conta própria, não transferindo-os ao SAAE, o proprietário ou incorporador deverá requerer formalmente à autarquia, que analisará a viabilidade, ou não, do deferimento;

Art. 30 Em casos de desistência da continuidade do processo de aprovação de um empreendimento, o empreendedor ou incorporador deverá comunicar o SAAE-Sorocaba e estar adimplente com os pagamentos das cobranças cabíveis, em relação a cada fase do processo, sendo:

I - Desistência antes da assinatura do Termo de Compromisso: Cobrança da taxa de análise de projetos;

II - Desistência depois da assinatura do Termo de Compromisso sem ter iniciado as obras: Cobrança Taxa de análise dos projetos;

III - Desistência depois da assinatura do Termo de Compromisso com as obras iniciadas e interrompidas: Cobrança Taxa de análise dos projetos e das Taxas de Suporte vencidas;

Art. 31 No caso de inadimplência dos pagamentos, o processo será enviado ao DAF/DR e ao DJ/DEFA para as providências cabíveis, conforme Regulamento do SAAE e demais Atos normativos.

Art. 32 É proibido iniciar as obras de infraestrutura de água e de esgoto de um empreendimento cujo respectivo Termo de Compromisso de Implantação não tenha sido firmado com o SAAE, sob pena de embargo das obras bem como representação ao Ministério Público.

Art. 33 Os materiais a serem utilizados nas obras dos empreendimentos, devem atender aos padrões e especificações das normas técnicas vigentes, porém antes de serem utilizados nas obras, se for de interesse do SAAE, poderá ser solicitado ao proprietário ou incorporador, a apresentação de atestado de conformidade técnica dos materiais ou laudo de inspeção fornecido por empresa certificadora, para análise e parecer da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas - CMM, instituída neste SAAE;

Art. 34 Na hipótese da UPC (Unidade Padrão de Capital) ser extinta, o SAAE, adotará o indexador que estiver vigente e legal, baixando Ato Complementar ao presente Ato;

28 | 28



Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE SOROCABA

Comissão de Loteamentos
2014



Avenida Pereira da Silva nº 1285 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP – cep.: 18095-340
Telefone Pabx (15) 3224-5800 ou 0800 7701195 – <http://www.saaesorocaba.com.br>

27 | 28



Art. 35 Em todo e qualquer empreendimento deverá ser observado e cumprido o disposto na Lei Municipal n.º 8.181 de 05 de junho de 2007, considerando sempre a legislação vigente que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município de Sorocaba, e posterior regulamentação e legislações complementares;

Art. 36 Os processos em andamento, cujas respectivas Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, relativas ao Uso de Solo e Diretrizes, estiverem vencidas, deverão se adaptar às exigências do presente Ato;

Art. 37 As despesas de Cartório serão de responsabilidade do proprietário ou incorporador do empreendimento;

Art. 38 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SAAE em conjunto com a Comissão de Loteamentos, sempre visando o interesse público;

Este Ato entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato n. 02/2005 SAAE, de 31 de outubro de 2005.

Sorocaba, 06 de junho de 2014.

Adhemar José Spinelli Júnior
Diretor Geral - SAAE

26 | 28



AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n.º. 1.390 de 31 de dezembro de 1965, alterada pelo artigo 7º da Lei n.º. 5.025 de 08 de dezembro de 1995, AUTORIZO a fixação de normas e procedimentos relativos à implantação de empreendimentos imobiliários, que passam a vigorar a partir da sua publicação.

Sorocaba, 10 de junho de 2014.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

28 | 28

Respeite o limite de velocidade

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR



Prefeitura de
SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

URBES

Trânsito e Transportes

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sita à Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16:30hs do dia 30 de Junho de 2014 para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

101 – Atendente de Call Center

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
54º	Katiane Paula Marcondes	RG nº: 47.611.748-3

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos deste Processo Seletivo, conforme Item 11.2 do Edital. Sorocaba, 27 de Junho de 2014.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Administração Julho de 2014

A Diretoria da URBES, nos termos do art. 21, VII do Decreto nº6.996/1990, convoca os integrantes do Conselho de Administração, Ilustríssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Mauricio Jorge de Freitas, o Secretário de Administração, Dr. Roberto Juliano e o Secretário de Finanças, Dr. Aurílio Sergio Costa Caiado, a se reunirem extorinariamente, no dia 04 de julho de 2014 às 14:30 horas, à Av. Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Paço Municipal, 6º andar, gabinete do prefeito, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 23 e art. 26 do Decreto nº 6.996 de 17 de abril de 1990, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação quanto à equiparação salarial entre agentes de trânsito e guarda municipal;
- Deliberação e aprovação de suplementação de verba para a revisão do piso salarial dos funcionários da URBES, equiparando-se ao piso salarial da Prefeitura de acordo com a Lei Municipal nº 10.855/2014;
- Deliberação e aprovação de exclusão dos cargos de Advogado II e Engenheiro II, mantendo-se tão somente os cargos de Advogado e Engenheiro;
- Deliberação e aprovação de minuta com as alterações do novo Estatuto Social da URBES;
- Outros assuntos pertinentes à reunião do conselho de administração.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho de Administração.

Sorocaba, 23 de Junho de 2014.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente



Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98 – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001 – Jd. Panorama – Sorocaba – SP – Cep 18030-275
e-mail: urbes@urbes.com.br

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer em sua Sede, sita à Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama – Sorocaba/SP até às 16:30hs do dia 30 de Junho de 2014, considerando que o(s) mesmo(s) não foram localizado(s) em seu endereço de inscrição.

102 – Auxiliar Operacional I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO
528º	Célia Virginia de Souza	RG nº: 5.508.157-5
532º	Cleonice Soares Lima	RG nº: 30.720.020-6
539º	Elisabete Josefik S. Almeida	RG nº: 34.333.937-7
544º	Felipe Ferreira	RG nº: 36.700.711-3
552º	Haroldo Roberto Nardi dos Reis	RG nº: 23.193.192-X
553º	Flávia de Abreu Cesário	RG nº: 13.152.137
557º	Elida Aparecida Lourenço	RG nº: 48.292.322-2
561º	Cristiane de Cássia Simões Fiusa	RG nº: 19.398.179

O não comparecimento implicará na eliminação do(s) mesmo(s) deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital. Sorocaba, 27 de Junho de 2014.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato do Contrato nº 036/13

Processo CPL nº 0095/13

Objeto: Termo de alteração do contrato nº 036/13 - Prestação de serviços de lavagem em veículos, com fornecimento de material.

Prazo: De 28/07/14 a 27/07/15.

Retificação Em virtude da adequação dos valores contratuais com os valores praticados pelo mercado, fica o referido contrato retificado em seu Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária – Estimativa.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Genésio de Jesus Marchi & Cia Ltda - ME.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 13 de junho de 2014.

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 01603/2014

Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: Indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Zhu Xiao & Wang Ltda - ME.

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 05 de junho de 2014.

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 037/13

Processo CPL nº 1759/12

Objeto: Termo de alteração do contrato nº 037/13 - Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet.

Prazo: De 02/07/14 a 01/07/15.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 11 de junho de 2014.

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 014/14

Processo nº 0302/14

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Ponto Eletrônico, implantado nas dependências da URBES, denominado "VETORH@ - GESTÃO DE PESSOAS – módulo Ronda Ponto Portaria 1.510", com limite de 600 (seiscentos) colaboradores.

Prazo: De 01/05/14 até 30/04/15.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: SENIOR SISTEMAS S/A.,

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assinatura: 28 de abril de 2014.

Sorocaba, 16 de junho de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do contrato nº 027/10

Processo nº 0900/10

Objeto: termo de alteração do contrato nº 027/10 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico do Software "Processos & Expediente", desenvolvido pela CONTRATADA, cujos direitos autorais e de distribuição são de sua exclusiva propriedade, restringindo o seu uso nas dependências da URBES.

Prazo: De 01/07/14 até 30/06/15.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: EDUARDO MANTOVANI SOROCABA – ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 06 de junho de 2014.

Sorocaba, 16 de junho de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 786/10

Objeto: Termo de alteração do convênio para prestação de serviços de reboque e depósito de veículos em pátio da cidade de Sorocaba/SP, fruto de fiscalização do poder de polícia municipal, decorrente do transporte clandestino por estar em infração à legislação de trânsito, e de outras necessidades administrativas.

Prazo: De 16/06/14 até 15/06/15.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Conveniada: Fast Help Assistência 24 horas S/C Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido convênio.

Assinatura: 06 de junho de 2014.

Sorocaba, 16 de junho de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/14

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Eletrônico nº 002/14 - CPL nº 789/11 – Licitação, do Tipo Menor Preço, destinado à Aquisição de Caminhão de Porte Médio. ABERTURA: Dia 14/07/14 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br.

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Cibeles Soares

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/14

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Eletrônico nº 003/14 - CPL nº 510/14 – Licitação, do Tipo Menor Preço, destinado à Aquisição de Caminhão de Porte Médio. ABERTURA: Dia 15/07/14 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br.

Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Cibeles Soares

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/14

PROCESSO CPL Nº 1481/14

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES COM CIRCUITO INTEGRADO PARA USO NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 012/14 – CPL nº 1481/14.

Sorocaba, 18 de junho de 2014.

Claudia Ap. Ferreira

Pregoeira

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRACÃO GRATUITA

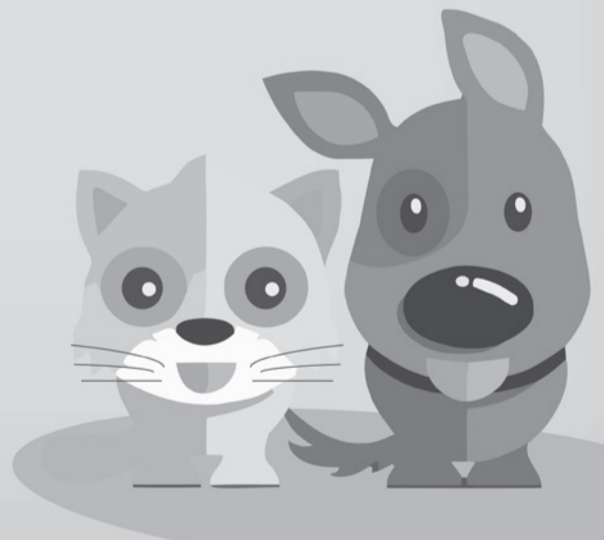
VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde
Seção de Controle
Zoonoses

Secretaria de
Saúde



Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
 1º Secretário: Rodrigo Maganhato – PP
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
 3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Hélio Aparecido de Godoy – PSD
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV

José Antonio Caldini Crespo – DEM
 José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luís Santos Pereira Filho – PROS
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Neusa Maldonado Silveira – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Saulo da Silva – PRP
 Valdecir Moreira da Silva – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 090/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Sr.ª JANAINA SIMÕES CALDEIRA, RG n.º 27.851.826-6 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.
 Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 23 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

RESUMO DE CONTRATOS PRORROGADOS E ADITADOS

CONTRATO 16/2012
 Modalidade: Pregão n.º 05/2012
 Contratada: A Gêmeos A – Assessoria Administrativa e Terceirização Ltda - EPP
 Objeto: Serviço de limpeza
 Valor: R\$ 268.000,00
 Assinatura: 31/05/2012
 Prorrogado em 31/05/2014
 CONTRATO 44/2013
 Modalidade: PDL 285/2013
 Contratada: Edilson Carlos Sampaio Sorocaba ME.
 Objeto: Serviço de cópia e encadernação
 Valor: R\$ 6.995,10
 Assinatura: 25/10/2014
 Aditamento em 02/06/2014
 Contrato aditado conforme art. 65, I, “b”, da Lei n.º 8.666/93

Portaria n.º 091/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. AILTON BATISTA DE SOUZA, documento n.º 20829399, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, criado pela Lei n.º 6.950 de 15/12/2003.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 092/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Sr.ª SHEILA MIDORI TAMAKI, documento n.º 87998797, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADORA DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, criado pela Lei n.º 6.950 de 15/12/2003.
 Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente MAPS/RH

Portaria n.º 093/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Sr.ª CATIA CRISTINA MENDES DE CARVALHO, documento n.º 244525717, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente MAPS/RH

Portaria n.º 094/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. JEAN CASSAR CAMARGO ULHOA CINTRA DE MELLO, documento n.º 219710892, para exercer em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE TV, criado pela Lei n.º 6.950 de 15/12/2003.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 095/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. FERNANDO BELINASSI DA SILVA, documento n.º 343368067, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 096/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. JULIANO VENTURA DE OLIVEIRA, documento n.º 283232894, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 097/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. GUILHERME RAFAEL DE SOUZA, documento n.º 488938287, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 098/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. DANILLO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, documento n.º 410630925, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 099/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. MARCELO FERREIRA MAITA, documento n.º 287430376, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 100/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. ANDRE DIAS SILVA, documento n.º 435233993, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 101/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. ISIDORO CASTELLI FILHO, documento n.º 12301378, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei n.º 4.866 de 05/07/1995.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 102/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. MARCOS ROBERTO ROSA, documento n.º 133827378, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE AUDIO, criado pela Lei n.º 6.950 de 15/12/2003.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 103/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. COSMO AVELINO DE CARVALHO NETO, documento n.º 181811315, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE CÂMERA, criado pela Lei n.º 6.950 de 15/12/2003.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 104/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. BRUNO VALSECHI LEITE, documento n.º 344424340, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE CÂMERA, criado pela Lei n.º 6.950 de 15/12/2003.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

Portaria n.º 105/2014 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear o Sr. SERGIO RICARDO MARCONI, documento n.º 214538886, para exercer em caráter efetivo, o cargo de REPÓRTER FOTOGRAFICO, criado pela Lei n.º 6.950 de 15/12/2003.
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de junho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente Dfm/rh

HOMOLOGAÇÃO Concurso Público Edital N.º 01/2013

Considerando que o Concurso Público N.º 01/2013, com inscrições realizadas no período de 28/11/2013 a 07/01/2014, para preenchimento de vagas de: Oficial de Manutenção, Operador de Máquinas Reprográficas, Telefonista, Diretor de TV, Oficial Legislativo, Operador de Audio, Operador de Câmera, Repórter Fotográfico, Mestre de Cerimônias e Oficial de Comunicação, aberto pelo Edital publicado em 22/11/2013, foi concluído, homologo o Concurso Público, para os referidos cargos, nos termos do Edital, para que se produzam todos os efeitos legais. Sorocaba, 24 de junho de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES Presidente

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Geral, em conformidade com o Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados a tomarem posse dentro de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação:

PORTARIA	NOME	CARGO	CLAS.
091/2014	Ailton Batista de Souza	Oficial de Manutenção	1º
092/2014	Sheila Midori Tamaki	Operador de Máq.Reprográficas	1º
093/2014	Catia Cristina Mendes de Carvalho	Telefonista	1º
094/2014	Jean Cassar Camargo Ulhoa Cintra de Mello	Diretor de TV	1º L.E.
095/2014	Fernando Bellinassi da Silva	Oficial Legislativo	1º
096/2014	Juliano Ventura de Oliveira	Oficial Legislativo	2º
097/2014	Guilherme Rafael de Souza	Oficial Legislativo	3º
098/2014	Daniilo de Oliveira Gomes da Silva	Oficial Legislativo	4º
099/2014	Marcelo Ferreira Maita	Oficial Legislativo	5º
100/2014	Andre Dias Silva	Oficial Legislativo	6º
101/2014	Isidoro Castelli Filho	Operador de Audio	1º
102/2014	Marcos Roberto Rosa	Operador de Câmera	1º
103/2014	Cosmo Avelino de Carvalho Neto	Operador de Câmera	2º
104/2014	Bruno Valsechi Leite	Repórter Fotográfico	1º
105/2014	Sergio Ricardo Marconi	Mestre de Cerimônias	1º
106/2014	Marcelo Ponte Silva Araujo	Mestre de Cerimônias	2º
107/2014	Priscilla Martins Radighieri	Mestre de Cerimônias	3º
108/2014	Paulo Antonio de Souza Marques	Mestre de Cerimônias	4º
109/2014	Fernanda Brugnerotto Soares de Lima	Oficial de Comunicação	1º
110/2014	Roberto Antonio Paes Junior		

O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação automática do candidato. Segue abaixo a lista de documentos a ser apresentada neste prazo:

- a) Original e 01 cópia de:
- Cédula de identidade – RG;
 - CPF;
 - Cartão de PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (cópia de página c/foto/verso e todos os registros);
 - Certidão de nascimento/casamento;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovantes de votação da última eleição;
 - Comprovante de residência recente;
 - Certidão de nascimentos dos filhos até 21 anos;
 - Diploma/Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar, obtido até a data de sua posse, conforme requisito do cargo;
 - Certificado de Reservista;
 - Comprovante do Registro profissional no Ministério do Trabalho e emprego que o habilite para exercer o cargo, conforme edital;
 - Comprovante de pagamento de contribuição sindical anual (CTPS, holerite);
 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público se houver, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- b) Trazer originais de:
- Atestado de Antecedentes Criminais;
 - Declaração de Bens/Imposto de Renda;
- c) Apresentar:
- 03 fotos recentes 3 X 4;
 - N.º de conta no Banco Itaú (SE POSSUIR);
- d) Exame Médico: Agendar o exame junto à Seção de RH.

Local: Câmara Municipal de Sorocaba
 Seção de Recursos Humanos
 Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP
 Horário de entrega da documentação: das 08h00min às 16h00min
 Sorocaba, 25 de junho de 2014.

**JOEL DE JESUS SANTANA
SECRETÁRIO GERAL**

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências
10.492	10/07/2013	Dispõe sobre o parcelamento das tarifas de ligação de água e esgoto e dá outras providências

Sorocaba está preparada para o início dos Jogos Regionais



Gui Urban / Secom (Arquivo)

A uma semana do início da 58ª edição dos Jogos Regionais, Sorocaba está preparada para receber as 60 delegações participantes da disputa, que acontece de 2 a 12 de julho. A cidade busca repetir o desempenho de 2012, quando se sagrou campeã.

Sorocaba se ofereceu para receber a competição, após saber que ainda havia uma sede definida, e organizou o evento no tempo recorde de cinco meses.

Os 28 locais de competição ganharam algumas melhorias, como iluminação especial na quadra do Centro Esportivo (CE) do Jardim Simus, para prática do tênis de mesa; iluminação do Ginásio Municipal de Esportes, no Além Ponte, e a pintura lateral da quadra do CE da Vila Gabriel.

Eles receberão 22 modalidades esportivas, entre as categorias masculinas e femininas de primeira e segunda divisão, como atletismo, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, damas, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, malha, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, xadrez e boxe (como modalidade extra).

Um dos legados que ficará para Sorocaba é a implantação de uma quadra de vôlei de praia no CE da Vila Angélica. A cerimônia de abertura dos Jogos Regionais acontecerá dia 4 de julho, no Ginásio Municipal, às 20h.

Prefeitura inaugura mais um CAPS Infantojuvenil



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), inaugura nesta sexta-feira (27), às 10h, o terceiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantojuvenil (IJ) da cidade. Denominado “Bem Querer”, a unidade funciona em parceria com a Associação Pró Reintegração Social da Criança e integra a Rede de Atenção Psicossocial de Sorocaba (RAPS).

Este CAPS IJ atende crianças e adolescentes (entre zero e 18 anos de idade) com graves transtornos mentais, moradores das regiões das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Escola, Haro, Hortência, Barcelona, Sabiá, Éden, Cajuru, Aparecidinha, Brigadeiro Tobias e Santana. A unidade conta também com um polo de atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

O CAPS IJ “Bem Querer” fica na Rua Rua Doraci de Barros, 50, Jardim Gonçalves, Zona Leste.

Escola de Construção Civil forma primeiras turmas

O Polo Regional da Escola de Construção Civil, inaugurado em abril deste ano formou nesta semana suas duas primeiras turmas. Receberam certificados 45 alunos dos cursos de assentador de pisos e azulejos, encanador e pedreiro.

A escola é um projeto do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, implantado em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio Fundo Social de Solidariedade (FSS).

A iniciativa possibilitará formação profissional e inclusão no mercado de trabalhadores na área da construção civil com cursos de curta duração.



Alexandre Lombardi / Secom

Crianças disputam campeonato em alusão à Copa do Mundo



Roberto Menna / Semes

Pegando carona na Copa do Mundo que está acontecendo no Brasil, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Semes), promove o “1.º Campeonato Sub-15 de Sorocaba”. A competição reúne 32 equipes formadas por crianças abaixo de 15 anos que praticam o futebol nos Centros Esportivos e em projetos sociais.

A escolha de qual seleção cada equipe vai representar foi feita através de sorteio e os uniformes contam com o apoio do Rotary Club Manchester e do Centro Cultural Brasil Estados Unidos. Cada criança participante receberá uma camiseta da seleção que representará e, ao final do evento, poderá guardá-la como recordação.

Férias nos Parques

Prefeitura receberá inscrições para cursos na próxima semana



Gui Urban / Secom (Arquivo)

Pais ou responsáveis por crianças e adolescentes interessados em participar dos tradicionais projetos de férias nos parques ecológicos de Sorocaba neste mês de julho devem ficar atentos. Na próxima semana, a Prefeitura de Sorocaba receberá gratuitamente as inscrições para o “Férias na Bica” (Parque da Biquinha), “Anima Zoo” (Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”), “Naturando” (Parque Natural “Chico Mendes”) e “Aquagito” (Parque da Água Vermelha).

O objetivo da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), que organiza as atividades é aproveitar essa época de recesso escolar para ensinar crianças e adolescentes sobre meio ambiente. No total, serão oferecidas 240 vagas para crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos.

Zoo Municipal “Quinzinho de Barros”

Anima Zoo (7 a 10 de julho)

Crianças de 7 a 12 anos

Inscrições nos dias 1 e 2 de julho

Parque da Água Vermelha

Aquagito (7 a 11 de julho)

Crianças de 6 a 11 anos

Inscrições nos dias 2 e 3 de julho

Parque Natural “Chico Mendes”

Naturando (8 a 12 de julho)

Crianças de 7 a 11 anos

Inscrições nos dias 2 e 3 de julho

Parque da Biquinha

Férias na Bica (7 a 11 de julho)

Adolescentes de 12 a 17 anos

Inscrições no dia 1 de julho

Moradores do Jardim Ipiranga comemoram 3º Dia da Família



Emerson Ferraz / Secom

O 3º Dia da Família levou à comunidade do Jardim Ipiranga, na última quinta-feira (26), uma série de atividades gratuitas, como apresentações artísticas, serviços de saúde, atendimento social, entre outros. A programação foi organizada pela Pastoral do Menor em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social (Sedes), Saúde (SES) e Cultura (Secult).

Houve atendimentos da rede de assistência social, aferição de pressão arterial, glicemia, verificação de Índice de Massa Corpórea (IMC), atendimentos do Ônibus Azul, atividades de lazer, apresentação de dança, exposição de artesanato e atendimentos da Associação Comercial de Sorocaba.

Chácara do Idoso comemora festa junina

A Prefeitura de Sorocaba realiza nesta sexta-feira (27), das 13h30 às 17h30, uma Festa Junina na Chácara do Idoso, na Vila Progresso. O “arraiá” será aberto ao público, principalmente aos idosos e seus familiares e contará com a tradicional quadrilha, apresentação do coral da unidade e comidas típicas.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) comercializa os quitutes juninos durante a festa e toda a renda será revertida para a própria entidade. Os participantes poderão provar salgadinhos assados, milho e doces típicos.

A Chácara do Idoso está localizada na Rua Manuel Afonso, 64, na Vila Progresso.



Mário Chaves / Secom (Arquivo)

Zoológico apresenta roteiro especial da Copa do Mundo



Zaqueu Proença / Secom

O Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” oferece nos meses de junho e julho visitas monitoradas com um roteiro especial da Copa do Mundo. Nesse período, os visitantes poderão conhecer um pouco mais sobre alguns animais originários dos países que estão participando do maior evento esportivo do mundo. As inscrições deverão ser feitas pelo telefone 3227-5454.

Com duração de 2 horas, os participantes terão a oportunidade de conhecer os bastidores do Museu de Zoologia e visitar uma exposição sobre os animais representantes de diferentes países participantes da Copa do Mundo, sendo possível inclusive conferir um tatu-bola taxidermizado, animal nativo da caatinga brasileira e eleito o mascote do Mundial.